CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 290, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 535/2018
AV 461/2018
PLS 47/1988

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural Vale do Rio dos Bois a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campestre de Goiás, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 535

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

2 - Portaria nº 469, de 6 de novembro de 2014 – Associação Comunitária Nativa de Floresta, no município de Floresta – PR;

3 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

4 - Portaria nº 3.036, de 1 de dezembro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, no município de Aramari – BA;

5 - Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015 – Associação Cultural Vale dos Bois, no município de Campestre de Goiás – GO;

6 - Portaria nº 4.097, de 8 de setembro de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Feliz (feliz Fm), no município de Feliz – RS;

7 - Portaria nº 755, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e Artística de Jaguarari, no município de Jaguarari – BA; e

8 - Portaria nº 2.226, de 2 de maio de 2018 – Associação Avalanche – Amigos do Bairro Ana Vieira, no município de Sena Madureira – AC.

Brasília, 26 de setembro de 2018.

PORT. 3037/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/9/18 H 11.09

EM nº 00143/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 3037/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, com sede à Avenida São João, nº 78, QD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de Campestre de Goiás / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2015, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0615035** e o código CRC **816C8AD3**.

Criado por denielle.silva, versão 5 por barbara.araujo em 04/12/2015 08:13:07.

MSC-535/2018
TVR-286-287-288-289-290-
291-292 e 293/2018.

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 27/09/18 às 11:50 horas
Nome legível
4.766
Ponto

Aviso nº 461 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 363, 469, de 2014; 2.633, 3.036, 3.037 e 4.097, de 2015; 755 e 2.226, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/09/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa DITRO 27/Set/2018 12:30
Ponto 4553 Mat. Mangue 1-Sec.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.053977/2012-38
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 10 de 13/10/2012 (Nº 52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 192 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

Fernando Duarte Linhares
FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO CMUNITÁRIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.053377/2012-38
DRMC/SSC
12/11/2012 10:25

Exmº. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, inscrição no CNPJ sob o nº. 13.851.193/0001-36, com sede à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Ll. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000, Telefone 0XX (62) 3557-1162, correioeletrônico: kentac@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº. 10 de 2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma Complementar de nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Campestre de Goiás, 23 de Outubro de 2012.

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante da Entidade: **Sergio Ignacio da Silveira**
CEP: 350.481.741-00

Endereço para correspondência: Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Ll. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000;
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 / Cel.: (62) 9256-7429;
Correio eletrônico (e-mail) Kentac@uol.com.br

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO CMUNITÁRIA

Exmº. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,



A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS,** inscrição no CNPJ sob o nº. 13.851.193/0001-36, com sede à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000, Telefone 0XX (62) 3557-1162, correloeletrônico: kentac@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº. 10 de 2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma Complementar de nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Campestre de Goiás, 23 de Outubro de 2012.

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante da Entidade: **Sergio Ignacio da Silveira**
CEP: 350.481.741-00

Endereço para correspondência: Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000;
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 / Cel.: (62) 9256-7429;
Correlo eletrônico (e-mail) Kentac@uol.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC - 03 N. de Comunicação
Fls: 04
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.851.193/0001-36 MATRIZ		09/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KENTAC FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	78	QD 29 LT 02 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.385-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/11/2012** às **10:38:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 05
Patrícia

RELAÇÃO NUMÉRICA DE APOIOS RECEBIDOS

Pessoas Naturais (09 **)**
Pessoas Individuais (99 **)**
Empresarial (19 **)**
Entidades Associativas há mais de 2 anos (04 **)**
Entidades Associativas há menos de 2 anos (— **)** NÃO HÁ EM NOSSA LOCALIDADE

Total de Apoios Recebidos: (138 **)**

Total de Folhas/Documentos enviadas ao Ministério das Comunicações (fls. _____).

Campestre de Goiás-Go., ____/____/2012.

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Fundos, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162- Cel: (62) 9256-7429;
Correio eletrônico (e-mail) kentac@uol.com.br.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

ARMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

RELAÇÃO NUMÉRICA DE APOIOS RECEBIDOS

Pessoas Naturais (07)
Pessoas Individuais (99)
Empresarial (13)
Entidades Associativas há mais de 2 anos (04)
Entidades Associativas há menos de 2 anos (—) NÃO HÁ EM NOSSA LOCALIDADE

Total de Apoios Recebidos: (129)

Total de Folhas/Documentos enviadas ao Ministério das Comunicações (fls. _____).

Campestre de Goiás-Go., ___/___/2012.

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Fundos, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162- Cel: (62) 9256-7429;
Correio eletrônico (e-mail) kentac@uol.com.br.

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS. AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E ONZE (2011), REUNIRAM-SE ÀS 17:00 HORAS DESTE MESMO DIA, CIDADÃOS DESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.385-000, NA RESIDÊNCIA DO SENHOR SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA, LOCALIZADA À AVENIDA SÃO JOÃO, QD: 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75.385-000, PARA CONSTITUÍREM, FUNDAREM, ELEGEREM E APROVAREM A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. ENTÃO O SENHOR SÉRGIO DESIGNOU O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA, PARA SECRETARIAR A PRESENTE REUNIÃO, O QUE FOI ACEITO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DEU POR ABERTA A PRESENTE ASSEMBLEIA, DIZENDO QUEM DOS QUAIS AQUI PRESENTES COLOCARIAM O SEU NOME PARA COMPOR A FUTURA DIRETORIA EXECUTIVA. NESSE MOMENTO APRESENTARAM OS SENHORES [SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA, DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA E ROBERTO FERREIRA COSTA,] E DENTRE OS DEMAIS PRESENTES NÃO APRESENTARAM NENHUM INTERESSADO, OS MESMOS FORAM COLOCADOS À APRECIAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS DEMAIS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO, VENDO QUE TODOS ALI ESTAVAM DE ACORDO, EMPOSSOU A TODOS. OS QUAIS SEGUEM ABAIXO EM SEUS DEVIDOS CARGOS E QUALIFICADOS, SENDO ELES: PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL: SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1681010/SSP-GO, CPF: (MF) Nº 350.481.741-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.385-000; NO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIE

Flávia Mesquita da Silva

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

LLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 5708762/SSP GO, CPF: 009682661-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02-A, Nº 77, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75.385-000; DIRETORIA DE OPERAÇÕES: ROBERTA PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4835711/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº 015.057.031-74, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA BRASIL, Nº 59, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. NESSE MOMENTO O SECRETÁRIO PASSOU A PALAVRA AO DIRETOR GERAL - RECÉM - EMPOSSADO, O QUAL DISSE AINDA QUE NENHUM DOS SEUS MEMBROS RESPONDERÃO NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE PELOS ENCARGOS SOCIAIS OU QUALQUER UM DOS ENCARGOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE. DISSE AINDA QUE SERÁ CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE O CONSELHO COMUNITÁRIO, O QUAL SERVIRÁ PARA DIRIMIR DÚVIDAS E SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA. COLOCOU NESTE MOMENTO EM VOTAÇÃO O PERÍODO DE (05) CINCO ANOS PARA O ATUAL MANDATO, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS (05) CINCO ANOS E OS MESMOS SERÃO RECONDUZIDOS AOS CARGOS DE (02) DOIS EM (02) DOIS ANOS, DESDE QUE APROVADO POR 3/5 DOS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS. NESSE INSTANTE QUANDO FAZIA USO DA PALAVRA, O SENHOR DIRETOR GERAL COLOCOU EM VOTAÇÃO TAMBÉM A ESCOLHA DO NOME DA ENTIDADE, E QUE DEPOIS DE VÁRIAS DEMANDAS, CHEGOU-SE AO DENOMINADOR, O QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. FICANDO ASSIM APROVADO A NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO A QUAL SERÁ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE RIO DOS BOIS E TERÁ COMO SEDE A AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 78, SALA 01, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPES-

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Fls.: 08

2

TRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.385-000. DISSE AINDA QUE PRESENTES QUE PARA SE TORNAR ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A PESSOA INTERESSADA TERIA QUE FAZER REQUERIMENTO, ENCAMINHANDO O MESMO À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ASSOCIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E SER APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL E ASSENTADO EM ATA E QUE TODOS QUE FOREM ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS, TERÃO QUE FORNECER CERTIDÕES CRIMINAIS FEDERAL E ESTADUAL COM EFEITO NEGATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS. O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES UNANIMENTE. DISSE AINDA, QUE APÓS ESTA REUNIÃO O SECRETÁRIO IRÁ IMEDIATAMENTE ELABORAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, DEVENDO NO MESMO CONSTAR O OBJETIVO DE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E TODOS OS ITENS INERENTES À LEI QUE REGULA O TEMA. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL, VENDO QUE TUDO QUE HAVIA PARA SER EXPOSTO HAVIA SIDO COLOCADO, TRANSFERIU A PALAVRA AO SENHOR SECRETÁRIO QUE TAMBÉM VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ASSENTADO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ÀS 18:20 HORAS DESTE MESMO DIA, NA QUAL SEGUE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MOACIR FERNANDES DA SILVA, PELOS RECÉM-EMPOSSADOS E PELOS DEMAIS PRESENTES. CAMPESTRE DE GOIÁS, 22/05/2011.

SECRETÁRIO DA REUNIÃO
MOACIR FERNANDES DA SILVA

DIRETOR GERAL
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
DANIELLY RODRIGUES DA SILVA

DIRETORA DE OPERAÇÕES
Roberta Arruda Costa

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
121080001643 Presente FOTOCÓPIA é idêntica ao original e dou fé em Testemunho da verdade.
Campestre de Goiás 26/05/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

227

ROBERTA FERREIRA COSTA

DEMAIS PRESENTES

Erika Guedes Guimarães

Rubens Tavares Santos Sousa

Ariadne Rodrigues Dias Silva

Rosana Dias da Conceição

Cybelle Marques de Souza

[illegible] do Carmo Gonçalves

Hilda Alves da Graça

Cláudia Costa de Oliveira

Marcia Bronowski Luz

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente FOTOCÓPIA é AUTÊNTICA, por semelhança, do original e dou fé da verdade
Campestre de Goiás 09/06/2011
Vale Emolumentos
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob nº 379 e REGISTRADO (A)
sob nº 213 pág. 127 do livro
própria nº 5.1 dou fé.
Campestre de Goiás (GO), 09/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

FADRAS
12108001026
12108001025

ORMC - 03 M. das Comissões
Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
13.851.193/0001-36 MATRIZ	09/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KENTAC FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	78	QD 29 LT 02 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.385-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Campestre-GO - FONE: 3273-2027

22 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO 0302B600759

Damaris L. de Oliveira
Maria Lúcia L. de Oliveira
Nauci L. de Oliveira
ESCREVENTES

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

ORMC - 03
Fls: 10
Comunicações Públicas

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, doravante denominada (ACVRB), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campestre de Goiás, Estado Goiás, com sede, à Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Nº. 78, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, (ACVRB) utilizará como denominação fantasia KENTAC FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Evaldo Rodrigues Siqueira
CABOCO 13.265

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A (ACVRB) será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles efetivamente pelo bom andamento das atividades da entidade.

III – Honorários – formada por todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuem com a entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) nunca difamar ou denegrir a integridade moral dos dirigentes ou da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. Todavia, se o associado ou não fizer gestão à autoridade judiciária, estadual ou federal, na tentativa de benefício próprio sem levar em consideração os artigos, itens deste estatuto, responderá por todos os seus atos administrativa e juridicamente conforme o caso.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, (ACVRB)**:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, (ACVRB)**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte e dois (22) do mês de dezembro (12) para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada cinco (05) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro
OAB/GO 13.263

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ACVRB) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (ACVRB)**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de cinco (05) anos, permitida a reeleição pelo mesmo período e recondução ao cargo de dois em dois anos, desde que aprovado em assembléia geral com 1/5 dos associados.

§1° - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (ACVRB)** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial e ainda, quem tiver sido condenado por crime.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (ACVRB)** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ACVRB).
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas no final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a (ACVRB), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro
OAB/GO 13.263

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (AÇVRB)**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (ACVRB)** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro
OAB/GO 13.265

depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, (ACVRB)** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de vinte e sete (27) de Maio (05) de dois mil e onze (2011) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campestre de Goiás-Go., 27 de Maio de 2011.

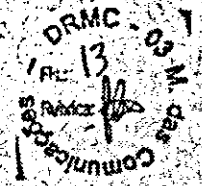
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
sob n.º 378 e RG Sob
Livro n.º 15 pág 23 do Livro
próprio n.º A-1 dou fé.
Campestre de Goiás, 09 / 06 / 2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente FOTOCÓPIA
conforme o original e dou fé
da verdade
Campestre de Goiás 09/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro
OAB/GO 13.265

Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

LLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 57.08762/SSP GO, CPF: 009682661-42, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA SÃO JOÃO, AD. 29, LT. 02-A, Nº 77, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75.385-000; DIRETORIA DE OPERAÇÕES: ROBERTA PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4835711/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº 015.057.031-74, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA BRASIL, Nº 59, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. NESSE MOMENTO O SECRETÁRIO PASSOU A PALAVRA AO DIRETOR GERAL RECÉM-EMPOSSADO, O QUAL DISSE AINDA QUE NENHUM DOS SEUS MEMBROS RESPONDERÃO NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE PELOS ENCARGOS SOCIAIS OU QUALQUER UM DOS ENCARGOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE. DISSE AINDA QUE SERÁ CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE O CONSELHO COMUNITÁRIO, O QUAL SERVIRÁ PARA DIRIMIR DÚVIDAS E SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA. COLOCOU NESTE MOMENTO EM VOTAÇÃO O PERÍODO DE (05) CINCO ANOS PARA O ATUAL MANDATO, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS (05) CINCO ANOS E OS MESMOS SERÃO RECONDUZIDOS AOS CARGOS DE (02) DOIS EM (02) DOIS ANOS, DESDE QUE APROVADO POR 3/5 DOS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS. NESSE INSTANTE QUANDO FAZIA USO DA PALAVRA, O SENHOR DIRETOR GERAL COLOCOU EM VOTAÇÃO TAMBÉM A ESCOLHA DO NOME DA ENTIDADE, E QUE DEPOIS DE VÁRIAS DEMANDAS, CHEGOU-SE AO DENOMINADOR, O QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, FICANDO ASSIM APROVADO A NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO A QUAL SERÁ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE RIO DOS BOIS E TERÁ COMO SEDE A AVENIDA SÃO JOÃO, AD. 29, LT. 02, Nº 78, SALA 01, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPES-



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2012 - Autoatendimento - 14:26:15
273871540 0716

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: SERGIO IGNACIO SILVEIRA
AGENCIA: 2.738-3 CONTA: 15.840-2

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00013851193000136

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, declaro para os devidos fins que:

-o endereço completo da sede da entidade é à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: 16°S45'51" de latitude e 49°W41'32" de longitude;

-todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;

-a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. Bem como a entidade não tem como integrantes de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participarem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

-o nome de fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Kentac Fm;**

-o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: 16°S45'51" de latitude e 49°W41'32" de longitude;

-a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

-a entidade requerimento e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e

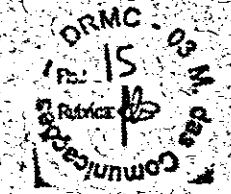
-a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Campestre de Goiás, 23 de Outubro de 2012.

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 / Cel.: (62) 9256-7429;
Correio eletrônica (e-mail) kentac@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES



Eu, **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA,** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS,** declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, ***NÃO*** concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Campestre de Goiás.,25 de Setembro de 2012.

Sergio Ignacio da Silveira

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162- Cel: (62) 9256-7429;
Correio eletrônico (e-mail) kentac@uol.com.br,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Cr... Fls: 16

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campestre de Goiás, 25 de Setembro de 2012.

Sérgio Ignacio da Silveira

Assinatura do representante da entidade

MEMBROS FUNDADORES
DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Fundada em 09/06/2011.

MOACIR FERNANDES DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Jornalista, Portador da Cédula de Identidade nº. 682064/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 158.697.251-00, Residente e domiciliado à Rua 27, nº. 235, Centro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74020-040.

ALESSANDRO COSTA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, servidor publico, Portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4357552/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 976.061.111-20, Residente e domiciliado a Rua São João 38 setor central, viela do Piquizeiro – Setor Central, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, Brasileiro, casado, funcionário público, Portador da Cédula de Identidade nº. 1681010/2ªvia DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 350481741-00, Residente e domiciliado à Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Nº. 78, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

ROBERTA FERREIRA COSTA, Brasileira, solteira, estudante, Portador da Cédula de Identidade nº. 4835711DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 015.057.031-74, Residente e domiciliado à Avenida Brasil, Nº.59, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, casado, do lar, Portador da Cédula de Identidade nº. 5708762/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 009.682.661-42, Residente e domiciliado à Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02-A, Casa 2, Nº. 77, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

ROBERTO JOSE DA COSTA, Brasileiro, casado, administrador público, Portador da Cédula de Identidade nº. 1813-427/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 435.524.631-00, Residente e domiciliado à Avenida Brasil, Nº. 59, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

GILDO GUEDES GUIMARÃES, Brasileiro, casado, funcionário público, Portador da Cédula de Identidade nº. 3224177/SSP-GO, CPF: 641.804.411-87, Residente e domiciliado à Avenida São João, Nº. 80, Nesta cidade de Campestre de Goiás, CEP: 75.385-000.

RICHER FRANCIS SANTOS SOUZA, Brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº. 4892.964/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 734.785.981-68, Residente e domiciliado à Avenida Palmeiras, Nº. 24, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

AMADO RODRIGUES SILVA, Brasileiro, casado, funcionário publico aposentado, Portador da Cédula de Identidade nº. 81121/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 021.279.111-72, Residente e domiciliado à Fazenda Palmeiras, Sitio Dona Iraides, Municipio de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

GILMAR MARQUES DE SOUZA, Brasileiro, casado, carpinteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 2087452/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 795.008.971-72-00, Residente e domiciliado à Rua 05, Qd. 03, Lt. 09-A, Setor Boa Vista, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

HELIO ALVES DE SOUZA, Brasileiro, casado, motorista, Portador da Cédula de Identidade nº. 2909.46-9/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 831.814.581-04, Residente e domiciliado à Avenida São João, S/N, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

MARCOS ANTONIO DA CRUZ, Brasileiro, solteiro, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº. 4238226/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 955.063.811-15, Residente e domiciliado no Assentamento Canudo, área 06, nº. 288, no Município de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

BENEDITO CANUTO GONÇALVES, Brasileiro, casado, produtor, Portador da Cédula de Identidade nº. 322 235 2ªvia/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 056.779.171-15, Residente e domiciliado à Rua Bahia, Nº. 34, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000.

DRMC - 03 Fls: 18 Comunicações Pública

DRMC - 03
Fls: 19
Rubrica
Ministério das Comunicações

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sergio Ignacio da Silveira

SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Diretor Geral
CPF: 350.481.741-00

Danielly Rodrigues da Silva Oliveira

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Administrativa
CPF: 009.682.661-42

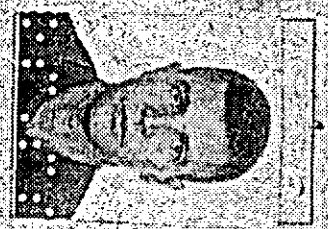
Roberta Ferreira Costa

ROBERTA FERREIRA COSTA
Diretora de Operações
CPF: 015.057.031-74

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Nº. 78, Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 9256-7429;
Correio eletrônico (e-mail): Não possui.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Sérgio Ignacio da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
1210D001614

REGISTRO GERAL 1681010-2.A VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO 21/OUT/2003

NOME SERGIO IGNACIO DA SELVEIRA

FILIAÇÃO JOEL IGNACIO DA SELVEIRA
DARCY DE LOURDES DA SELVEIRA

NATURALIDADE IGARAPAVA-SP — 25/DEZ/1965 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 536 FLS. 162 L. B 3 CAMPESTRE DE GOIAS GO EM 07/11/1990

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

31196244

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente FOTOCÓPIA
é cópia fiel do(a) que me foi apresentado(a).
Em Testemunho da verdade.
Data de 03/06/2014
Flavia Mesquita da Silva
Flavia Mesquita da Silva
Substituta

DRMC - 03
Fls. 20
Rubrica
Comunicações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE



NASCIMENTO 25.12.65
INSCRIÇÃO NO CPF 350.481.741-00
CONTRIBUINTE
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
1210B001615

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente FOTOCÓPIA
é cópia fiel do(a) que me foi apresentado(a).
Em Testemunho da verdade.
Data de 03/06/2014
Flavia Mesquita da Silva
Flavia Mesquita da Silva
Substituta

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
SANEAGO
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CODIFICAÇÃO:157.21.02.2021-0

DISTRITO :T0157
PROPRIETÁRIO :ZANDER JOEL DA SILVEIRA
USUÁRIO :
LOGRADOURO :AV. SAO JOAO — Nº: — LOTE:02-A
QUADRA :29 — COMPLEMENTO:
BAIRRO :CENTRO — CEP:75385-000
CIDADE :157-CAMPESTRE DE GOIAS-GO
HIDRÔMETRO : A10N286981
ID. LIG. : 001/001
CONTA Nº : 1633062-5
VENCIMENTO : 10/01/2011
BANCO
AGÊNCIA

ESTADO DE GOIÁS
C4642

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente FOTOCÓPIA
é cópia fiel do(a) que me foi apresentado(a).
Em Testemunho da verdade.
Data de 03/06/2014
Flavia Mesquita da Silva
Flavia Mesquita da Silva
Substituta

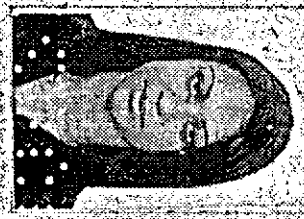
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-8



Yfanielly R. da Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5708762 06/DEZ/2008

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

TRINDADE-GO 12/NOV/1992

C.NAS. 4554 FLS. 39-V L. A-08 CAMPESTRE DE GOIAS-GO EM 16/04/2001

5210218 Darcyana S. Martins 39423255

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício
Autenticação
Fotocópia
Certifico que é cópia fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Campestre de Goiás 03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta
1210B001611

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

BANCO DO BRASIL

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

009.682.661-42

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Cartório do 1º Ofício
Autenticação
Fotocópia
Certifico que é cópia fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Campestre de Goiás 03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta
1210B001612

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

DRMC - 03 Mar das Comunic 21

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

BANCADO

DISTRITO :T0157
PROPRIETÁRIO :ZANOER JOEL DA SILVEIRA
USUÁRIO :
LOGRADOURO :AV. SAO JOAO
QUADRA :29
BAIRRO :CENTRO
CIDADE :157-CAMPESTRE DE GOIAS-GO
HIDRÔMETRO : AJ0I286981
ID. LIG. : 001/001
CONTA Nº : 1633082-5
VENCIMENTO : 10/01/2011
BANCO :
AGÊNCIA :

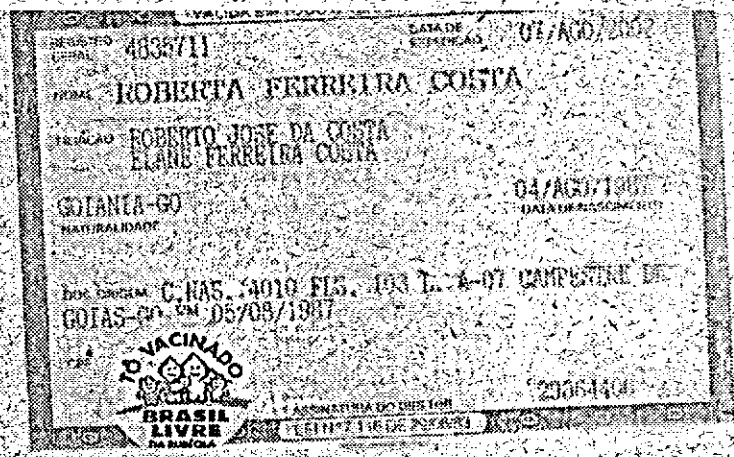
CODIFICAÇÃO:157.21.02.2021-8
Nº:
LOTE:02-A
COMPLEMENTO:
CEP:75385-000
SEQ: 04642

ATENÇÃO

Parte dos direitos creditórios

Cartório do 1º Ofício
Autenticação
Fotocópia
Certifico que é cópia fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Campestre de Goiás 03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
é idêntica ao original e dou fé
Em Testemunho
1210B001616
03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
é idêntica ao original e dou fé
Em Testemunho
1210B001617
03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

ORMC - 03 MAI 22
Comunicações



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
é idêntica ao original e dou fé
Em Testemunho
1210B001618
03/06/2011
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

ROBERTA FERREIRA COSTA
AVENIDA BRASIL QD. L 59,
SETOR CENTRAL
Cep: 75385000 CAMPESTRE DE GOIAS GO
CAMPESTRE DE GOIAS

DATA DA EMISSÃO:	30/05/2011
RAZÃO:	33
REGIONAL:	P06
MEDIDOR:	1254700-0
ROTA:	1 - 51800

13801230005071

005395

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Campestre de Goiás-Go, CEP: 75.385-000



Emº. Senhor
Paulo Bernardes Silva
DD. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Ministro,

Tendo em vista a abertura da publicação no D.O.U. do Aviso de Habilitação nº. 10, onde nossa localidade foi contemplada, estamos encaminhando a seguinte documentação instrutória:

a) Cópia autenticada do CNPJ;
b) Cópia da Ata de Constituição e atual Diretoria;
c) Cópia autenticada do Estatuto Social;
d) Cópias autenticadas da Cédula de Identidade e CPF, de todos os Dirigentes, (comprovação de brasilidade);
e) Cópias de autenticadas dos comprovantes de endereço de todos os (03) dirigentes da entidade;
f) Certidões Criminais, Federal e Estadual dos últimos (05) anos;
g) Declaração do representante legal, contendo:
I-o endereço completo da sede da entidade, juntamente com as coordenadas geográficas;
II-que os dirigentes residem na área de abrangência;
III-que a entidade não executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão....;
IVo nome de fantasia;
V-o endereço completo proposto para instalação do sistema irradiante e suas devidas coordenada geográficas;
VI-que a entidade apresentará o Projeto de Engenharia....;
VII-que a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação....;
VIII-a entidade se contemplada com outorga, não veiculará publicidade comercial.....;
IX-que a entidade interromperá as transmissões....;
X-que a entidade não associará....;
XI-toda a documentação será apresentada no original ou .....;
g) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Individuais;
h) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Naturais (Relação em anexo);
i) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Jurídicas (Relação em anexo);
j) Original de Manifestação de apoio formulada por Entidades Associativas Existentes Há mais de dois anos;
k) Não estamos enviando à Manifestação de apoio formulada por Entidades Associativas Existentes Há Menos de Dois anos, por não haver nenhuma em nossa cidade.

Campestre de Goiás., 23 de Outubro de 2012.

Assinatura do representante legal da entidade

SRMC - 03 M. de Comunicação
Fls: 24
Rubrica

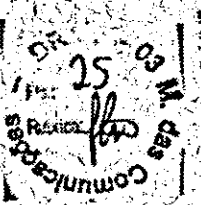
Nome do Representante da Entidade: **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA**
CPF: **350.481.741-00**

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000;

Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 - Cel.: (62) 0256-7429;
Correio eletrônico: (e-mail) kentac@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Campestre de Goiás-Go. CEP: 75.385-000



Em°. Senhor
Paulo Bernardes Silva
DD. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Ministro,

Tendo em vista a abertura da publicação no D.O.U. do Aviso de Habilitação nº. 10, onde nossa localidade foi contemplada, estamos encaminhando a seguinte documentação instrutória:

a) Cópia autenticada do CNPJ;
b) Cópia da Ata de Constituição e atual Diretoria;
c) Cópia autenticada do Estatuto Social;
d) Cópias autenticadas da Cédula de Identidade e CPF de todos os Dirigentes, (comprovação de brasilidade);
e) Cópias de autenticadas dos comprovantes de endereço de todos os (03) dirigentes da entidade;
f) Certidões Criminais, Federal e Estadual dos últimos (05) anos;
g) Declaração do representante legal, contendo:
I-o endereço completo da sede da entidade, juntamente com as coordenadas geográficas;
II-que os dirigentes residem na área de abrangência;
III-que a entidade não executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão....;
IVo nome de fantasia;
V-o endereço completo proposto para instalação do sistema irradiante e suas devidas coordenada geográficas;
VI-que a entidade apresentará o Projeto de Engenharia....;
VII-que a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação....;
VIII-a entidade se contemplada com outorga, não veiculará publicidade comercial.....;
IX-que a entidade interromperá as transmissões....;
X-que a entidade não associará....;
XI-toda a documentação será apresentada no original ou .....;
g) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Indjviduais;
h) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Naturais (Relação em anexo);
i) Original de Manifestação de apoio formulada por pessoas Jurídicas (Relação em anexo);
j) Original de Manifestação de apoio formulada por Entidades Associativas Existentes Há mais de dois anos;
k) Não estamos enviando a Manifestação de apoio formulada por Entidades Associativas Existentes Há Menos de Dois anos, por não haver nenhuma em nossa cidade.

Campestre de Goiás, 23 de Outubro de 2012.

DRMC - 03 M. Gs
Fls: 26
Rubrica
Comunicação

Sergio Ignacio da Silveira

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do Representante da Entidade: **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA**
CPF: **350.481.741-00**

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000;

Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 - Cel.: (62) 0256-7429;
Correio eletrônico: (e-mail) kentac@uol.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA,** na qualidade de representante legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, declaro para os devidos fins que:

-o endereço completo da sede da entidade é à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: 16ºS45'51" de latitude e 49ºW41'32" de longitude;

-todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;

-a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. Bem como a entidade não tem como integrantes de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participarem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

-o nome de fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Kentac Fm;**

-o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é à Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS 84, são: 16ºS45'51" de latitude e 49ºW41'32" de longitude;

-a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n°. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

-a entidade requerimento e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e

-a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Campestre de Goiás, 23 de Outubro de 2012.

Sergio Ignacio da Silveira

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Avenida São João, Nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000;
Telefone para contato: 0XX (62) 3557-1162 / Cel.: (62) 9256-7429;
Correio eletrônica (e-mail) kentac@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Aurio Fernando Santana Prentes CARGO: (Diretor);

RAZÃO SOCIAL: Cerâmica Morro'i Ltda

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Cerâmica Morro'i

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 02.646.520/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10305473-1 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: Rua Benedito Avelino; Qd. 02; Lt. 02 - Industrial, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1242 / _____

Assinatura do manifestante _____;

Campestre de Goiás., 05 / 09 /2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Lorena Maria Prentes CARGO: (Administradora);

RAZÃO SOCIAL: Industria Ceramica Lorena

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Ceramica Lorena

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 12.322.662/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 35571338 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: Rua Benedito Correia Guimarães S/N, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557 1108 / _____

Assinatura do manifestante _____;

Campestre de Goiás., 05 / 10 /2012.

DRMC - 03 MAI
Fls: 29
Rubrica
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.846.520/0001-00 MATRIZ		16/07/1998

NOME EMPRESARIAL: CERAMICA MARAJO LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO AVELINO QD.02 LT 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.385-000	INDUSTRIAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:51:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

Fl. 30
Rubrica
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.322.662/0001-67 MATRIZ		03/08/2010

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA CERAMICA LORENA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CERAMICA LORENA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO CORREIA GUIMARAES	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
76.385-000	AREA SUBURBANA	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:48:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03 Fls. 31 Comur

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, ELEYTON DE SOUZA FORTUNATO CARGO: VALOR ETHICO;

RAZÃO SOCIAL: CAMPESTRE MATERIAL DE CONST. LTDA.

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: CAMP. MAT. DE CONST. L'

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 33615576/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.1549490 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA Nº 51, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1138/ _____

Assinatura do manifestante Eleyton de Souza

Campestre de Goiás, 10 / 10 /2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Rodrigo Alves Martins CARGO: (Prop.);

RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Alves Martins ME

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Pizzaria Paulista

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 14.176.985/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10.511.594-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111-21-312 ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Esq. C/ rua Bahia - Centro, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1116/ _____

Assinatura do manifestante Rodrigo Alves Martins

Campestre de Goiás, 20 / 10 /2012.

DRMC - 03 M. das Co... Fls.: 32 Rubrica Inscrições

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.615.576/0001-12 MATRIZ		16/04/1990

NOME EMPRESARIAL CAMPESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
CEP 75.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DE GOIAS	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **15:05:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls: 33

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.176.985/0001-15 MATRIZ		08/08/2011

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO ALVES MARTINS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA NOVAFARMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	SN	ESQ C/RUA BAHIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
76.385-000	SETOR CENTRAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **14:56:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, F. IRNA M. DA CUNHA CARGO: (PROP.);

RAZÃO SOCIAL: F. IRNA M. DA CUNHA

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: BAZAR VMC

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 05.473.561/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.357.914-1 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1121163 ENDEREÇO: AV. AV. BARBOSA Nº 191 CENTRO NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS,

ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 9947-2401

Assinatura do manifestante Eliane Mendanha dos Passos Cunha

Campestre de Goiás., 18 / 09 /2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, LINDOMAR DE SOUZA MACHADO CARGO: (PROPRIETARIO);

RAZÃO SOCIAL: LINDOMAR DE SOUZA MACHADO - ME

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: PANIFICADORA PÃO DE OURO

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 12.225.096/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 104750634 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ENDEREÇO: AV GOIAS Nº 77 Q-5 LT 6 CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS,

ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1517 /

Assinatura do manifestante Lindomar de Souza Machado

Campestre de Goiás., 21 / 09 /2012.

DRMC - 03 M. da C. Fls. 35

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.473.561/0001-21 MATRIZ		10/01/2003

NOME EMPRESARIAL ELIENE M DOS PASSOS CUNHA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR MC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-8 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	31	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.325-000	ST OSVALDIR R BRITO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/10/2012 às 14:56:07 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03
Fls: 36
Rubrica
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.225.096/0001-75 MATRIZ		12/07/2010

NOME EMPRESARIAL
LINDOMAR DE SOUZA MACHADO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANIFICADORA PAO DE OURO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS ESQ C/RUA SAO PAULO	77	QUADRA5 LOTE 6

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.325-000	SETOR CENTRAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **14:55:22** (data e hora de Brasília). Páoina: 1/1

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03
Fls: 37
Rubrica

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Gleason Luiz Carvalho CARGO: (PROPRIETÁRIO)

RAZÃO SOCIAL: DIST DE ALIMENTOS NOM PREÇO LT

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: SUPERMERCADO NOM PREÇO

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 10919020/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10 4493860 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº31 - SETOR CENTRAL, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1565 / 93771336

Assinatura do manifestante Gleason Luiz Carvalho

Campestre de Goiás., 20 / 10 /2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, CRISTIANE CARLA DE SOUZA CARGO: (PROPRIETÁRIA):

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE CARLA DE SOUZA-ME

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: DOCE SABOR

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 12617646/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10 4865156 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº34, SETOR CENTRAL, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1414 / _____

Assinatura do manifestante Cristiane Carla de Souza

Campestre de Goiás., 22 / 10 /2012.

DRMC - 03 Fls: 38 Rubrica Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.919.030/0001-50 MATRIZ		25/06/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BOM PRECO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BOM PRECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.24-6-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	31	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.335-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **14:52:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03 Fls: 39 Rubrica Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.617.646/0001-00 MATRIZ		02/10/2010

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANIFICADORA DOCE SABOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	34	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.395-000	SETOR CENTRAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **14:51:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 03 M. DE Comunicação
Fls. 40
Patrícia

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Kelo Roberto de Oliveira CARGO: (proprietario);

RAZÃO SOCIAL: Agrocampo produtos agropecuario LTDA

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Agrocampo

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 14.910.140/0001 - 68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10. 520.042-5 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: Av. goias nº 40 centro, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS,

ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 62 - 9262 / 9830

Assinatura do manifestante Kelo Roberto de Oliveira

Campestre de Goiás., 19 / 09 /2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Aurio Fernando S. Pontes Filho CARGO: (Sócio / Proprietário);

RAZÃO SOCIAL: Marajó Locação e Transporte Ltda

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Marajó Rental

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 09.649.801 / 0002 - 57 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. _____ - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111.21-229 ENDEREÇO: Rua Benedito Perilo Guimarães, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS,

ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557 - 1107 / _____

Assinatura do manifestante Aurio

Campestre de Goiás., 05 / 10 /2012.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 41
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.649.801/0001-67 MATRIZ		26/06/2008

NOME EMPRESARIAL
MARAJO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARAJO RENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO CORREIA GUIMARAES	SN	QUADRA05 LOTE 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.385-000	SETOR INDUSTRIAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:52:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC - 03 - Fls: 42 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.710.140/0001-68 MATRIZ		01/12/2011

NOME EMPRESARIAL
AGROCAMPE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROCAMPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS	40	QUADRA11 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.385-000	SETOR CENTRAL	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:57:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Milton Matias Filho CARGO: (Gerente);

RAZÃO SOCIAL: Aparecida de Fátima Panizzo Matias

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: Móveis Panizzo.

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 04250873/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10334628-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111.21.141 ENDEREÇO: Rua Bahia nº 16, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000 TELEFONE: (62) 3567-1117 / 91018773

Assinatura do manifestante

Campestre de Goiás., 22 / 10 /2012.

DEMOC 05 M. Fls: 43 Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - Divisão de Comunicação
Fls: 44
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.250.873/0001-03 MATRIZ		19/01/2001

NOME EMPRESARIAL
APARECIDA DE FATIMA PANIAGO MATIAS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEIS PANIAGO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.385-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:55:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Campestre de Goiás-Go. CEP: 75.385-000

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 12322662/0001-67
ENDEREÇO: Rua Benedito Corrêa Guimarães, S/N, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 02646520/0001-00
ENDEREÇO: Rua Benedito Avelino, Qd. 02, Lt 02,Setor Industrial, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 09649801/0001-57
ENDEREÇO: Rua Benedito Corrêa Guimarães, S/N, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 04250873/0001-03
ENDEREÇO: Rua Barbosa, Nº 16, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 14710140/0001-68
ENDEREÇO: Avenida Goiás, Nº 40, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 12617646/0001-00
ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nº. 34, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 10919030/0001-50
ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nº. 31, Setor Central, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 12225096/0001-75
ENDEREÇO: Avenida Goiás, Nº. 77, Qd. 05, Lt. 06, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 05473561/0001-21
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 31, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

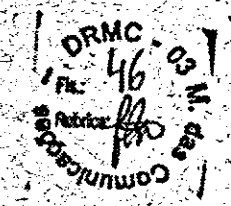
CNPJ: 14176985/0001-15
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa com Rua Bahia, S/Nº, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 33615576/0001-12
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Nº 51, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 05893140/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Nº 55, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 33615576/0001-12
ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nº 31, Qd. 06, Lt. 09, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

CNPJ: 33615576/0001-12
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Nº 51, Centro, Nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

DRMC - GO
Fls: 49

Eu, WENIS RAMOS GONÇALVES, portador (a) da carteira de identidade nº. 1797322 SSP GO, Órgão Expedidor: SSP GO, CPF: Nº. 435.523.901-20, com residência ou domicilio à RUA DAS PALMEIRAS, Nº 96, CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 14 / Setembro / 2011

Wenis Ramos Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

Eu, Flávia Nesquita da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº. 3878039, Órgão Expedidor: DGPC GO, CPF: Nº. 920.385.221-20 com residência ou domicilio à Sebastião Pires de Faria, qd. 03, lt. 16 nº 10, Setor Boa Vista, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / Outubro / 2011

Flávia Nesquita da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

Geni Pires da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº. 1264310, Órgão Expedidor: SSP - Go, CPF: Nº. 233856341-72 com residência ou domicilio à Rua Palmiras nº 102 centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Geni Pires da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 Mar 13
Fls: 48
Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

Rosana Angelica da Costa, portador (a) da carteira de identidade nº. 1803383, Órgão Expedidor: SSP/GO, CPF: Nº. 435.523.661-72, com residência ou domicilio à Avenida Brasil nº 63 centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / 09 / 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

Daila Rubia dos Santos Gonçalves, portador (a) da carteira de identidade nº. 3740079, Órgão Expedidor: DGPC GO, CPF: Nº. 899.823.041-00, com residência ou domicílio à Av. São João nº 94 centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 14 / janeiro / 2012.

Daila Rubia dos S. Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL

ILMA GONÇALVES DA SILVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº. 1782557/2ª VIA, Órgão Expedidor: DGPC-GO, CPF: Nº. 350480691-53 com residência ou domicílio à AV. SÃO JOÃO, QD 29, LT 02, Nº 78, CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 JUNHO / 2011.

Ilma Gonçalves da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA NATURAL,

Inaide Cândida de Moura, portador (a) da carteira de identidade nº. 1X2432 4, Órgão Expedidor: SSP - GO, CPF: Nº. 426491961 - 49, com residência ou domicilio à Rua dos Palmeiras nº 110 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 05 / 2012

Inaide Cândida de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 50

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO NATURAL

Eu, ADALBERTO JOSÉ SOBRINHO

portador(a) da carteira de identidade nº 2 900 905 Org. Exp. SSP GO CPF: (MF) nº 590 161 241 - 87; residente à R. 05 Q. 06 L. 13 S/Nº. St./Bairro LINDA VISTA

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/10/2012

Adalberto José Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Com. Fls. 51 Rubrica

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO NATURAL

Eu, Ilma Gonçalves da Silveira

portador(a) da carteira de identidade nº 1782557 2ª via Org. Exp. DGPC/GO CPF: (MF) nº 360.480.691-53 residente à Av. São João Nº. 78 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás: 21/10/2012

Ilma Gonçalves da Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - Fls: 52 - Rubrica - Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 03, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO NATURAL

Eu, William José Gonçalves

portador(a) da carteira de Identidade nº 21.015 Órg. Exp. PMGO CPF: (MF) nº 307.246.001-91 residente à Rua Benedito Avelino Nº 118 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

William José Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - Fls: 54 - Comunicação

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás. CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO NATURAL

Eu, Janete Lopes de Alencar,

portador(a) da carteira de identidade nº 1.529.150 Órg. Exp. SSP-GO CPF: (MF) nº 319.460.631-53; residente à Av. Goiás

Nº. 180 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Janete Lopes de Alencar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Campestre de Goiás-Go. CEP: 75.385-000



RELAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS:

NOME: Wênis Ramos Gonçalves
Carteira de Identidade nº. 1797322/SSP-GO, CPF: 435523901-20, residente à Rua São Paulo, Qd. 03, Lt. 08, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Flávia Mesquita da Silva
Carteira de Identidade nº. 3878079/DGPC-GO, CPF: 920385221-20, residente à Rua Sebastião Paiva de Faria, Qd. 03, Lt. 16, Nº. 10, Setor Boa Vista, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Rosana Angélica da Costa
Carteira de Identidade nº. 1803383/SSP-GO, CPF: 435523661-72, residente à Avenida Brasil, Nº. 63, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Geni Pires da Silva
Carteira de Identidade nº. 1264310/SSP-GO, CPF: 233856341-72, residente à Rua Palmeiras, Nº. 102, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Laila Rubia dos Santos Gonçalves
Carteira de Identidade nº. 3740079/DGPC-GO, CPF: 899823041-00, residente à Avenida São João, Nº. 694, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Ilma Gonçalves da Silveira
Carteira de Identidade nº. 17825572ªvia/DGPC-GO, CPF: 350480691-53, residente à Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Nº. 78, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Ineide Cândida de Moura
Carteira de Identidade nº. 1824324/SSP-GO, CPF: 426491961-49, residente à Rua das Palmeiras, Nº. 110, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Adalberto José Sobrinho
Carteira de Identidade nº. 2900905/SSP-GO, CPF: 590161241-87, residente à Rua 05, Qd. 06, Lt. 13, S/Nº. Setor Linda Vista, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

NOME: Willian José Gonçalves
Carteira de Identidade nº. 21015/PM-GO, CPF: 307246001-91, residente à Rua Benedito Avelino, Nº. 118, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 32370582012

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de SERGIO*IGNACIO*DA*SILVEIRA, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOEL IGNACIO DA SILVEIRA e DARCY DE LOURDES DA SILVEIRA, nascido(a) aos 25/12/1965, natural de IGARAPAVA/SP, Documento de identificação 1681010 DGPC/GO, CPF 350.481.741-00.***

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** ***em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;***
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:55 de 28/10/2012

DRMC - 03 M. da Comunicações
Fls.: 57
Patrícia

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 32370582012 **Hora da Emissão:** 12:55 **Data da Emissão:** 28/10/2012

Nome.....: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Nome do Pai.....: JOEL IGNACIO DA SILVEIRA
Nome da Mãe.....: DARCY DE LOURDES DA SILVEIRA
Data de Nascimento.....: 25/12/1965
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: IGARAPAVA -SP
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 1681010 DGPC/GO
CPF.....: 35048174100

Esta certidão é válida até 26/01/2013

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ORMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 58
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 32655272012

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DANIELLY*RODRIGUES*DA*SILVA*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA e ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, nascido(a) aos 12/11/1992, natural de TRINDADE/GO, Documento de identificação 5708762 SSP/GO, CPF 009.682.661-42.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 7:51 de 31/10/2012

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 32655272012 Hora da Emissão: 07:51 Data da Emissão: 31/10/2012

Nome	**DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**
Nome do Pai	**/VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Nome da Mãe	**ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**
Data de Nascimento	**12/11/1992**
Nacionalidade	**BRASILEIRA**
Naturalidade	**TRINDADE -GO**
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	**5708762 SSP/GO**
CPF	**00968266142**

DRMC - 03 - Vara Comunidade
Fls: 59
Rubrica

Esta certidão é válida até 29/01/2013

Voltar

DRMC - 03
Fls: 60
Rubrica
Com. das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 32655272012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DANIELLY*RODRIGUES*DA*SILVA*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA e ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, nascido(a) aos 12/11/1992, natural de TRINDADE/GO, Documento de identificação 5708762 SSP/GO, CPF 009.682.661-42.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 7:51 de 31/10/2012

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 32655272012 Hora da Emissão: 07:51 Data da Emissão: 31/10/2012

Nome	DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Nome do Pai	VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Nome da Mãe	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Data de Nascimento	12/11/1992
Nacionalidade	BRASILEIRA
Naturalidade	TRINDADE -GO
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	5708762 SSP/GO
CPF	00968266142

DRMC - 03 M. da Comunicação
Fls: 61
Rubrica

Esta certidão é valida até 29/01/2013

Voltar

JUSTIÇA ELEITORAL
49ª ZONA ELEITORAL DE TRINDADE - GO
RUA SÃO SEBASTIÃO, QD. 02, LT. 03. Telefone 6235051618

DRMC - 03
Fls: 62
Rubrica
Comunicação

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Inscrição: 011290861023 Zona: 49 Seção: 111
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 25/12/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DARCY DE LOURDES SILVEIRA
JOEL IGNACIO DA SILVEIRA

Em 30 de outubro de 2012.

APARECIDA CORREA GUIMARÃES
SERVIDORA REQUISITADA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DRMC - 03 M. de Comunicações
Fls.: 63
Rubrica:

Certidão

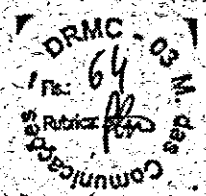
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ROBERTA FERREIRA COSTA**
Inscrição: **051533161023** Zona: 49 Seção: 178
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS UF: GO
Data de Nascimento: 04/08/1987 Domiciliada desde: 13/08/2003
Filiação: ELANE FERREIRA COSTA
ROBERTO JOSE DA COSTA

Certidão emitida às 09:16 de 30/10/2012

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KTNV.XAAE.VVHJ.F5MU**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**
Inscrição: **0512089991007** - Zona: 49 - Seção: 108
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS - UF: GO -
Data de Nascimento: 12/11/1992 - Domiciliado desde: 05/05/2010
Filiação: ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 08:37 de 30/10/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **Z6KF.5CBJ.UPI/.M16S**

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

DRMC - 03 Fls: 65 Comunicação Social

Nº

IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS *CGC:*

DESPACHO

FUNDAMENTO LEGAL

Esta Certidão é expedida de acordo com a a Instrução Normativa nº 405/99-GSF, de 16/12/1999 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 29 da Lei nº 8.666 de 21/06/93".

"" ISENTA DE TAXAS CONFORME ART. 5, XXXIV, 'B', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ""

SEGURANÇA

Esta Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS** e sua autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE (0800-62-0707), ou VIA INTERNET, no endereço **http://www.sefaz.go.gov.br** .

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados.

VALIDADOR: . . . . *EMITIDA VIA INTERNET*

CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: HORA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 - Fls: 66 - Comunicação Social

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
CNPJ: 13.851.193/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:40:20 do dia 28/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2013.
Código de controle da certidão: **0873.A08C.A299.E140**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

TRANC - 03 M. das Comunicações Fls. 67

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.851.193/0001-36
Data da Emissão : 28/10/2012
Hora da Emissão : 17:40:20
Código de Controle da Certidão : 0873.A08C.A299.E140
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta Negativa emitida em 28/10/2012, com validade até 26/04/2013.

Página Anterior

CAIXA Para você, para todos, as boas caixas

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | ?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

CRMC - 03 Mai Comunicação 68

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 13851193/0001-36

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 69 - Coordenação de Comunicação

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2011

Identificação do Estabelecimento

CREA	690002098167
Razão Social	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIOS DOS BOIS
CNPJ/CEI	13851193/0001-36
CNAE	9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço	AV. SAO JOAO, 78 QD 29 LT 02 SALA 1
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	CAMPESTRE DE GOIAS / GO
CEP	75385-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	18/04/2012
Quantidade de Vínculos	RAIS NEGATIVA

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2012.

Código de Identificação do Recibo

.170.2392.9167.105.99

Para retificar a CNAE, acesse:
http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Campestre de Goiás-Go. CEP: 75385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Tls.: 70
Rubrica

Exmº. Senhor
Dr. Paulo Bernardo
D.D. Ministro de Estado das Comunicações

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a abertura do Aviso de Habilitação nº 10/2012, no qual a nossa comunidade foi inserida neste contexto.

Toda via senhor Ministro, como vem ocorrendo em quase todo País a Polícia Civil de nosso Estado entrou de Greve, impossibilitando a solicitação da Certidão de Bons Antecedentes da Polícia dos Estado, conforme determinada a Norma Complementar 1/2011.

Gostariamos neste instante que Vossa Senhoria solicitasse essa Certidão posteriormente, pois não podemos ser responsabilizados em não poder ter tirado a mencionada Certidão dos Membros da Diretoria.

No entanto, todas as demais estamos encaminhando normalmente.

Campestre de Goiás-Go., 10 de Novembro de 2012.

Sergio Ignacio da Silveira

NOME: Sergio Ignacio da Silveira
CPF: 350.481.741.00

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Fundos, Campestre de Goiás-Go. CEP: 75385-000
Tel.: (62) 9443-3276

e-mail: kentak@uol.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 Fls: 7 Rubrica Comunicação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
CNPJ: 13.851.193/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:40:20 do dia 28/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2013.
Código de controle da certidão: **0873.A08C.A299.E140**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 72
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº 2604 / 2012

VÁLIDA ATÉ 06/02/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347, Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.013403/2012-12, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de trabalho voluntário.

CERTIFICA, que até a presente data **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **ROBERTA FERREIRA COSTA**, nacionalidade Brasileira, natural de Goiania/GO, nascido(a) aos 04/08/1987, filho(a) de Roberto Jose da Costa e de Elane Ferreira Costa, portador(a) do documento de identidade nº 4835711, expedido pela DGPC / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Goiânia, 08 de Novembro de 2012

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

DPF-1077 SISEMAP-DPF

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03 Mai 13 Fls: Rubrica Comunicação

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 1886923

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROBERTA FERREIRA COSTA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 015.057.031-74,** no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h51, 22/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 22/10/2012 09:51

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1886923 emitida via Internet às 09:51 horas do dia 22/10/2012, em nome de ROBERTA FERREIRA COSTA, ou vinculado ao CPF: 015.057.031-74.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 74
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03 Fls. 75 Comunicações

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 1886919**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **RANIELLY RODRIGUES DA SILVA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 009.682.661-42,** no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h50, 22/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 22/10/2012 09:50

DRMC - 93
Fls: 76
Rubrica
Comunicação

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1886919 emitida via Internet às 09:50 horas do dia 22/10/2012, em nome de RANIELLY RODRIGUES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 009.682.661-42.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 1886858**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 350.481.741-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h44, 22/10/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 22/10/2012 09:44

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

DRMC - 03 - Fls. 78 - Assinatura - Comunicação

Certidão número 1886788 emitida via Internet às 09:39 horas do dia 22/10/2012, em nome de SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, ou vinculado ao CPF: 350.481.741-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

Autenticação: 15365c4bcddecd4941c91eeda3bbe71 Solicitante: 7330 Data: 2012-10-22 à 14:13:23

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

DEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, de livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:

Identificação

Requerente	: ROBERTA FERREIRA COSTA
Nome do pai	:
Nome da mae	: ELANE FERREIRA COSTA
Naturalidade	: GOIANIA
Profissao	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Data Nasc.	: 04/08/1987
Sexo	: FEMININO
Identidade	: 4835711 - DGPC GO
CPF	: 015.057.931-74
Domicilio	: CAMPESTRE - GO
Nacionalidade	: BRASILEIRA

DRMC - 03 M. DE COMUNICAÇÕES
Fls: 79

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e dá fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze. (22 / 10 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Gonçalor Distribuidor
Partidor Judiciário II

Certidão.....	R$	22,26
Taxa Judiciaria..	R$	9,35
Total.....	R$	31,61

DATA DA RECEITA..
Número da Guia.: 10324081.0

14:12:38 TRI029 5472249 1017200090207

Autenticação: 714981c2d4a65d3d7debb04135ad7e3e ; Solicitante: 3539 Data: 2012-10-22 à 11:31:55

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE TRINDADE

CARTORIO DISTRIBUIDOR

O BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia, o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Nome do pai :
Nome da mae : DARCY DE LOURDES DA SILVEIRA
Naturalidade : IGUARAPAVA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 26/10/1965
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1681010-2-VIA - DGPC GO
CPF : 350.481.741-00
Domicílio : TRINDADE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 80

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e dois dias do mes de outubro de dois mil e doze. (22 / 10 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Contador Distribuidor
Partidor Judiciário II

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Bula : 10223994.4

13:26:10 TRI029 5412249 - 0987230220609

1014B0D8643

Autenticação: e45871d5b4aef3a758d2557f25dd1a1b Solicitante: 3570 Data: 2012-10-22 9:14:18:13

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO FLEG - 01
COMARCA DE TRINDADE

CARTORIO DISTRIBUIDOR

DEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(Ã) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia e seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Nome do pai :
Nome da mae : ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Naturalidade : TRINDADE
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 10/11/1992
Sexo : FEMININO
Identidade : 5708762 - SSPGO
CPF : 009.682.661-42
Domicilio : CAMPESTRE - GO
Nacionalidade : BRASILEIRA

DRMC - 03 Fls: 81 Rubrica Comunicação

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e dois dias do mes de outubro de dois mil e doze. (22 / 10 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Contador Distribuidor
Partidor Judiciário II

Certidão	R$	22,26
Taxa Judiciária..	R$	9,39
Total:.....	R$	31,61

DATA DA RECEITA:
Número da Guia : 10324034-9

14:12:29 TRI029 6472249 0836320180329

DRMC - 03
Fls: 82
Doc: 3

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/10/2012 - Autoatendimento - 14:06:15
27387540 - 0716

TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO

CLIENTE: SERGIO IGNACIO SILVEIRA
AGÊNCIA: 2.738-3 - CONTA: 15.840-2

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 - 410803000011868220
2 - 000138511130000136

NÃO SERÁ COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/10/2012 - Autoatendimento - 14:06:15
27387540 - 0716

TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO

CLIENTE: SERGIO IGNACIO SILVEIRA
AGÊNCIA: 2.738-3 - CONTA: 15.840-2

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 - 410803000011868220
2 - 000138511130000136

NÃO SERÁ COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações.

Poder Judiciário — **D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial** — **NÚMERO:** 10324034-9 — **SÉRIE:** 06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — NEGATIVA/POSITIVA CRIMINAL — **EMISSÃO:** 22/10/12

REQUERENTE:DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
REQUERIDO.:

COMARCA : TRINDADE (101)
SERVENTIA : CARTORIO DISTRIBUIDOR
NOME DO PAI :
SEXO : FEMININO
ENDERECO : 0 CAMPESTRE
NASCIMENTO : 10/11/92
IDENTIDADE : 5708762
CPF/CGC : 009.682.661-42

PROCESSO PRIN: 0.0
VALOR DA ACAO: 0,00
NOME DA MAE : ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
ESTADO CIVIL : CASADO(A)
PROFISSAO :
NATURALIDADE : TRINDADE
ORGAO EMISSOR: SSPGO

ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR
TAXA JUDICIARIA GRS	502-9	9,35			
TABELA XVIII NR 98 REG. CUSTAS	501-0	22,26			
			TOTAL	599-1	31,61

85600000000-5 31610143103-9 24034906201-0 30131000003-1

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 83
Patrícia

AUTENTICAÇÃO
VIA PROCESSO

Poder Judiciário — **D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial** — **NÚMERO:** 10324081-0 — **SÉRIE:** 06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — NEGATIVA/POSITIVA CRIMINAL — **EMISSÃO:** 22/10/12

REQUERENTE:ROBERTA FERREIRA COSTA
REQUERIDO.:

COMARCA : TRINDADE (101)
SERVENTIA : CARTORIO DISTRIBUIDOR
NOME DO PAI :
SEXO : FEMININO
ENDERECO : 0 CAMPESTRE
NASCIMENTO : 04/08/87
IDENTIDADE : 4835711
CPF/CGC : 015.057.031-74

PROCESSO PRIN: 0.0
VALOR DA ACAO: 0,00
NOME DA MAE : ELANE FERREIRA COSTA
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO(A)
PROFISSAO :
NATURALIDADE : GOIANIA
ORGAO EMISSOR: DGPCGO

ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR
TAXA JUDICIARIA GRS	502-9	9,35			
TABELA XVIII NR 98 REG. CUSTAS	501-0	22,26			
			TOTAL	599-1	31,61

85610000000-4 31610143103-9 24081006201-0 30131000003-1

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 83
Patrícia

AUTENTICAÇÃO
VIA PROCESSO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, VALDIVINO S. SOARES MAIA CARGO: (PROPRIETÁRIO);

RAZÃO SOCIAL: VALDIVINO S. SOARES MAIA ME

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: SUPERMERCADO MAIA

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 05893145000 1 - 82 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10 365537 9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 55, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1343 / _____

Assinatura do manifestante _____;

Campestre de Goiás., ____/____/2012.

DRMC - 03 M. dos Comunicações
Fls: 84
Patrícia

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESAS, À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A QUAL PRETENDE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

EU, Emerson Luiz Carvalho CARGO: (PROPRIETÁRIO);

RAZÃO SOCIAL: EMERSON PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: CASA DO FAZENDEIRO

INSC. NO CNPJ: SOB O Nº. 09224849.0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 10 490.318-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 161.21-220 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 31, QD. 06, LT. 09, CENTRO NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. TELEFONE: (62) 3557-1505 _____

Assinatura do manifestante Emerson Luiz Carvalho;

Campestre de Goiás., ____/____/2012.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Dos Moradores de Campestre

Inscrita no CNPJ sob o no. 03 801 854/0001-58, com sede à Rua Bahia Nº 30 - Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o sub-item 8.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

DRMC - GT das Comunicações
Fls: 85
Patrícia

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/10/2012.

Agnimar Pereira da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AGNIMAR PEREIRA DA SILVA
CPF: 478535731-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Registro de Títulos e Documentos
Cartório sob nº 423 e REGISTRADO (A) no livro 233 Fls. 131
nº B-1 em 16
Goiás (GO) 10 / 04 / 2012
Flávia Mesquita da Silva
Subscritora
Certifico que a presente FOTOCÓPIA é idêntica ao original e dou fé
Em Testemunho da verdade.
Campestre de Goiás
Flávia Mesquita da Silva
Subscritora
1210203067
DRMC - 03
Fls: 36

Ata de reunião para formação da nova Diretoria da Associação de moradores de Campestre de Goiás.

Aos vinte e dois de dezembro de 2011, no Salão Comercial destinado a sede da associação de moradores, rua Bahia nº 30, centro Campestre de Goiás em seção extraordinária convocada pelo presidente Sr. Álvaro Borges da Silva a todos os membros da Diretoria que estão interessados a participar da reunião a qual a pauta é a saída do mesmo da Presidência da Associação e formação da nova diretoria. Observado a presença da maioria dos membros iniciou-se então a seção as vinte horas com a presença das pessoas abaixo assinado. Iniciada a reunião o presidente com a palavra expôs sua insatisfação em não ter conseguido plantar a lavoura comunitária que era um sonho e principal objetivo da associação. O presidente informou ainda que saída é necessário já que o ano que vem será um ano de eleição e os membros que tenham interesse de participar do pleito eleitoral terá de afastar-se da diretoria até maio do ano que vem. Falou também que o projeto foi feito em parceria com a prefeitura e só não plantou a lavoura por falta de terra e que o pessoal do Dr Câmara teria feito um compromisso com ele em ceder em forma de arrendamento 10 alqueires de terras para o plantio a lavoura comunitária deste ano, após feito o projeto e análise da terra, o proprietário desistiu do projeto tendo como argumento que vai

plantar eucalipto em janeiro ou fevereiro do ano que vem tornando impossível, tendo em vista que a colheita do arroz está prevista no projeto para meados de abril de 2012. Após isto, passou a palavra e após algumas pessoas falarem, o Sr. Joaquim Pereira indagou sobre o patrimônio da associação e foi informado pelo presidente que a associação conta apenas com o Trator e equipamentos e que apesar do tempo de uso está em boas condições. O trator Jhoen Dere 5600, em Ótima conservação uma grade de 24 discos 26 polegadas em perfeitas condições de uso uma carreta estragada por não suportar o tempo de uso necessita de reforma. Uma plantadeira de milho Jumil 4 linhas necessita de reforma e não foi usada nos dois últimos anos, sendo todos cedidos pelo Governo do Estado no ano de 2010. O presidente relatou ainda que o trator encontra-se com todas as revisões em dia e que neste ano o mesmo ficou por conta dos pequenos produtores sendo que os mesmos pagaram pelo seus serviços apenas o combustível gasto e o operador da máquina e que a gestão para a nova diretoria que vida financeira do trator e da associação é que a mesma não tem caixa e associados que contribuem mensalmente. Outro importante orientado pelo presidente foi a cerca do tratorista que deverá ser sempre o mesmo evitando o mau uso da máquina. Ainda com a palavra o presidente solicitou se estava feita a chapa da nova diretoria, apresentada pelo Sr.

FOLHA DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
é cópia fiel do original e que lhe
Testemunho a Verdade
Dou fé
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

João Batista e eleita por unanimidade, fica como Presidente Aguimar Pereira da Silva; Vice Valdomiro Ferreira de Oliveira; primeira Secretária Dilaice A. Lota; Segunda Secretária Cirley de Jesus Souza; Primeiro Tesoureiro Junior Santana de Lima Segundo Tesoureiro Emilio de Souza Silva; Diretor Social Geovaine Ferreira da Silva; Diretor de patrimônio João Batista de Oliveira; Conselho fiscal Valdomiro Luiz Vieira, Maria dos Passos Cordeiro, Agnaldo Santos Dias; Conselho Deliberativo Silvana Borges Alves, Suplente Vera Lucia de Souza Lima. Sem mais para a pauta, o presidente com a palavra declarou empossada a nova diretoria, agradeceu a todos, colocou se a disposição da nova diretoria e em seguida encerrou a presente reunião e eu que lavrei presente ata assino e solicito que assinem também a nova diretoria bem como o presidente que ora deixa o cargo.

Dilaice A. Lota, [redacted], João Batista de Oliveira, Emilio Souza Silva, Aguimar Pereira da Silva, Cirley de Jesus Souza, Valdomiro Ferreira de Oliveira, Maria dos Passos Cordeiro, Valdomiro Luiz Vieira, [redacted], Geovaine Ferreira da Silva, Silvana Borges da Silva Alves

CARTORIO DO 1º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCOPIA
é idêntica ao original e dou fé
Em Testº da verdade.
Ilhéus, 22/10/19
Flávia Mesquita da Silva
Substituta
FOTOCÓPIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 - Assessoria de Comunicação
Fls: 89
Rubrica

A IGREJA PENTECOSTAL AGUA DA VIDA

Inscrita no CNPJ sob o no 13.706.284/0001-88, com sede à AV. SÃO JOÃO, Nº29, QD.23, LT 06, CONJUNTO OSVALDIR R. DE BRITO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o sub-item 8.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás., 21 / 10 /2012.

João Batista da Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF: 548 294 291-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente FOTOCÓPIA
que me foi apresentada, conforme o original e dou fé.
Palmeiras de Goiás, 12/04/2013
Selo de Autenticidade
Selo Digital de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Selo Digital de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Selo Digital de Fiscalização

esta responsabilidade neste ministério única, como Pastor Presidente desta Igreja Pentecostal água da Vida ministério Poder da fé, no presente que fica lavrado na Av. São João Nº 29 Qd. 23 Lt. 06 Bairro: Conjunto Osvaldo R. de Brito Campestre de Goiás, juntamente com sua esposa, filhos, Diretoria, membros e congregados, depois foi feita uma oração de agradecimento ao nosso Deus, por este grande vitória obtida nesta, não havendo nada mais a relatar assinam também os presentes: Jesse Paulo de Araújo, João Batista Silva, Silvia Maria de Melo Batista, Paula maria de Sousa, Cleidemar da Silva Teixeira, Diana Caterina, Diego, Assunto, Sueli Izabel de Almeida Elisa da Silva, Reginaldo Antonio de Souza, Adriano Fernando Lino Santos, Paulina dos Santos Lima, Adriana Pereira Ap. R da S Pereira, Erica, Francisco Cesar, Antonio Tito da Silva, Antonio Carlos, maria Aparecida da Silva Souza, Abigail Tito da Silva, Isabele Batista Salomão Tito, Regina Lúcia de Souza, Ana Ribeiro de Souza, Marlene R. Caetano Vale, Pr Benito dos Anjos.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentique a presente FOTOCÓPIA
conforme o original e dou fé
Da verdade
Campestre de Goiás 27/10/15
Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta
AUTENTICADA
12108003042

DRMC - 03 M.C.
Comunicações
Rubrica

Ilmo. Sr.
Hermann Bergmann Garcia e Silva.
Diretor de Outorga de Serviços.
Belo Horizonte - MG.

A **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** CNPJ nº: 13.851.193/0001-36, serviço de radiodifusão sonora em FM "Rádio Comunitária" com sede na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 02, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás – GO - CEP: 75.385-000, estamos encaminhando à V. Sa. o projeto técnico de instalação da nossa emissora.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campestre de Goiás, 29 de Outubro de 2012.

Sergio Ignacio da Silveira
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.
Diretor: Sergio Ignácio da Silveira.
CPF: 350.481.741-00



DECLARAÇÃO

A **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, CNPJ nº. 13.851.193/0001-36, Serviço de Rádio Comunitária, situa-se na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 02, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás – GO - CEP: 75.385-000, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Campestre de Goiás, 29 de Outubro de 2012.

Sérgio Ignácio da Silveira

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.
Diretor: Sergio Ignácio da Silveira.
CPF: 350.481.741-00

DRMC - 03 M. da Comunicação
Fls: 93
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro que **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 29/10/2012 na estação da transmissora da, situa-se na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 02, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás – GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Campestre de Goiás, 29 de Outubro de 2012.

Sergio Ignacio da Silveira

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.
Diretor: Sergio Ignácio da Silveira.
CPF: 350.481.741-00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020120086980

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

DRMC - 03 Mar
Fls: 94
Rubrica
Comunicação

1. Responsável Técnico

VALDECIO VIEIRA LEAO
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica**
RNP: **1001471938**
Registro: **1621/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** CPF/CNPJ: **13.851.193/0001-36**
Av. São João , Nº 78 Bairro: Centro CEP: 75385-000
Cidade: **Campestre de Goiás-GO** Complemento:
E-Mail: Fone: (62)35452890
Contrato: 0 Celebrado em: 26/10/2012 Valor Obra/Serviço R$: 1.200,00
Tipo de contratante: **Pessoa física**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Av. São João, Nº 78 Bairro: Centro CEP: 75385-000
Cidade: **Campestre de Goiás-GO** Complemento:
Data de início: 29/10/2012 Previsão término: 31/10/2012
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** CPF/CNPJ: **13.851.193/0001-36**
E-Mail: Fone: (62) 35452890

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO RADIODIFUSAO	25,00	WATTS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de instalação de uma emissora de FM " Rádio Comunitária ".

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 31 de 10 de 2012
Local Data

VALDECIO VIEIRA LEAO - CPF: 160.882.161-53

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois - CPF/CNPJ: 13.851.193/0001-36

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais aporá carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6300 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Registrada em: 26/10/2012 Valor Pg: R$ 40,00 Boleto: 0112206571 **Situação atual: Registrada/OK**

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

DPUC Fls: 95 Rubrica Comunicação

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020120086980 => 40,00**

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Atendimento/

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01450.552011 12206.571189 6 5529.0000004000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R$		14505520112206571

Número documento	Data Doc	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
14505520112206571	26/10/2012	01.619.022/0001-05	26/11/2012	40,00

(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01450.552011 12206.571189 6 5529.0000004000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R$		14505520112206571

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020120086980 => 40,00**

Sacado
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01450.552011 12206.571189 6 5529.0000004000

Local de pagamento							Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO							26/11/2012
Cedente							**Agência/Código cedente**
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás							3486-X/158000-0
Data do documento	**Nº documento**		**Espécie doc**	**Aceite**	**Data process.**		**Nosso número**
26/10/2012	14505520112206571		DM	N			14505520112206571
Uso do banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**		**x Valor**		**(=) Valor documento**
	18-035	R$					40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020120086980 => 40,00**

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Atendimento/

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

C/C 2903.10075-4 VALDECIR LEAO

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001,EFETUADO
ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 47800 CTR 01008
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO
00190000090140052901122065711808552900000004000

VALOR DO DOCUMENTO 40,00

PAGTO EFETUADO EM 26/10/12 16:20:15

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS
RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA-
MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

DRMC - 03 Mi
Fls: 96
Patrícia
Comunicação

Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

C/C 2903.10075-4 VALDECIR LEAO

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001,EFETUADO
ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 47800 CTR 01008
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO
00190000090140052901122065711808552900000004000

VALOR DO DOCUMENTO 40,00

PAGTO EFETUADO EM 26/10/12 16:20:15

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS
RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA
MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

DRMC - 03 Mi
Fls: 96
Patrícia
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 03 M. da C. Comunicação Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.851.193/0001-36 MATRIZ		09/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KENTAC FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	78	QD 29 LT 02 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.385-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:39:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Campestre de Goiás
Uma aliança com o povo!
Gestão 2009/2012

Nº01

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 98
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Certifico que a **ASSOCIAÇAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS CNPJ Nº 13.851.193/0001-36,** nada deve a fazenda publica municipal, que conste nos assentamentos desta seção, ressalvando, porem que esta declaração não esta isenta de quaisquer débitos posteriores a serem constatados.

CARTORIO DO 1º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente FOTOCOPIA
conferida com o original e dou fé
da verdade
Campestre de Goiás 30/10/12
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

O referido é verdade e dou fé

Campestre de Goiás, aos 30 de OUTUBRO de 2012.

Séc. Mun. de Finanças

Eliana Pereira Bernardes
Séc. de Finanças
Decreto 003/2009

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE - GO
Secretaria de Finanças

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A IGREJA EVANGELICA O BOM DA MATA.

Inscrita no CNPJ sob o no. 02.652.311/0001-60, com sede à Rua Dos Salmos nº 97 CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o sub-item 8.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás., 22 / 10 /2012.

Carlos Antonio Costa Lisboa

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARLOS ANTONIO COSTA LISBOA

CPF: 297.347.201-63

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
confere com o original e dou fé
da verdade.
Campestre de Goiás 30/10/13
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

DRMC - 03 Mai 08
Fls. 100
Rubrica
Comunicação

TERMO DE POSSE

termo lavrado em ata preparada especificamente para isso.

TERMO DE POSSE: Termo de Posse do Pastor **CARLOS ANTONIO IZIDIO RIBEIRO** brasileiro, casado, cédula de Identidade no 977.144, CIC 297.347.201-63,no Ministério Pastoral da Igreja CRISTÃ ENVAGELICA MAANAIM DE CAMPESTRE DE GOIAS , de acordo com decisão e registro em ata própria. Aos 01 dias do mês de MAIO do ano de2008, no horário das19:30 HS, reuniu-se entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob no 02.652.311/0001-60, em seu templo situado na a Rua das Palmeiras n. 97 centro Campestre de Goias – Go, em Culto Solene de Louvor e Gratidão ao Deus Eterno, tendo no exercício da presidência o Pb. Mario Pires Nogueira , brasileiro, casado, para dar posse formal ao Pastor **CARLOS ANTONIO IZIDIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, cédula de Identidade no 977.144, CIC 297.347.201-63, residente na Av. Bernardo sayão n. 278 Brazabrantes – Go., eleito em Assembléia Extraordinária especialmente convocada e realizada na forma do Estatuto Social da Igreja, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2008, para exercer o Ministério Pastoral da referida Igreja. Uma vez aceito e assumido o compromisso, primeiramente diante de Deus e também da Igreja , o Pastor empossado compromete-se a cumprir e fazer cumprir integralmente o seguinte Termo de Posse: Comprometo-me a obedecer a Bíblia Sagrada, que é a Palavra de Deus, e o documento denominado Declaração Doutrinária da Convenção da IGREJA Cristã Evangelica de Boca da Mata , Brasileira, ou outro que vier a substituí-lo, ratificando o compromisso assumido pela Igreja por ocasião da sua organização, no que tange aos compromissos denominacionais, e, na hipótese de vir a ter uma outra experiência pessoal, entendimento e prática diferentes do contexto eclesiológico seguido pela Igreja e Denominação, comprometo-me , a exonerar-me espontaneamente do pastorado, independente do número que permanecer fiel às doutrinas bíblicas defendidas e proclamadas pelos Membros , sem nenhuma tentativa de aliciamento dos membros da Igreja, nem tão pouco impedir que esses irmãos recorram a Convenção do Estado de Goias para as devidas orientações. Declaro, perante o Deus Eterno, a Igreja Cristã Evangelica Maanaim de Campestre de Goias , a Convenção , representada pelo Pr. Antonio Garcia, que aceito todos os termos e condições estabelecidos no presente Termo de Posse, comprometendo-me a honrá-lo em todos os seus aspectos. Por ser expressão inequívoca da verdade, mediante a fé depositada no Senhor Jesus Cristo, assinam o presente Termo de Posse:

Campestre de Goias-Go., 01 de Maio de 2008

Carlos Antonio Izidio Ribeiro
Pastor Empossado

Pb. Jose Ferreira Bueno

Hilda Rodrigues de Oliveira
Ev. Hilda Rodrigues de Oliveira

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Igreja Assembleia de Deus

inscrita no CNPJ sob o no. 01.178.474/0017-58, com sede à Av. São João nº 62, centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o sub-item 8.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Confere com a presente FOTOCÓPIA
fiel cópia do original e dou fé
Termo da verdade
Campestre de Goiás 30/10/12
Flavia Mesquita da Silva
Substituta

Campestre de Goiás., 23 / 10 /2012.

Osmeio Maud Estevão
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osmeio Maud Estevão
CPF: 136.517.651-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Assembleia de DEUS
PALMEIRAS DE GOIÁS
Conquistando vidas para Cristo

Rua Alfredo Franco, 501 - Jardim Alvorada
CEP 76190-000 - Palmeiras de Goiás - GO
Fone: (64) **3571-1706**

DRMC - 03 - Meio de Comunicação
Fls: 103
Rubrica

Igrejas em Palmeiras de Goiás

- Templo Central
- Aeroporto
- Antônio Bueno
- Boa Vista
- Jaçanã
- Bariloche
- Jardim Atlântico
- Jardim das Oliveiras
- Setor Real
- Tempo Novo
- Vila Major Sinfrônio
- Vila Martinho I
- Martinho II

Congregações

- Acreúna
- Água Virada
- Aroeira do Itaim - PI
- Audiência
- Baixa Fria
- Barreirinho
- Boqueirão
- Caçu
- Campestre de Goiás
- Campos Elísios
- Capivari
- Cariândia
- Cezarina
- Claudinápolis
- Conceição do Turvo
- Córrego da Roça
- Córrego do Cipó
- Ebenezér
- Edealina
- Edéia
- Fartura
- Gameleira
- Gercinápolis
- Germiniano - PI
- Goiabeira
- Grotão
- Guapó
- Indiara
- Itainópolis - PI
- Itarumã
- Jaicós - PI
- Jandaia
- Jataí
- Limeira
- Linda Vista
- Maurilândia
- Mineira
- Mineiros
- Monjolinho
- Monsenhor Hipólito - PI
- Morro da Fumaça - SC
- Nazário
- Palmeúna
- Palminópolis
- Pedrinhas
- Piçarra
- Picos - PI
- Poço d'Água
- Ponciolário
- Posseländia
- Quirinópolis
- Quixeramobim - CE
- Rio Verde - Pq. das Gameleiras
- Rio Verde - St. Céu Azul
- Rio Verde - St. Liberdade
- Rio Verde - St. Martins
- Rio Verde - St. Pauzanes
- Rosa da Sarom
- Sabugueiro
- Saltador
- Santa Bárbara de Goiás
- Santa Helena de Goiás
- Santa Rita do Araguaia
- São Benedito
- São Domingos
- São João
- São Simão
- Sussuapara
- Turvelândia
- Turvânia
- Varjão
- Vereda Santa Rosa

DECLARAÇÃO

Declaro para dos devidos fins que se fizerem necessários que Osmério Manuel Estevam Portador do RG. 161.790 expedido pela SSP-GO e CPF sob o N°. 136.517.651-72 exerce a função de Pastor na Igreja Assembleia de Deus em Campestre de Goiás desde Novembro de 2009, a igreja sob seu pastoreio esta localizada na Av. São João n°62 – Centro – Campestre de Goiás – GO e Inscrita sob o CNPJ: 01.178.474/0017-58.

Por ser verdade, firmo a presente.

Palmeiras de Goiás-GO, 23 de Outubro de 2012.

Pr. Eurípedes Marciano de Oliveira
Presidente da IEAD - Palmeiras de Goiás

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
é cópia fiel do original e dou fé
Fazendo da verdade
Palmeiras de Goiás, 30/10/12
Flavia Mesquita da Silva
Substituta

2BSC00030121

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 03
Fls.: 104
Publicação
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.178.474/0017-68 FILIAL		05/01/2000

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	62	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.385-000	CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **13:44:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03
Fls: 105
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS BATISTA DE MELO SILVA,

portador(a) da carteira de identidade nº 6054653 Órg. Exp. SSP GO residente à Av. São João, Q.06 Lt.01, S/Nº. St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 10 /2012

Marcos Batista de Melo Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 106
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BERTOLDO DA SILVA FERRO JUNIOR,

portador(a) da carteira de identidade nº 1164746 Org. Exp. SSP GO residente à FAZENDA MALICIA, Nº. ____, St./Bairro ZONA RURAL,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 / Fls: 107 / Rubrica / Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Welderles O. Santos

portador(a) da carteira de identidade nº 4777786 Org. Exp. DGPC GO residente à RUA: DAS PALMEIRAS Nº. ____ St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

x Welderles O. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 108
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUNIOR SANTANA DE LIMA

portador(a) da carteira de identidade nº 377 0621 Org. Exp. DGPC, residente à FAZ PALMEIRA, Nº. 64, St./Bairro ASSENTAMENTO CANUDO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Junior Santana de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 Fls.: 109 Rubrica Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Gomes Bidois

portador(a) da carteira de identidade nº 2176740 Órg. Exp. SSP-GO residente à M. Dois N°. St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Tito da Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 1017331 Órg. Exp. SPTC-GO residente à Rua Benedito Julio Nº. 914 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Antonio Tito da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - Fls: 111 - Rubrica - Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Norsuman Bento de Godoi,

portador(a) da carteira de Identidade nº 683 987, Org. Exp. SSP GO, residente à RUA Benedito Avelino Nº. 21 St./Bairro Conjunto Miguel de Oliveira

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Norsuman Bento de Godoi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 112
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Mendes Borges

portador(a) da carteira de identidade nº 4908 033 Órg. Exp. DGPC GO residente à

EAZ Grupioma B. Nº: ____ St./Bairro ZONA RURAL

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Lucas Mendes B.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Eduardo Barbosa

portador(a) da carteira de identidade nº 4309154 Órg. Exp. DGPC, residente à Av. Goiás nº Nº. 368 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 09 /2012

Carlos Eduardo Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 MAS
Fls: 114
Rubrica
Comunicações

Eu, ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

portador(a) da carteira de identidade nº 5286093 Org. Exp. SSP60, residente à RUA BAHIA Nº 54 Nº. 54 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 09 /2012

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica

Eu, Michell de Souza Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 4989679 Org. Exp. DGPC, residente à Av. Goiás Nº. 106 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 /09 /2012

Michell de Souza Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 / Fls.: 116 / Rubrica / Comunicação

Eu, Danielle Martins D. Brandão

portador(a) da carteira de identidade nº 4068748 Órg. Exp. DGPC, residente à Av. Goiás Nº. 368 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Danielle Martins D. Brandão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 117
Rubrica:

Eu, JOSE ANCHIETA

portador(a) da carteira de identidade nº 2914 768 Órg. Exp. SSP/GO, residente à AV. Sto PALMEIRAS Nº. 68 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás., 22/09/2012

x Jose Anchieta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.365-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SRMC - 03 MAR 2013
Fls: 118
Assessoria de Políticas Comunitárias

Eu, ABICIO Bento de Gobal

portador(a) da carteira de identidade nº 1573231 Org. Exp. DGPC, residente à RUA Benedito Alves Nº. SN St./Bairro Conjunto Osvaldo R. Braz

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 09 /2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 Mar 2013 - Fls: 1/9 - Rubrica - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Ferreira da Silva,

portador(a) da carteira de identidade nº 3887372 Org. Exp. SPTC, residente à

AV Brasil edo 2 Lt 07 Nº 47 St./Bairro Centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012.

Wellington F. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 120
Natália

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS XAVIER

portador(a) da carteira de identidade nº 384 1790 Órg. Exp. SSP, residente à AV Brasil Qd 02 Lt 07 Nº. 47 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 09 /2012

Cristiane Ferreira dos Santos Xavier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - Comunicação
Fls: 12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adão Mendes Xavier

portador(a) da carteira de identidade nº 2909479 Órg. Exp. SSP residente à Av Brasil Qd 02 Lt 07 Nº. 47 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Adão Mendes Xavier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - MC
Fls. 122
Rubrica
Comunicação

Eu, Clodoaldo Luiz Pinto

portador(a) da carteira de identidade nº 4957040 Órg. Exp. DGPC GO residente à Av. São João N°. 69 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

x Clodoaldo Luiz Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

SRMC - 03 M. das Comunicações 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Dias de Oliveira,

portador(a) da carteira de identidade nº 3621593 38 Órg. Exp. DGPC, residente à Av. das Palmeiras Nº. 36, St./Bairro Centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Eliane Dias de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 124
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria de Fátima Lemes

portador(a) da carteira de identidade nº 1319565 Org. Exp. SSP GO residente à Assentamento Canudo Nº. Área 25 St./Bairro Zona Rural

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás 21 / 05 /2012

Maria de Fatima Lemes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MINC - D.A.S. - Comunicação - 125 - 03

Eu, Rodrigo Luis Martins

portador(a) da carteira de identidade nº 3887290 Órg. Exp. DGPC-GO residente,à Jr Rui Barbosa Nº S/N St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Rodrigo Luis Martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC 126 03 Min. das Comunicações

Eu, ADALBERTO JOSÉ SOBRINHO

portador(a) da carteira de identidade nº 2 900 905 Org. Exp. SSP GO, residente à R. 05 U. 06 L. 13 Nº. ____ St./Bairro LINDA VISTA

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22/09/2012

Adalberto José Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M.C. 03 Fls. 127
Comunic.

Eu, Dervain José da Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 4813535 Org. Exp. SSP GO residente à RUA DAS PALMEIRAS Nº. 31 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Dervain José da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MC - 03 M. das Comunicações
Fls: 128

Eu, Celina Aparecida de Oliveira

portador(a) da carteira de identidade nº 3273618 Órg. Exp SSP GO, residente à Av. Rui Barbosa Nº. 90 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 20 / 09 /2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. Rs Comunitárias 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Washington Luiz Batista dos Santos

portador(a) da carteira de identidade nº 31 3881 9 Órg. Exp. PR, residente à Avenida Trindade Nº. 36 St./Bairro Conjunto Odilon R. Brito

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/05/2012

Washington Luiz Batista dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

SCMC - 03 Fls. 130 Comunic.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Geraldo Silva Neto

portador(a) da carteira de identidade nº 3753663 Org. Exp. SSP GO, residente à Rua 4 Esquina com Rua 2 Nº. S St./Bairro Boa Vista

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

José Geraldo Silva Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

131 Fls. Comun.

Eu, Lisboa Luiz da Cunha

portador(a) da carteira de identidade nº 27865 Org. Exp. PMGO, residente à Av. Rui Barbosa Nº. 90 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Lisboa Luiz da Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gládis Mendes Duarte

portador(a) da carteira de identidade nº U229990 Org. Exp. SSP/GO residente à AVA 11 nº 70 St./Bairro Centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Gládis Mendes Duarte

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - 133 - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DOMINGOS SANTANA DE LIMA

portador(a) da carteira de identidade nº 2.650.113 Órg. Exp. SSP GO, residente à FAZENDA PALMEIRAS Nº. S/N, St./Bairro ZONA RURAL

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

x Domingos Santana de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC 134 03 M. das Comunicações

Eu, João Maura da Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 583 432 434 Org. Exp. SSP GO, residente à Av. Trindade Nº. 34 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

João Maura da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 MAI
135
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO DA CUNHA

portador(a) da carteira de identidade nº 2007193 Órg. Exp. GO, residente à RUA RUI BARBOSA Nº 31 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC 136 03 Mar 12 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderca de Jesus

portador(a) da carteira de identidade nº 3729788 Org. Exp. SSP GO, residente à Rua Benedito Alves Nº. 39 St./Bairro Cruzeiro do Sul (R. Brito)

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Vanderca de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 Mar 12 - Comunicação
Fls: 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorival de Sousa Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 1782735 Org. Exp. SSP, residente à AV. RUI BARBOZA Nº. 39 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Dorival de Sousa Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 137
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deilza B da mota

portador(a) da carteira de identidade nº 3732604 Org. Exp. DGPC, residente à Rua 2 H 03 qd 04 Nº ____, St./Bairro Boa Vista II

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Deilza Batista da mota
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 139
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELINGTON ALVES ROCHA

portador(a) da carteira de identidade nº 2177476 Org. Exp. SSP/GO residente à RUA 02 Q. 3 LT 04 Nº. S/N St./Bairro BOA VISTA II

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Welington Alves Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karla Jacklany Alves Carvalho Machado

portador(a) da carteira de identidade nº 5643617-2A Org. Exp. SSP GO, residente à Rua Goiás Nº. 85 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 14
Rubrica:

Eu, IRAIDES MORAES do COUTO

portador(a) da carteira de identidade nº 2961-533 Órg. Exp. SSP GO, residente à

ASS. CANUDOS Nº. 258 St./Bairro RURAL

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Iraides Moraes do Couto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO AFONSO SANTOS ARAUJO

portador(a) da carteira de identidade nº L 891 515 Órg. Exp. SSP GO, residente à FAZENDA SERRA GIBOIA Nº. ___ St./Bairro ZONA RURAL

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Paulo Afonso Santos Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 143
Patrícia

Eu, Venerando José Luiz de CARVALHO

portador(a) da carteira de identidade nº 133 218 2ª VIA Órg. Exp. SSP GO residente à AV. GOIAS Nº. 85 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Venerando José Luiz de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 MAR 2013
Fls.: 144
Rubrica
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmar Flávio Reis da Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 4799962 2ª VIA Órg. Exp. SSP GO residente à Av. Goiás Nº. 72 St./Bairro Centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Osmar Flávio Reis da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pamylla R. L. Gabrunho

portador(a) da carteira de identidade nº 5747262 Org. Exp. SSP GO, residente à AV GOIAS Nº. 72 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Pamylla R. L. Gabrunho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 07, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 Fls.: 146 Rubrica: das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guimarães Júnior de Alencar

portador(a) da carteira de identidade nº 2115883 Órg. Exp. SSP GO, residente à Avenida Goiás Nº. 605, St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Guimarães Júnior de Alencar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 147
Rubrica:

Eu, José Luiz Sobrinho

portador(a) da carteira de identidade nº 321423 Órg. Exp. SSP GO residente à

Av Goiás nº 72 Nº. St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 11/09/2012

José Luiz Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica

Eu, GERALDO JOSÉ DA COSTA

portador(a) da carteira de identidade nº 683.433 Órg. Exp. SSP-GO residente à Av. BRASIL Nº. 28 St./Bairro QD 04 - LT 02

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 11/09/2012

Geraldo José da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03
Fls: 149
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glaucione Cândido,

portador(a) da carteira de identidade nº 3878149 Órg. Exp. ssp residente à Campestre de Goias Nº. 51 St./Bairro Centro. AV. São João

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

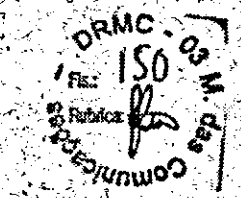
Glaucione Cândido.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ronaldo Dias da Silva

portador(a) da carteira de identidade nº 4801128 Órg. Exp. SSP GO, residente à

R 60 Q 3D L 7 Nº. 7 St./Bairro Conjunto W J Oliveira

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Ronaldo Dias da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 151
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Silva Medanes

portador(a) da carteira de identidade nº 1831920 Órg. Exp. SSPG residente à

Rv Goias Nº. 165 St./Bairro Centro

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 05 / 2012

Amanda Silva Medanes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alzira Gastaldi Barunchelli

portador(a) da carteira de identidade nº 32193 Órg. Exp. SPGG residente à AV GOIAS Nº. 147 St./Bairro Centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 22 / 09 /2012

Alzira Gastaldi Barunchelli

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walteci Silva Costa,

portador(a) da carteira de identidade nº 1.630.029 Órg. Exp. SSP GO, residente à Avenida JK Q 37 07 Nº. 99, St./Bairro centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás., 21/ 05 /2012

Walteci Silva Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 Mod. Comunicação Fls: 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA de FATIMA CAMPOS Rubino costa

portador(a) da carteira de identidade nº 645.556 Órg. Exp. SSP/GO, residente à

Avenida J-C, Q 37 Lt 07 Nº. 99 St./Bairro centro,

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 09 /2012

Maria de Fatima C.R. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03
Fls: 155
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Ribeiro Costa

portador(a) da carteira de identidade nº 5111 4720 Órg. Exp. SSP GO residente à AVENIDA S.K. Q 33 L 07 Nº: 89 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21 / 03 / 2012

André Ribeiro Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 156

Eu, NATALIA ROSA de MORAES

portador(a) da carteira de identidade nº 6121174 Org. Exp. SSP GO, residente à AVENIDA JK Nº. 06 St./Bairro CENTRO

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/05/2012

Natália Rosa de Moraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 Min. das Comunicações - Fls: 159

Eu, Vilmar de Souza Castro

portador(a) da carteira de identidade nº 2507235 Org. Exp. SSP/Go, residente à Fazenda Palmeiras Nº: ____ St./Bairro Zona Rural

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Vilmar de Souza Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75.385-000

DRMC - 03 - Fls. 159 - Rubrica - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRE LUIZ JUNIS DE OLIVEIRA

portador(a) da carteira de identidade nº 4334672 2ª VIA Órg. Exp. SSP GO residente à CAMPESTRE GOIÁS Nº. CH St./Bairro CENTRO AV JK AVENIDA JK. Q 33. LOTE 07.

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 11 / 05 /2012

x André Luiz Junis de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Setor Central, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás. CEP: 75.385-000

DRMC - 03 M. da Comunicação
Fls: 160
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO NATURAL

Eu, Sinvaldo Felipe Cruvinel da Cruz,

portador(a) da carteira de identidade nº 3878414 2ª VIA Org. Exp. DGPC CPF: (MF) nº

Campestre-GO residente à AVENIDA JK,

CENTRO Nº. 120 St./Bairro CENTRAL

nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a execução do Serviço.

Campestre de Goiás, 21/09/2012

Sinvaldo Felipe Cruvinel da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Esta manifestação só produzirá efeito legal, se apresentada em cópia original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF.

100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

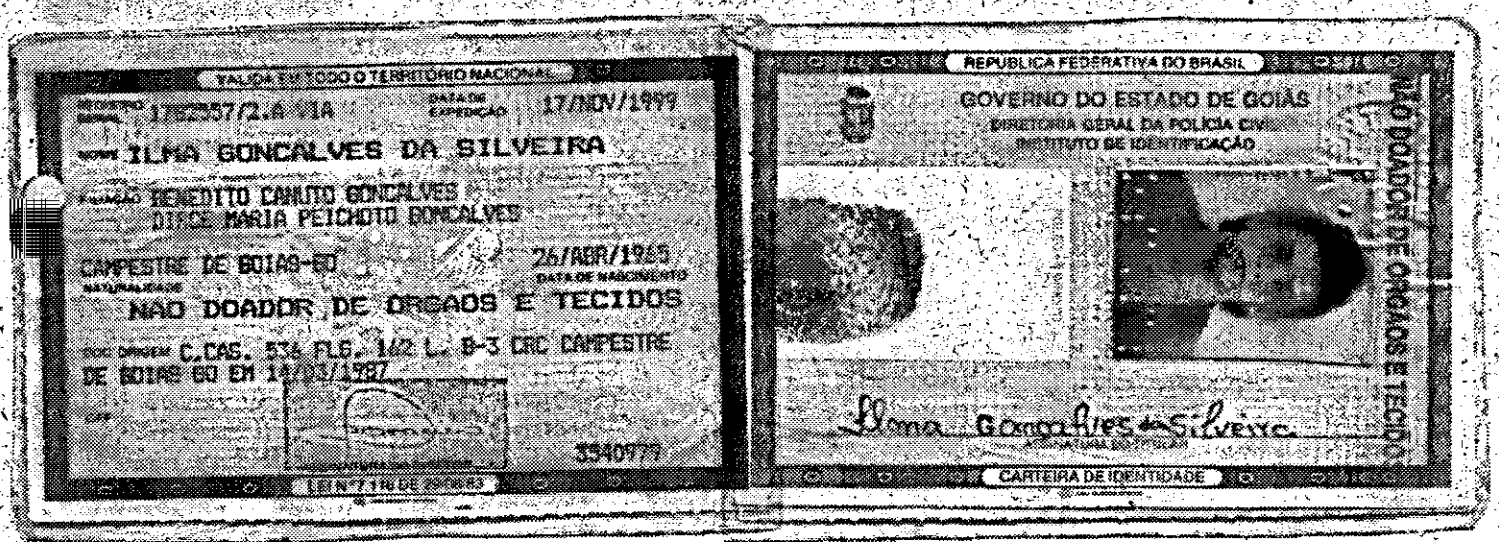
ILMA GONÇALVES DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1782557 2ª VIA, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à AV. SÃO JOÃO QD. 29, LT. 02, Nº 78 CENTRO na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / JOLHO / 2012.

Ilma Gonçalves da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. de Comunicações
Fls: 161
Rubrica



100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº. 1681010, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à AV. SÃO JOÃO, QD.19, LT.02, Nº 78, CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 JUNHO 2012.

Sergio Ignacio da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ERB - 03 M. das Comunicações
Fls: 162
Patrícia



100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberta Ferreira Costa, portador da carteira de identidade nº. 4835711, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à Av. Brasil Nº 39 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complemehtar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 08 / 11.

Roberta Ferreira Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 165
Rubrica
Comunicação



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

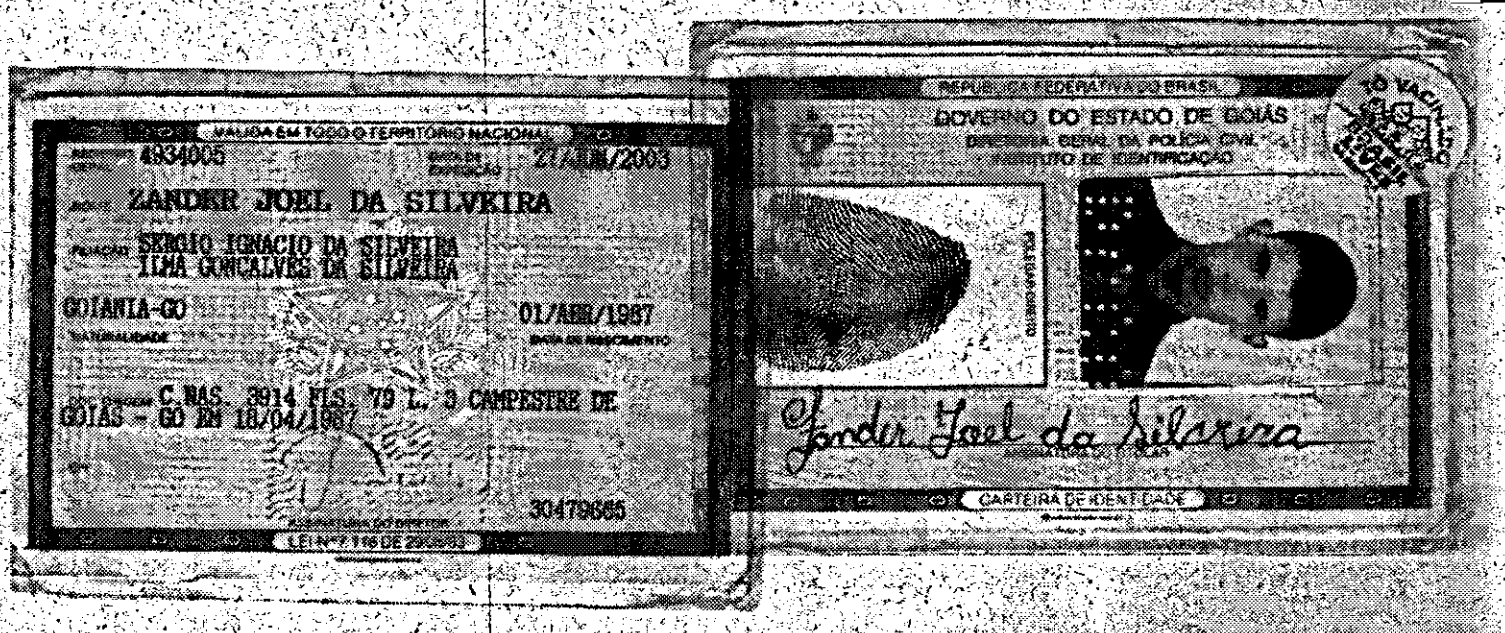
Zander Joel da Silveira, portador da carteira de identidade nº 4934005, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à Av. São João Qd. 29 Lt. 02-A centro nº 77, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP; 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 de 03 de 2012.

Zander Joel da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DNMC - 03
Fls. 164
Rubrica
Comunicação



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Silveira Filho, portador da carteira de identidade nº. 4630771, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à Av. São João nº 78 centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / junho / 2011.

Sérgio Silveira Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC 165 03 Mar Comunicação





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iraci Cândida Moura, portador da carteira de identidade nº. 2909455, Órgão Expedidor: SSP -GO, residente à Rua São Paulo nº: 59 Centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 11 / 09 /2011.

Iraci Cândida Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC Fls: 166 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GLAUCIONY CANDIDO, portador da carteira de identidade nº. 7878149, Órgão Expedidor: DGPC -GO residente à AVENIDA SÃO JOÃO Nº 51 CENTRO na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 /2011

Glaucieny Candido
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Gomes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 688.320, Órgão Expedidor: S.S.P. GO, residente à Avenida Brasil Nº 60 - Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 11 / 03 / 2011

Francisco Gomes de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 167
Rubrica
Comunicação de Massa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kênia de Fátima Dumião, portador da carteira de identidade nº. 3878159, Órgão Expedidor: DGPC-GO, residente à rua João Vitor Qd 01 - Nº 32 - com. Laranja, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 13 / 03 / 2011

Kênia de Fátima Dumião
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli maria de Macedo, portador da carteira de identidade nº. 2.019.752, Órgão Expedidor: SSP.GO, residente à Av. São João nº 80, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Sueli maria de Macedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAI
Fls: 168
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CELINA MARIA DA PENHA CANDIDO, portador da carteira de identidade nº. 2909 483 2.AVIA Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à AVENIDA SÃO JOÃO Nº 55 CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Celina maria da P. Candido
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMAURI DA COSTA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3878180/2 Via Órgão Expedidor: DGPC - GO residente à RUA DAS PALMEIRAS Nº 74 centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

x Amauri da C. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - Fls. 169 - Comunicação Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIVINA DA COSTA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.704.447 SSP GO Órgão Expedidor: SSP GO - GO residente à AVENIDA RUA PALMEIRAS Nº 74 Centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

x Divina Maria da Costa Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca da Costa Silva, portador da carteira de identidade nº. 4408778, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à RUA das Palmeiras nº 74 centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Francisca da C Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - GO
Fls: 170
Rubrica
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANIBRA MOREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº. 3445692 6643426, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à RUA das PALMEIRAS CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Anibra Moreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDIVINO CANDIDO, portador da carteira de identidade nº. 2053696 2ª VIA Órgão Expedidor: SSP GO - GO, residente à AVENIDA SÃO JOÃO Nº 55 CENTRO na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / NO / 2012

Valdivino Candido

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC Fls: 171 Rubrica Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ASSIS DE LACERDA, portador da carteira de identidade nº. 13164685660 46, Órgão Expedidor: _____, residente à AVENIDA SÃO JOÃO NO 80 CENTRO na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / NO / 2012

Francisco Assis de Lacerda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geni Pires da Silva, portador da carteira de identidade nº. 1264310, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Rua Palmeiras nº 102, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Geni Pires da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - GO
Fls: 172
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilda Guedes Guimarães, portador da carteira de identidade nº. 3224177, Órgão Expedidor: SSP GO - GO, residente à Av. São João, 1180, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Gilda Guedes Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michell de Souza Silva portador da carteira de identidade nº. 4989679, Órgão Expedidor: DGPC-GO residente à Avenida Goiás centro Nº 102 na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 12 / 09 / 2012

Michell de Souza Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - GO
Fls: 173
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério de Jesus Silva Silveira, portador da carteira de identidade nº. 4889495, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Av. JK Qd. 29 nº 51 centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / junho / 2012.

Rogério de Jesus Silva Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gavair Batista da Costa, portador da carteira de identidade nº. 1868908, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Rua João Vitor Nº 44 Centro Campestre, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / junho / 2012

Gavair Batista da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls.: 174
Rubrica:
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Ferreira dos Santos Xavier, portador da carteira de identidade nº. 3841770, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Av. Brasil, Qd. 02, Lt. 07, Nº 47, Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / junho / 2012.

Cristiane Ferreira dos Santos Xavier
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Augusta da Silva, portador da carteira de identidade nº 3878039, Órgão Expedidor: DGPC/GO, residente à Sebastião Pires de Faria qd 03 Lt 16 nº 10 Setor Boa Vista na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / novembro / 2012.

Maria Augusta da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC 03 M 08 Comunicações Fls: 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAILA RUBIA dos SANTOS GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº 3740079, Órgão Expedidor: DGPC - GO, residente à RUA Vereador SÃO JOÃO nº 694 Centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 14 / Setembro / 2012

Laila Rubia dos S. Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS GRAÇAS N. SIMIÃO, portador da carteira de identidade nº. 1813523, Órgão Expedidor: SSP-GO residente à RUA JOÃO VITOR Q 01 LOTE 32, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 14 / JUNHO / 2012

Maria das Graças do Nascto Simião
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 17
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olair Borges da Silva, portador da carteira de identidade nº. 1611644, Órgão Expedidor: SSP-GO residente à RUA DAS PALMEIRAS Nº 110 CENTRO, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 10 / OUTUBRO / 2012

Olair Borges da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valeska Bueno de Moura, portador da carteira de identidade nº. 6025652, Órgão Expedidor: SSP-GO, residente à Rua das Palmeiras Nº 130 Centro na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 11 / OUTUBRO / 2012.

Valeska Bueno de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03
Fls: 179
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Feliene Candida de Moura, portador da carteira de identidade nº. 3439534, Órgão Expedidor: SSP-GO, residente à Rua 1 Qd 01 Lt 02 Setor Boa Vista, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 10 / OUTUBRO / 2012.

Feliene Candida de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clayton de Sousa Fortunato, portador da carteira de identidade nº. 1811469, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à AV. 14 QD 04 L 03 St. BOA VISTA, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 08 / OUTUBRO / 2012

Clayton de Sousa Fortunato

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC Fls. 178 Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wenis Ramos Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 179322, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à RUA SÃO JOÃO Nº 84, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 14 / SETEMBRO / 2012

Wenis Ramos Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geni Maria de Jesus, portador da carteira de identidade nº. 1803.995, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Rua do Riquixo lot.: 51 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 08 / 2012

Geni Maria de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 MAI
Fls: 179
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamara Nunes de Souza, portador da carteira de identidade nº. 6649211, Órgão Expedidor: SSP GO, residente à Rua Benedita A. Qd: 04 Lt: 16 Set: Industrial, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / Agosto / 2012

Tamara Nunes de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecido Francisco Guilherme, portador da carteira de identidade nº. 4989581, Órgão Expedidor: SPTC - GO, residente à Rua 06 Q. 06 Lt. 18, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 2012.

Aparecido Francisco Guilherme
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 180
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elone Ferreira Costa, portador da carteira de identidade nº. 356867, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Av. Brasil Nº 39 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 12.

Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Antonio Domingos, portador da carteira de identidade nº. 1.150.494, Órgão Expedidor: SSP/GO, residente à Av. Goias Nº 37 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 9 / Julho / 2012

Luiz Antonio Domingos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Pereira Bernardes, portador da carteira de identidade nº. 3661318, Órgão Expedidor: DGPC/GO, residente à Rua Osmundo Camuto Qd. 27 Lt 4A Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / Julho / 2012.

Juliana P. Bernardes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimary Lourenço D. Santos, portador da carteira de identidade nº. 3121582 - Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Av. São João nº 215 - centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - SAR
Fls: 182
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adiomar Correia de Melo, portador da carteira de identidade nº. 1803517 - Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Rua 4A, Qd. 03, Lt. 19 - Setor Boa Vista, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / Julho / 2012

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Imirde Cândida de Moura, portador da carteira de identidade nº. 1824324, Órgão Expedidor: SSP - GO, residente à Rua das Palmeiras nº: 110 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 2012.

Imirde Cândida de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 183
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Marques de Castro, portador da carteira de identidade nº. 5557361-SSP-GO, Órgão Expedidor: ____, residente à Rua São Paulo nº: 75 AD. 201 T. 13 Centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 2012.

Daniel Marques de Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

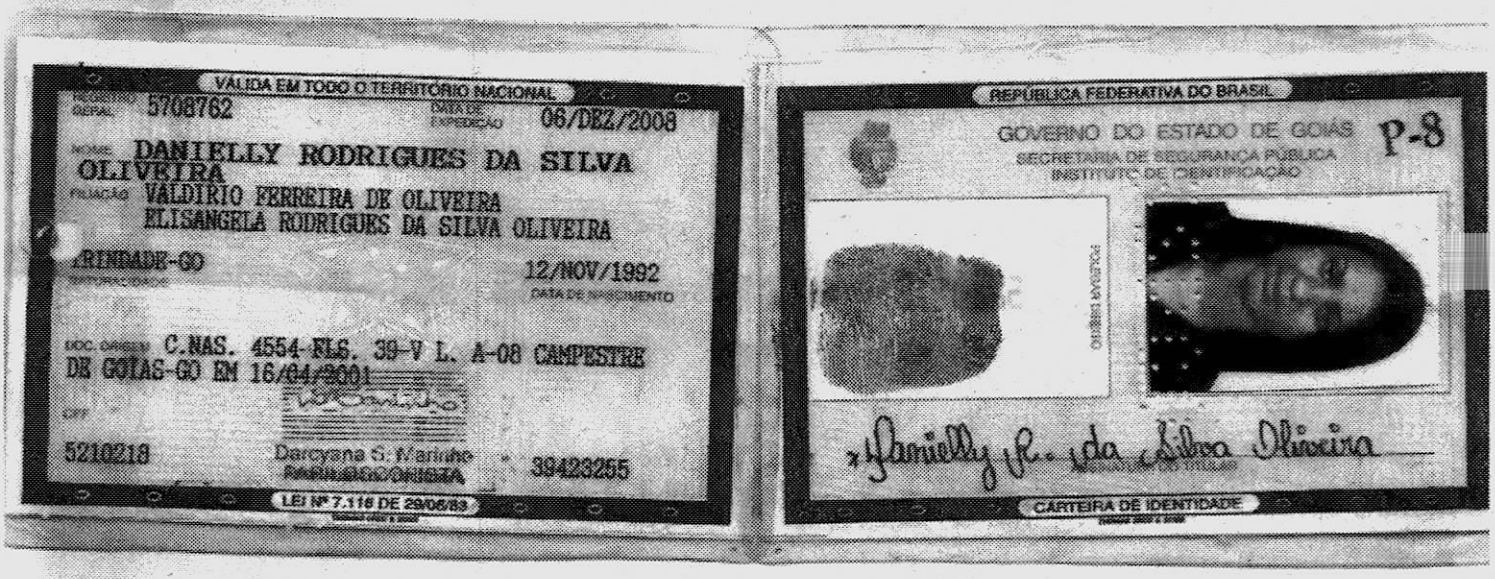
Daniully Rodrigues da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 5708762, Órgão Expedidor: SSP-GO, residente à Av. São João Qd. 29 Lt 02-A nº 77 centro, na cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campestre de Goiás, 09 / 09 / 2012

Daniully Rodrigues da Silva Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 184
Rubrica:



DRMC - 03 Fls: 185 Rubrica

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU TOPICA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
 | 13.851.193.000.136

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Qd 29 Lote 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
Setor | Centro

CIDADE | UF
Campos de Goiás | GO

CEP | FONE | FAX
75385-000 | 062-9443276 |

E-MAIL
kentac@uol.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Qd 29 Lote 2
Sala 1

BAIRRO | CIDADE
Centro | Campos de Goiás

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Goiás | GO | 16º 54' 51" S 49º 41' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Qd 29 Lote 2
Sala 1

BAIRRO | CIDADE
Centro | Campos de Goiás

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
Goiás | GO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
Audacy Corporation Equipamentos Eletrônicos Ltda

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP5025 | 025.0 Watts | 06803052028

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: Audaz Corretora Eletrônica | MODELO: PT/0dB

GANHO max (G): 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 M | ALTURA DA TORRE: 030,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 0659,00

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KPM Pirelli | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 001,6 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_ x _1_ x _1_ x _0,69_) = _-_17,63_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + _-_17,63_ - 20 log _1,0__ = _89,37__ (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdeci Vieira Leão

REG.CREA: 16210/D | ENDEREÇO: Rua C-255-nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: Nova Suiça

CIDADE: Goiânia | UF: GO

CEP: 74280-010 | TELEFONE: 062-32590005 | FAX:

E-MAIL: vltelecom@jg.com.br

LOCAL: Goiânia | DATA: 01/11/2012

ASSINATURA:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 186
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 2, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás - GO, CEP: 75.385-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme Portaria nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 54' 51" S 49° 41' 32" W

Goiânia, 01 de Novembro de 2012.

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 187
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma nº 01/2011, a ser instalada na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 2, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 01 de Novembro de 2012.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situado na Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 2, Sala 1 – Centro – Campestre de Goiás – GO.

Goiânia, 01 de Novembro de 2012.

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª REG. GO.

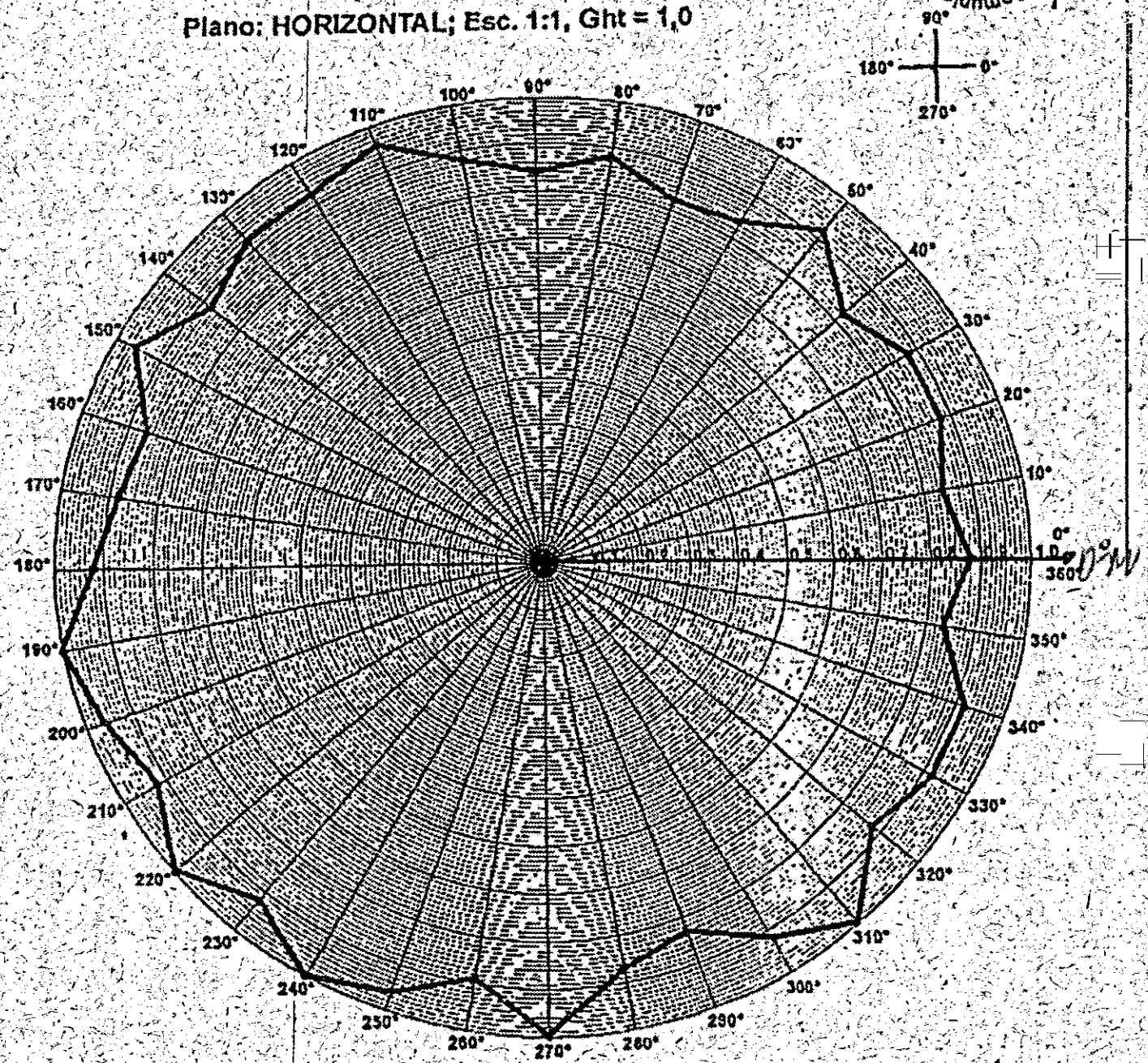
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

DRMC - 03 MAI
Fls: 189
Comunicação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Validação

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

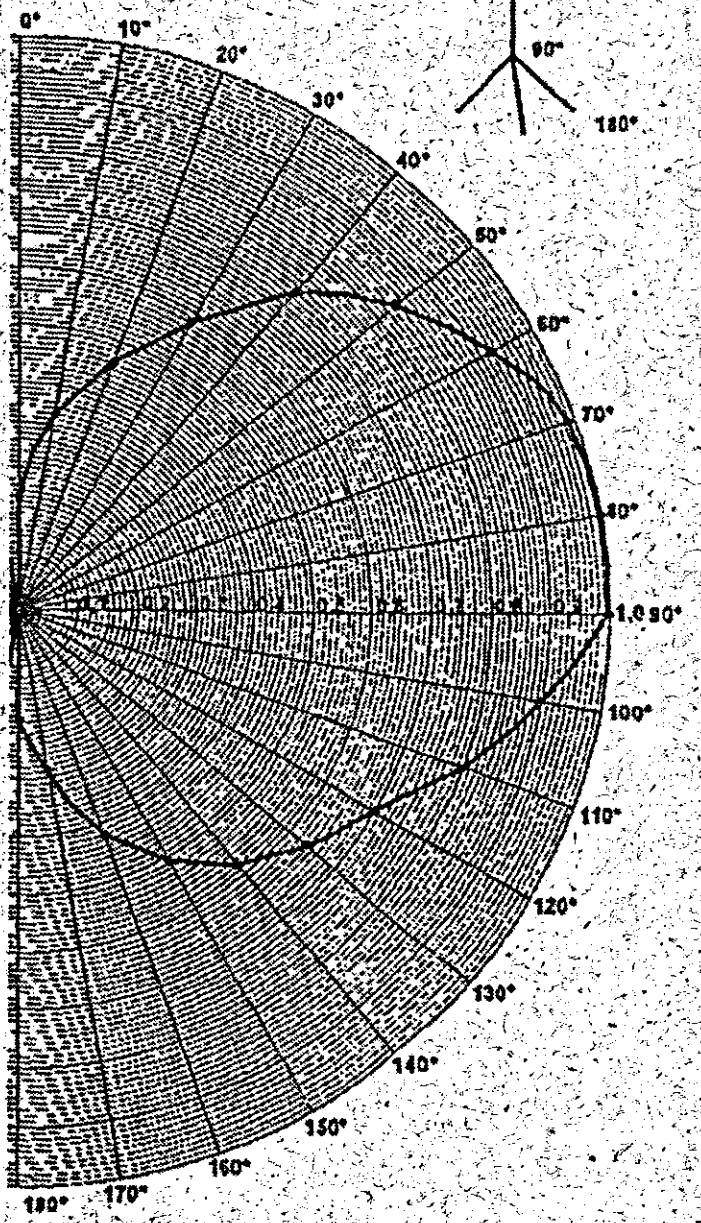
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

CRMC - 03 H. da Comunicação
Fls: 190
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

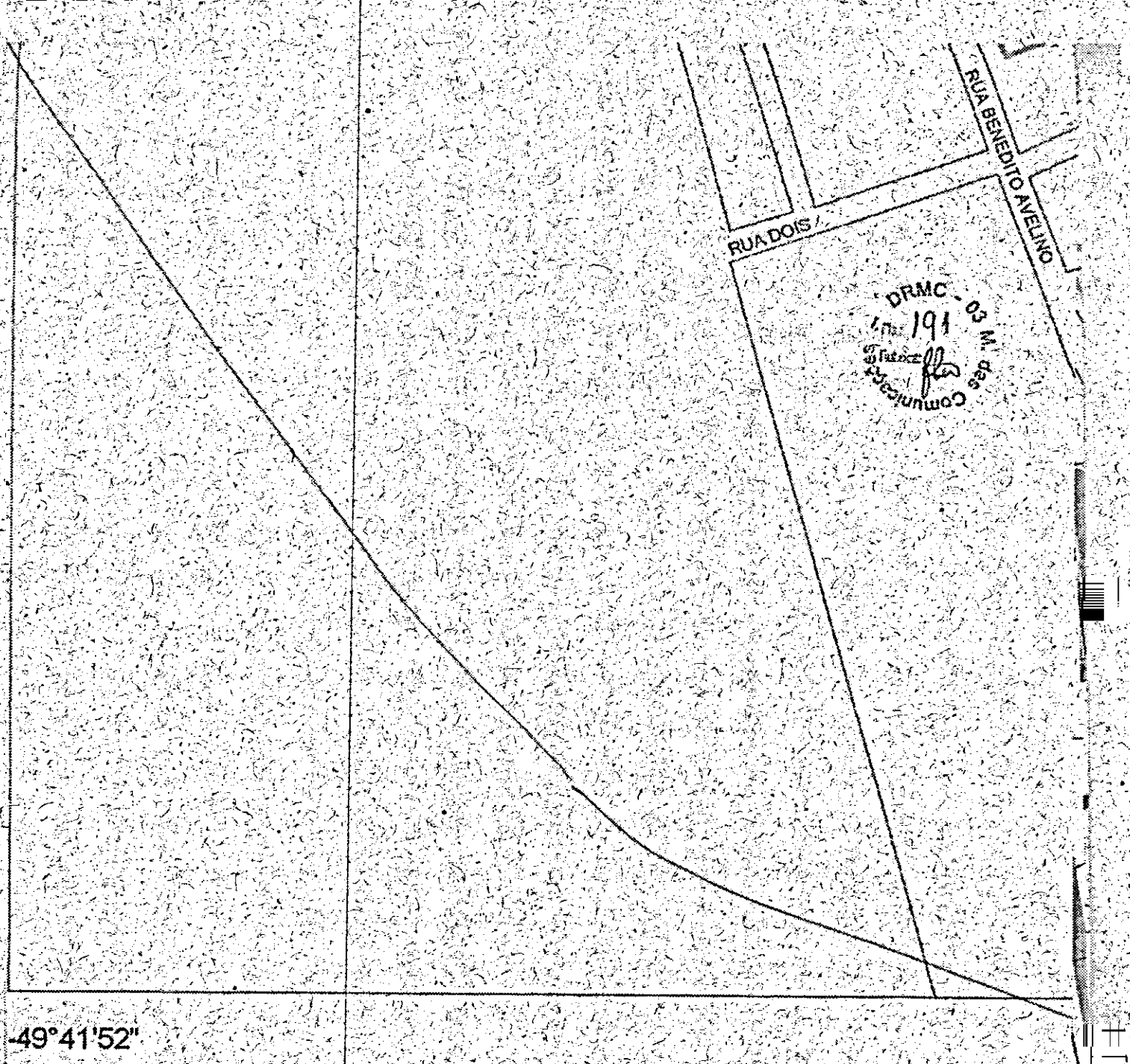


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

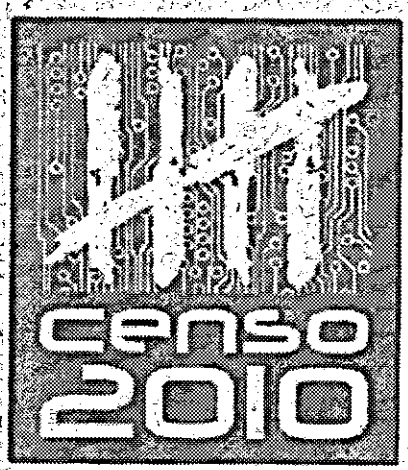
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Validação

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02



-49°41'52"



Estado: 52 - GOIÁS
Municipio: 04607 - CAMPESTRE DE GC
Distrito: 05 - CAMPESTRE DE GOIÁS
SubDistrito: 00
Situação: 1
Tipo: 0

www.correios.com.br

CORREIOS AR ☐ MP ☐ **SEDEX**

SX 00491490 5 BR

DESTINATÁRIO Delegacia Regional Mineira das Comunicações | **FONE**

ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA Nº 1.270 Torre CENTRO

CIDADE Belo Horizonte N R. | **UF** M.G

CEP 30130500

AR - CORREIOS 19 NOV 2012 BH - MG

REMETENTE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO BOIS | **FONE** 62 3557-1162

ENDEREÇO AVENIDA SÃO JOÃO Nº 78 Quadra 29 LOTE 02 SALA 01

CEP 75380000 | **CIDADE** CAMPESTRE DE GOIÁS | **UF** GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ às ____ h.
2ª ___/___/___ às ____ h.
3ª ___/___/___ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 11 / 2012
Fernando Duarte Linhares
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787594
DRMC-03

DRMC 192 Comunicações

16/11/2012



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 693
Rubrica

Google earth

pés 4000
km 1

DRMC - 03 - Fls: 194
Rubrica
Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade/UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S16°45'44"		S16°45'51"
Longitude:	W49°41'43		W49°41'32"

Distância	
Distância A-C	0.39 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Av. São João Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.033555/2011	CAMPESTRE DE GOIÁS	GO	0	ARQCDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
8. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

9. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Fls. 195
Rubr. FL

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade / UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Roberta Ferreira da Costa	015.057.031-74	Diretor de Operações	27/05/2011 27/05/2015	
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA	350.481.741-00	Diretor Geral	27/05/2011 27/05/2015	
Danielly Rodrigues da Silva Oliveira	009.682.661-42	Diretor Administrativo	27/05/2011 27/05/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, , solicita-se da entidade:

a) correto registro da ata de constituição e eleição.

b)alteração estatutária: mandanto máximo de 04 anos para a diretoria.

É o relatório.
À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

DRMC - MC
Fls: 796
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 028/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt. 02, sala 01 Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás/GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053977/2012-38**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049120/2012-13**, na localidade de **Campestre de Goiás/ GO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 015/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03
Fls: 197
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 015/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goías / GO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de 4 (quatro) anos**, sendo admitida uma recondução;

II. Cópia da Ata de Constituição datada de 27/05/2011, na íntegra e legível, devidamente **registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto no subitem 8.1 alínea b da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

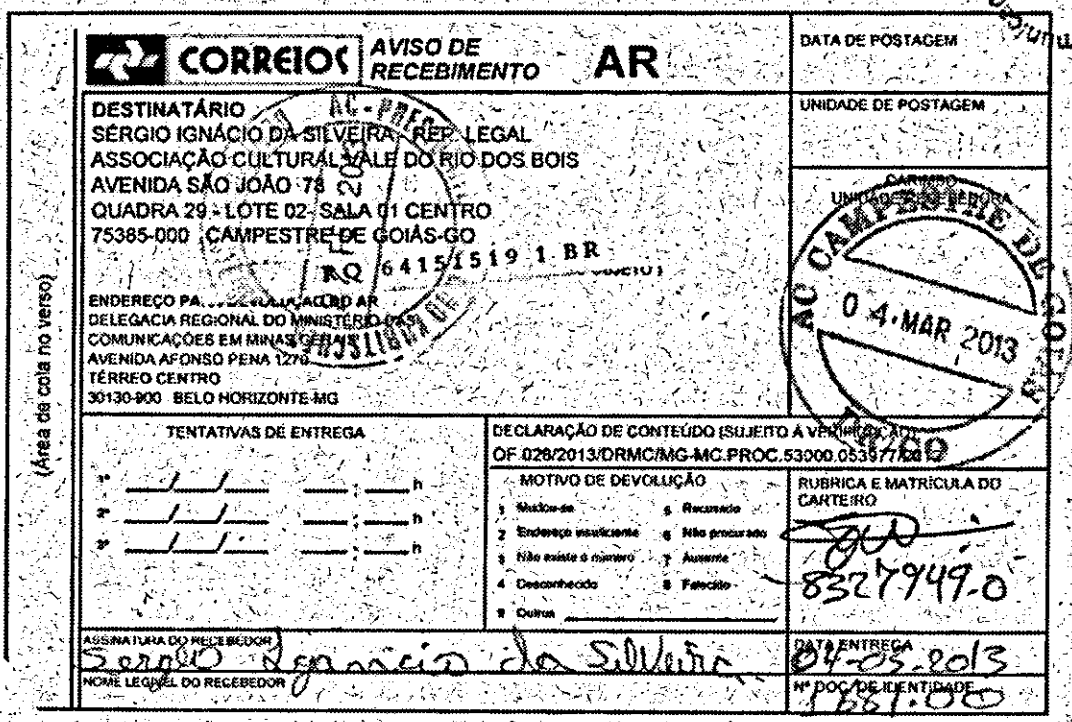
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 015/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE ENTREGA

DESTINATÁRIO
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA - REP. LEGAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AVENIDA SÃO JOÃO 78
QUADRA 29 - LOTE 02 - SALA 01 CENTRO
75365-000 CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

RQ 6415151 9 1 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.026/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053977/2013

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8327949-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Sergio Ignacio da Silveira

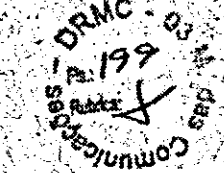
DATA ENTREGA
04-03-2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
1.681.000

DRMC - 03 Fls: 199 Assinatura Com. Soc.





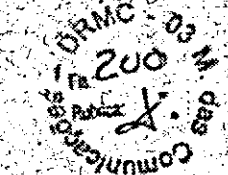
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.053977/2012-38**, contendo 199 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de março de 2013 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº **53000.053977/2012-38** que se inicia com esta folha nº 200.

JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 201
Rubrica

Campestre de Goiás-Go., 05 de Março de 2013.

ILMº. SENHOR
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
DD. DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES-MG

PROCESSO: 53000.053977/2012-38
LOCALIDADE: CAMPESTREDE GOIAS-GO
ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012144/2013-06
DRMC/MG
15/03/2013-15:09

Senhor Delegado,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 028/2013/DRMC/MG-MC, datado de 20 de fevereiro de 2013, relativo ao Processo N° 53000.053977/2012-38. Cabe-nos relatar que a documentação solicitada para sanear pendências, estão aqui enumeradas e em anexo:

a) indicação do Art. 10 no Estatuto Social, onde mencionam os órgãos deliberativos. Modo de Constituição e Administração;
b) alteração nos Arts. 11 e 12 do Estado Social, reduzindo para quatro (04) anos o mandato da Diretoria e com a consequente recondução ao cargo por igual período;
c) cópia da Ata de Constituição, datada de 27/05/2011 na íntegra e legível, registrada no Livro A-1 de Pessoas Jurídicas, bem como a Certidão Cartorária, comprovando tal registro.
d) documento enviado a nós de outra localidade e obviamente com outro número de processo.

OBS.: No caso do objetivo da entidade, há de se ressaltar que a entidade foi constituída com o único objetivo de Executar o Serviço de Radiodifusão nesta localidade. Ficando desta forma, à cargo do Conselho Comunitário, a responsabilidade em fiscalizar. Art. 14, Parágrafo único do Estatuto.
Queremos dizer também nesta oportunidade, que houve um equívoco por parte desta Delegacia, quando nos enviou no mesmo documento, dois processos. Um de nossa associação e o outro de **ITAGIMIRIM** como pode ser notado em anexo. Quase nos levando a cometermos erro.

N. Termo
P. Deferimento

Sérgio Ignácio da Silveira

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Diretor Geral

Endereço para Correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, Nº 78, Centro, nesta cidade de Campestre, Estado de Goiás. CEP: 75385-000;
Tel.: (62) 9256-7429

Email.: kentac@uol.com.br

DRMC - 03 - Fls. 207 - Assessoria de Comunicação Social

ILMª. SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.

DRMC - 03 - Nº das Comunicações - Fls. 203 - Rubrica

REQUERIMENTO

Eu, **SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº. 1681010/SSP-GO, CPF: 350481741-00, residente e domiciliado à Rua São João, Qd. 29, Lt. 02, N° 78, centro, Campestre de Goiás, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer se digne proceder à Averbação no Livro-A1 de Alterações no Estatuto Social da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** datado de **(05/03/2013)**. Foi alterados os Arts. 11/12 ficando assim fixado a nova redação por ordem crescente:

NOVA REDAÇÃO:

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, (ACVRB)**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte e dois (22) do mês de dezembro (12) para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro (04) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS (ACVRB)**, órgão executivo e administrativo, está composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a recondução por igual período. Desde que aprovado em assembleia geral específica, aprovado por maioria absoluta em primeira convocação ou em segunda convocação, com qualquer número de associados em dias com suas obrigações estatutárias.

N. TERMO
P. DEFERIMENTO
Campestre de Goiás-Go., 05 de Março de 2013.

Sérgio Ignácio da Silveira

SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Diretor Geral

Flávia Mesquita da Silva

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONOMICOS NOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E ONZE (2011), REUNIRAM-SE AS 17:00 HORAS DESTE MESMO DIA, CIDADÕES DESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000, NA RESIDENCIA DO SENHOR SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, LOCALIZADA À AVENIDA SÃO JOÃO, QD: 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75385-000, PARA CONSTITUIREM, FUNDAREM, ELEGEREM E APROVAREM A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. ENTÃO O SENHOR SERGIO DESIGNOU O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA, PARA SECRETARIAR A PRESENTE REUNIÃO, O QUE FOI ACEITO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DEU POR ABERTA A PRESENTE ASSEMBLEIA, DIZENDO QUEM DOS QUAIS AQUI PRESENTES COLOCARIAM O SEU NOME PARA COMPOR A FUTURA DIRETORIA EXECUTIVA. NESSE MOMENTO APRESENTARAM OS SENHORES SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA E ROBERTA FERREIRA COSTA, E DENTRE OS DEMAIS PRESENTES NÃO APRESENTARAM NENHUM INTERESSADO, OS MESMOS FORAM COLOCADOS À APRECIAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS DEMAIS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETARIO, VENDO QUE TODOS ALI ESTAVAM DE ACORDO, EMPOSSOU A TODOS. OS QUAIS SEGUEM ABAIXO EM SEUS DEVIDOS CARGOS E QUALIFICADOS, SENDO ELES: PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº: 1681010/SSP GO/ CPF: (MF) Nº: 350.481.741-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA SÃO JOÃO, QD 29, LT 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000; NO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIE

DRMC 03 M. Sep. Comarca de Goiás

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente FOTOCÓPIA
Cópia do original e dou fé
Campestre de Goiás
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

LLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 5708762/SSP GO, CPF: 009682661-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02-A, Nº 77, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75385-000: DIRETORA DE OPERAÇÕES: ROBERTA PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4835711/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº 015.057.031-74, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA BRASIL, Nº 59, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. NESSE MOMENTO O SECRETÁRIO PASSOU A PALAVRA AO DIRETOR GERAL-RECÉM-EMPOSSADO, O QUAL DISSE AINDA QUE NENHUM DOS SEUS MEMBROS RESPONDERÃO NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE PELOS ENCARGOS SOCIAIS OU QUALQUER UM DOS ENCARGOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE. DISSE AINDA QUE SERÁ CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE O CONSELHO COMUNITÁRIO, O QUAL SERVIRÁ PARA DIRIMIR DÚVIDAS E SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA. COLOCOU NESTE MOMENTO EM VOTAÇÃO O PERÍODO DE (05) CINCO ANOS PARA O ATUAL MANDATO, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS (05) CINCO ANOS E OS MESMOS SERÃO RECONDUZIDOS AOS CARGOS DE (02) DOIS EM (02) DOIS ANOS, DESDE QUE APROVADO POR 3/5 DOS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS. NESSE INSTANTE QUANDO FAZIA USO DA PALAVRA, O SENHOR DIRETOR GERAL COLOCOU EM VOTAÇÃO TAMBÉM A ESCOLHA DO NOME DA ENTIDADE, E QUE DEPOIS DE VÁRIAS DEMANDAS, CHEGOU-SE AO DENOMINADOR, O QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. FICANDO ASSIM APROVADO A NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO A QUAL SERÁ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE RIO DOS BOIS E TERÁ COMO SEDE A AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 78, SALA 01, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPES-

TA
PR
CI
EA
VA
DO
AT
DO
E
AN
RC
DE
TAL
ITE
NH
SE
AC
MI
DA
AU
DE
VA
SE
MI

AUTENTICAÇÃO 1210000839

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

2

TRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.395-000. DISSE AINDA AOS PRESENTES QUE PARA SE TORNAR ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A PESSOA INTERESSADA TERÁ QUE FAZER REQUERIMENTO, ENCAMINHANDO O MESMO À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ASSOCIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E SER APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL E ASSENTADO EM ATA E QUE TODOS QUE FOREM ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS, TERÃO QUE FORNECER CERTIDÕES CRIMINAIS FEDERAL E ESTADUAL COM EFEITO NEGATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS. O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES À ASSEMBLEIA. DISSE AINDA, QUE APÓS ESTA REUNIÃO O SECRETÁRIO IRÁ IMEDIATAMENTE ELABORAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, DEVENDO NO MESMO CONSTAR O OBJETIVO DE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E TODOS OS ITENS INERENTES À LEI QUE REGULA O TEMA. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL, VENDO QUE TUDO QUE HAVIA PARA SER EXPOSTO HAVIA SIDO COLOCADO, TRANSFERIU A PALAVRA AO SENHOR SECRETÁRIO QUE TAMBÉM VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ASSENTADO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ÀS 18:20 HORAS DESTE MESMO DIA. A QUAL SEGUE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MOACIR FERNANDES DA SILVA, PELOS RECÉM-EMPOSSADOS E PELOS DEMAIS PRESENTES. CAMPESTRE DE GOIÁS, 27/05/2011.

SECRETÁRIO DA REUNIÃO
MOACIR FERNANDES DA SILVA

DIRETOR GERAL
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
DANIELLY RODRIGUES DA SILVA

DIRETORA DE OPERAÇÕES:

DRMC - Fls. 205 - Comunidades

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

AUTENTICAÇÃO
1210B003840

ROBERTA FERREIRA COSTA

DEMAIS PRESENTES

Gildo Guedes Guimarães

Richen Franca Santos Souza

Hernando Rodrigues da Silva

Roberto José da Costa

Gilmar Marques de Souza

+ 10 [illegible]

Hilip Alves de Egito

Hernando Costa de Siqueira

Cartório Registro Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado e dou fé.
Campestre de Goiás - GO
Flávia Mesquita da Silva
1210BO03841

Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob nº 379 e REGISTRADO (A)
sob nº 213 pág. 127 do livro
próprio nº B-1 dou fé.
Campestre de Goiás (GO) 09 / 06 / 2011

Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

ESTADO DE GOIÁS
SELO DE AUTENTICIDADE
1210B0001026
1210B0001025

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

454 REGISTRADO (A)
16 pág. Vº 03 do livro
A-1 dou fé.
Campestre de Goiás 06 / 03 / 2013

Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

ESTADO DE GOIÁS
SELO DE AUTENTICIDADE
1210B0001632
1210B0001631

CARTORIO ROSANA ANGELICA DA COSTA CARTORIO ROSANA ANGELICA DA COSTA CARTORIO ROSANA ANGELICA DA COSTA

aprovado por 1/5 dos associados em dias com suas obrigações Estatuárias nesse instante quando fazia uso da palavra, o senhor diretor geral colocou em votação também a escolha do nome da entidade, e que depois de várias demandas, chegou-se ao denominador, o que foi aprovado pela maioria dos presentes. Ficando assim aprovado a nomenclatura da associação a qual será: associação cultural Vale Rio dos Bois e terá como sede a avenida São João, Qd. 29, Lt. 02, nº 78, Sala 01, centro nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás. CEP: 75.385-000. Disse ainda aos presentes que para se tornar tornar associado da Associação cultural Vale do Rio dos Bois, a pessoa interessada terá que fazer requerimento, encaminhando o mesmo a apreciação e votação dos Associados Legalmente constituídos e ser aprovado em Assembleia Geral e Assentamento em ata e que todos que forem admitidos como Associados, terão que fornecer certidões criminais federal e Estadual com Efeito Negativo dos últimos cinco (05) anos, o que foi aprovado pelos presentes a Assembleia. Disse ainda, que após essa reunião o Secretário irá imediatamente elaborar o Estatuto Social da Entidade, devendo no mesmo constar o Objeto de Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária e todos os itens inerentes a Lei que Regula o Tema. Então o Senhor Diretor geral, vendo que tudo que havia para ser exposto Havia sido colocado, transferiu a palavra ao senhor Secretário que também vendo que nada mais havia para ser assentado, dava –se por encerrada a presente reunião ás 18:20 horas deste mesmo dia. A qual segue assinada pelo Secretário Moacir Fernandes da Silva. Pelos Recém empossados e pelos demais Presentes. Campestre de Goiás, 27/05/2011. (as) Moacir Fernandes da Silva. Secretário da Reunião: (as) Moacir Fernandes da Silva. (as) Sergio Ignacio da Silveira. (as) Diretor Geral: Sergio Ignácio da Silveira. (as) Danielly Rodrigues da Silva Oliveira. Diretora Administrativa: (as) Danielly Rodrigues da Silva. (as) Roberta Ferreira Costa. Diretora de Operações: (as) Roberta Ferreira Costa. Demais Presentes: Gildo Guedes Guimarães. (as) Richer Francis Santos Souza. (as) Amado Rodrigues da Silva. (as) Roberto José da Costa. (as) Gilmar Marques de Souza. (as) Benedito Canuto Gonçalves. (as) Helio Alves de Souza. (as) Alessandro Costa da Conceição. (as) Marco Antonio da Cruz. Consta o Carimbo do Registro de Titulos e Documentos desta Serventia, protocolo sob o nº 379, Registro sob o nº 213, pagina 127, do Livro próprio B-1, em 09/06/2011. Assinado por FLÁVIA MESQUITA DA SILVA. Selos padrão nºs: 1210B001026 e 1210B001025 Nada mais.....

O referido é verdade e dou fé.

Campestre de Goiás, 06 de março de 2.013.

Flavia Mesquita da Silva

FLAVIA MESQUITA DA SILVA

- Respondente Designada –

05.897.929/0001-89
CARTÓRIO DE NOTAS, REGISTROS E ANEXOS
CEP 75 385-000
Campestre de Goiás GO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA é cópia autêntica do original e dou fé
Campestre de Goiás, 06/03/13
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Acompanhe seu Processo/Documento

(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações

Comunicação - DPR/MC - Fls. 207 - M. das Comunicações

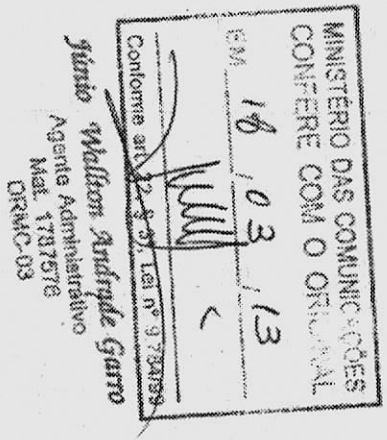
Número do Processo: 53000.049120/2012-13

Nome do Interessado:

Interessado	Processo	Data de abertura	UF
ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM	(P) 53000.049120/2012-13	19/10/2012 14:56	

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - Ministério das Comunicações







AO SENHOR
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES/MG
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/MINAS-GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 - TERREO (ECT) - CENTRO
BELO HORIZONTE-MG
CEP: 30130900



SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
AV. SÃO JOÃO QD. 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO
CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
75385-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 09 / 13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Júnio Wallace Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. [illegible]
DRMG/13

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - Fls: 209 - Rubrica - Min. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade / UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Roberta Ferreira da Costa	015.057.031-74	Diretor de Operações	27/05/2011 27/05/2015	
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA	350.481.741-00	Diretor Geral	27/05/2011 27/05/2015	
Danielly Rodrigues da Silva Oliveira	009.682.661-42	Diretor Administrativo	27/05/2011 27/05/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, , solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.
À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 210
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 073/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt. 02, sala 01 Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás/GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053977/2012-38**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049120/2012-13**, na localidade de **Campestre de Goiás/ GO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0642013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03
Fls: 21
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 064/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goías / GO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 064/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 MAI 2013
Fls: 212
Rubrica
Comunicação

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
CAMPESTRE DE GOIÁS
02 ABR 2013
DRIGO

DESTINATÁRIO
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA - REP.LEGAL
ASSOC.CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AV. SÃO JOÃO 78
QD.29 - LOTE 02 - SALA 01
75385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF 73/2013/DRMC/MG-MC PROC.53000.053977/12.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8327999.0

ASSINATURA DO RECEBEDOR Sérgio Ignácio da Silveira

DATA ENTREGA 02/04/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE 2681010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Sede: Avenida São João, Q. 29, Lt. 02, nº. 78, Sala 01, Centro, cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DRMC - 03
Fls. 213
Rubrica

Campestre de Goiás-Go., 02 de Maio de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021751/2013-53
DRMC/MG
06/05/2013-15:53

ILMº. SENHOR
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
DD. Delegado Regional do Ministério da Comunicações-MG

ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTOS EM RESPOSTA A (Nota Técnica nº. 064/2013 Desta Delegacia).

PROCESSO: 53000053977/2012
LOCALIDADE: Campestre de Goiás-Go.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº. 073/2013-38, datado de 19/03/2013 e recebido em 02/04/2013, o qual aponta diversas pendências passíveis de saneamento, e ainda estando nós dentro do prazo fixado de (30) trinta dias para solucionar as determinadas pendências, estamos informando à esta Delegacia Ministerial que estamos remetendo a documentação inerente ao assunto, é o que se segue:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº. 1/2011.

b) Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº. 1/2011.

c) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma 1/2011.

DRMC - 03
Fls. 214
Comunicações

d) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, aliena "d" da Norma 1/2011.

OBS.: AS CERTIDÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, NÃO SÃO EMITIDAS APENAS EM (30) DIAS, POIS QUANDO O OFÍCIO COMUNICANDO A NECESSIDADE DE SANEAMENTO NESTE TIPO DE CERTIDÕES, NÃO HÁ TEMPO HÁBIL PARA ESTE SANEAMENTO. TODAS AS DEMAIS ESTÃO ANEXADAS. PRECISAMOS NO MÍNIMO MAIS (15) DIAS DE PRAZO PARA JUNTAR AS CITADAS CERTIDÕES. QUEREMOS APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE PARA INFORMAR À ESTA DELEGACIA QUE JÁ ENVIAMOS O PROJETO DE ENGENHARIA.

Sérgio Ignácio da Silveira

Sergio Ignacio da Silveira
Representante Legal

Endereço para correspondência: Avenida São João, Q. 29, Lt. 02, nº. 78, Sala 01, Centro, cidade de Campestre, Estado de Goiás, CEP: 75385-000.
Tel.: (62) 92567429 / 3557-1162

Email: kentak@uol.com.br

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 25
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 116110

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 350.481.741-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 11h38, 09/04/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

DRMC - 03 Mar das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 116110 emitida via Internet às 11:38 horas do dia 09/04/2013, em nome de SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA, ou vinculado ao CPF: 350.481.741-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás".

DRMC - GO
Fls.: 217
Rubrica
Coordenadoria de Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

DRMC - 03 - Fls. 12 - Rubrica - Comunicações

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 116139

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROBERTA FERREIRA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 015.057.031-74**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 11h48, 09/04/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

DRMC - 03 - Fls. 219 - Assessoria de Comunicações Pública

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 116139 emitida via Internet às 11:48 horas do dia 09/04/2013, em nome de ROBERTA FERREIRA COSTA, ou vinculado ao CPF: 015.057.031-74.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás".

DRMC - 03 - Comunicações
Fls: 220
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 116126

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 009.682.661-42,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 11h44, 09/04/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nuciu@go.trf1.gov.br

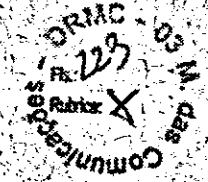
DRMC - 03 Mar 13
Fls. 22
Comunicações Internas

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 116126 emitida via Internet às 11:44 horas do dia 09/04/2013, em nome de DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 009.682.661-42.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás".



JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO CARTÓRIO TRINDADE - GO
RUA SÃO SEBASTIÃO QD02 LT03 Telefone 62 35051618

DRMC - 03 - Fls. 24 - Rubrica - Comunicação Social

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Inscrição: 011290861023 Zona: 49 Seção: 111
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 25/12/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DARCY DE LOURDES SILVEIRA
JOEL IGNACIO DA SILVEIRA

Em 10 de abril de 2013.

APARECIDA CORREA GUIMARÃES
SERVIDORA REQUISITADA DA 49ª ZGO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 225 Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ROBERTA FERREIRA COSTA**
Inscrição: **051533161023** Zona: 49 Seção: 178
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS UF: GO
Data de Nascimento: 04/08/1987 Domiciliada desde: 13/08/2003
Filiação: ELANE FERREIRA COSTA
ROBERTO JOSE DA COSTA

Certidão emitida às 10:44 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **NUHV.24TE.E3B3.TJDX**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DRMC - 03 - Assessoria das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**
Inscrição: **061208991007** Zona: 49 Seção: 108
Município: 92916 - CAMPESTRE DE GOIÁS UF: GO
Data de Nascimento: 12/11/1992 Domiciliado desde: 05/05/2010
Filiação: ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:42 de 10/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **J24B.86HI.CPPT.LED+**

Autenticacao: 211b5c25e00d610b4d812a74bbae1fa2 Solicitante: 3530 Data: 2013-04-10 @ 14:44:21

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: fls. 227 - Rubrica - ORMC - Mat. 3530 - Comunicação

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA — CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL/EXECUÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
- Nome do pai : VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Nome da mae : ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
- Naturalidade : TRINDADE
- Profissão : DO LAR
- Estado Civil : CASADO
- Data Nasc. : 12/11/1992
- Sexo : FEMININO
- Identidade : 5708762 - SSP/GO
- CPF : 009.682.661-42
- Domicílio : CAMPESTRE DE GOIAS - GO
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Cível e Distribuidor

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA.
Número da Guia : 11021697.0

14:44:28 TRI029 4481570 0856320180320

Ariel Hebert da Costa Melo
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115980

Autenticacao: c7e48916c1a7e129474fce7e09970bbe Solicitante: 3530 Data: 2013-04-10 @ 14:44:09

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS:

Fls. 128 Rubrica 03 Mai Comunicações QPRMC

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA — CIVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral execuções patrimoniais, falências e concordatas verificou dos mesmo NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação
Requerente : DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Profissão : DO LAR
Estado Civil : CASADO
Sexo : FEMININO
CPF : 009.682.661-42
Domicílio : CAMPESTRE DE GOIAS - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor
Partidor Judiciário III

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 11021671.7

14:44:16 TRI029 4481570 0856320180320

- FALENCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

Ariel Hebert da Costa Melo
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115890

Autenticacao: 9464ae2512f8e0646bc026b0a23829b3 Solicitante: 3530 Data: 2013-04-10 @ 14:44:00

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: 01

DRMC - 03 M. das Comunicações

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA — CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL/EXECUÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : ROBERTA FERREIRA COSTA
- Nome do pai : ROBERTO JOSE DA COSTA
- Nome da mae : ELANE FERREIRA COSTA
- Naturalidade : GOIANIA
- Profissão : ESTUDANTE
- Estado Civil : SOLTEIRO
- Data Nasc. : 04/08/1987
- Sexo : FEMININO
- Identidade : 4835711 - DGPCGO
- CPF : 015.057.031-74
- Domicílio : CAMPESTRE DE GOIAS - GO
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor
ISENTO
1014B014119

Ariel Hebert da Costa Melo
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115990

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 11021643.1

14:44:07 TRI029 4481570 1017200090207

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: 230

DRMC - Dep. de Comunicações

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CIVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e concordatas verificou dos mesmos NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação
Requerente : ROBERTA FERREIRA COSTA
Profissão : ESTUDANTE
Estado Civil : SOLTEIRO
Sexo : FEMININO
CPF : 015.057.031-74
Domicílio : CAMPESTRE DE GOIAS - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 11021631.8

14:43:53 TRI029 4481570 1017200090207
- FALENCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Contador - Distribuidor
Partidor

Serventia Judicial
1014B0141118

Ariel Henrique da Costa Melo
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115990

Autenticacao: 6092d694423b27ee2107b3079211b925 Solicitante: 3530 Data: 2013-04-10 @ 14:43:35

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: 8RMC - 03 M. Gas Comunicações Fl. 24

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL/EXECUÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente	: SERGIO IGNACIO DA SELVEIRA
Nome do pai	: JOEL IGNACIO DA SELVEIRA
Nome da mae	: DARCY DE LOURDES DA SELVEIRA
Naturalidade	: IGARAPAVA
Profissão	: FUNCIONARIO PUBLICO
Estado Civil	: CASADO
Data Nasc.	: 25/12/1965
Sexo	: MASCULINO
Identidade	: 1681010 - 2a VIA - DGPCGO
CPF	: 350.481.741-00
Domicilio	: CAMPESTRE DE GOIAS - GO
Nacionalidade	: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão	R$	0,00
Taxa Judiciária..	R$	0,00
Total.....	R$	0,00

DATA DA RECEITA :
Número da Guia : 11021608.3

14:43:43 TRI029 4481570 0985230220609

ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO

Ariel Hebert da Costa Melo
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115990

Autenticacao: 3c53132510fc692dafc43897355c79b1 Solicitante: 3530 Data: 2013-04-10 @ 14:43:22

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE TRINDADE

FLS: DRMO1 Fls: 232 Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

. BEL. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA — CIVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral execuções patrimoniais, falências e concordatas verificou dos mesmo NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação
Requerente : SERGIO IGNACIO DA SELVEIRA
Profissão : FUNCIONARIO PUBLICO
Estado Civil : CASADO
Sexo : MASCULINO
CPF : 350.481.741-00
Domicílio : CAMPESTRE DE GOIAS - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dez dias do mes de abril de dois mil e treze (10 / 4 / 2013).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 11021588.5

14:43:29 TRI029 4481570 0985230220609
- FALENCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE
PODER JUDICIÁRIO
Cartório Distribuidor

Ariel Hebert da Costa Silva
Escrevente Judiciário II
MAT. 5115090

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

DRMC - 03
Fls. 233
Rubrica
Comunicações

Nº 001752012-08001193
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
CNPJ: 13.851.193/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 02 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2012.
Válida até 19/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidam este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13851193/0001-36
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Endereço: AV SAO JOAO / CENTRO / GOIANIA / GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2013 a 06/05/2013

Certificação Número: 2013040720504474721381

Informação obtida em 09/04/2013, às 15:13:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

DRMC - 03
Fls: 235
Assinatura
Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
CNPJ: 13.851.193/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:54:35 do dia 03/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2013.
Código de controle da certidão: **F403.2727.9F30.7815**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

DR.MC - 03 - Fls: 236 - Rubrica - Comunicação Social

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9970534

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ:
13.851.193/0001-36

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.615.363 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 ABRIL DE 2013 **HORA:** 15:7:43:7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls. 37 Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11779412013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SERGIO*IGNACIO*DA*SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOEL IGNACIO DA SILVEIRA e DARCY DE LOURDES DA SILVEIRA, nascido(a) aos 25/12/1965, natural de IGARAPAVA/SP, Documento de identificação 1681010 DGPC/GO, CPF 350.481.741-00.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:17 de 10/04/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 - Fl. 738 - Rubrica - Ass. Comunicação Social

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº 8219 / 2013

VÁLIDA ATÉ 14/07/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matricula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010524/2013-85, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de abertura de rádio comunitária.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **SERGIO IGNACIO DA SELVEIRA**, nacionalidade Brasileira, natural de Igarapava/SP, nascido(a) aos 25/12/1965, filho(a) de Joel Ignacio da Selveira e de Darcy de Lourdes da Selveira, portador(a) do documento de identidade nº 1681010, expedido pela DGPC / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 15 de Abril de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

VÁLIDA POR 90 DIAS

DPF-1077 - SERAF - 009

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - GO
Fls: 239
Comunicação Social

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº 8217 / 2013

VÁLIDA ATÉ 14/07/2013

VÁLIDA POR 90 DIAS

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010521/2013-41, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de fins pessoais.

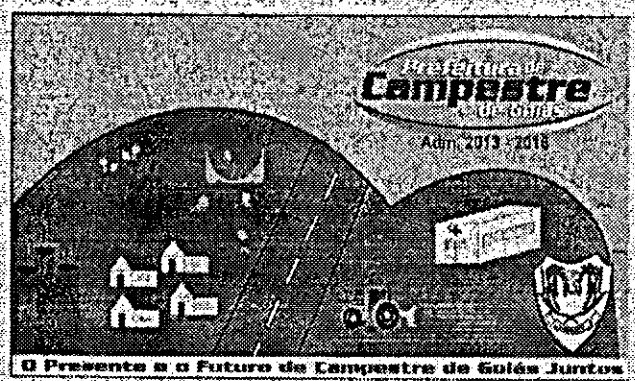
CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **ROBERTA FERREIRA COSTA**, nacionalidade Brasileira, natural de Goiania/GO, nascido(a) aos 04/08/1987, filho(a) de Roberto Jose da Costa e de Elane Ferreira Costa, portador(a) do documento de identidade nº 4835711, expedido pela DGPC / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 15 de Abril de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

DPF-1077 DEGRAF - DPF



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N 001/2013.

Certifico que a Empresa, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS** Inscrita no **CNPJ nº13.851.193/0001-36,** nada deve a Fazenda Pública Municipal, que conste nos assentamentos desta seção, ressalvando, porém que esta Declaração não está isenta de qualquer débito posterior a serem constatados.

O referido é verdade e dou fé.

Campestre de Goiás, aos 10 dias do mês de ABRIL de 2013.

COLETORIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE - GO — Secretaria de Finanças

Tesoureira
Ilma Mesquita da Silva

DESTINATARIO

COLOCAR DESTE JEITO

AO
SENHOR LUCIANO CORGOSINHO
DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS-MG
AVENIDA AFONSO PENA, 1.270, TÉRREO, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG CEP: 30130-900

CAMPESTRE
02 ABR 2013
GT

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO Kg 0,158
SI 88801245 3 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/05/13
Conforme Portaria nº 3.784/99

Flávio Wellton Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

DRMC - 03
Fl. 24
Ass.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/05/13
Conforme art. 32 § 3º Lei nº 9.784/99

Júnio Walton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

Sonia Soares da Silveira
Avenida São João Nº 74 Quadra 29 Lote 02
CAMPESTRE de GOIÁS
CEP 75385-000

DRMC - 03
Fls. 242
Rubrica FL
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 161/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt. 02, sala 01 Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás/GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a analise do Processo nº 53000.053977/2012-38**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049120/2012-13**, na localidade de **Campestre de Goiás/ GO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 167/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 243
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 167/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goías / GO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir

II. folha de antecedentes da Polícia Federal da **Diretora Administrativa** (Danielly Rodrigues da Silva de Oliveira), e da Polícia dos Estados de **todos** os dirigentes da entidade requerente nos quais residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 167/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA - REPR.LEGAL DA
ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AV.SAO JOAO, 78, - QD.29 - LT.02 SALA 01
CENTRO
75385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

RA 7046.0154 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
CAMPESTRE GO
22 ABR 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF. Nº 111/2013 - 53000.0[illegible] 09394/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
83279490

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Vicente Ignacio da Silva

DATA ENTREGA
22/05/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
1.691.010

(Área de colagem do selo)

12 MAI 2013

ORMC - 03 Fls. 244

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Avenida São João, nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, Campestre de Goiás-Go., CEP: 75385-000

DRMC - 03 14 Fls Assinatura Comunicações

Campestre de Goiás-Go., 17 de Junho de 2013.

Ilmº. Senhor
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
DD. Delegado Regional do Ministério das Comunicações/Minas Gerais

Assunto: **Juntada de Documentos**
Processo nº. **53000053977/2012-38**
Localidade: **Campestre de Goiás-Go**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031399/2013-60
DRMC/MG
18/06/2013-15:06

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº-161/2013/DRMC/MG-MC de 10 de maio de 2013, que solicita desta entidade, através da Nota Técnica nº. 167/2013 que indica dependências passíveis de saneamento. Estamos encaminhando a seguinte documentação exigida:

a) folha de antecedentes da Polícia Federal da Diretora Administrativa **(Danielly Rodrigues da Silva de Oliveira)**;
b) Da Polícia dos Estados de **todos os dirigentes** desta entidade.

OBS.: Estamos nesta oportunidade comunicando a Vossa Senhoria, que o projeto de Engenharia já foi feito e enviado, mesmo sem ser solicitado, pois não houve concorrentes e a nossa entidade agiu dentro dos critérios estabelecidos pela Norma Complementar. Queremos dizer ainda que até bingos foram realizados para conseguirmos a confecção deste projeto, e que gostaríamos que os senhores acatasse este projeto, mesmo que não foi solicitado anteriormente. No entanto a nossa comunidade está ansiosa para a concretização deste evento.

Sérgio Ignacio da Silveira

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Diretor Geral
CPF: 350481741-00

Endereço para correspondência: Avenida São João, nº. 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Centro, Campestre de Goiás-Go., CEP: 75385-000
Tel.: (62) 3557-1162 / (62) 9256-7429
kentac@uol.com.br

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 746
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº 8687 / 2013

VÁLIDA ATÉ 02/09/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347, Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.015875/2013-82, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de atender determinaçao do Ministério das Comunicações.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** nacionalidade Brasileira, natural de Trindade/GO, nascido(a) aos 12/11/1992, filho(a) de Valdirio Ferreira de Oliveira e de Elisangela Rodrigues da Silva Oliveira, portador(a) do documento de identidade nº 5708762, expedido pela SSP / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Goiânia, 04 de Junho de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

5º Registro Civil e Tabelionato de Notas
17 JUN. 2013
AUTENTICAÇÃO
0B94C360B6B

DPF-1077 EGRAF - DPF

3º C. TAB.
EM BRANCO

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 047
Patrica

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S

**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NUM: 287163 MATR BASE: 3.119.824-4 R.G: 1681010

A T E S T A M O S Q U E:

SERGIO IGNACIO DA SELVEIRA**********

FILHO(A) DE JOEL IGNACIO DA SELVEIRA**********

E DE DARCY DE LOURDES DA SELVEIRA**********

NAO POSSUI, ATE A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS ARQUIVOS.

GOIANIA, 06 DE MAIO DE 2013

GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

DIVISÃO CRIMINAL
Polícia Militar
NADA CONSTA
06 MAI 2013

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
0894E3400866

3º C. TAB.
EM BRANCO

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

Comunicação - DRMC - 03 Mes
Fls. 29
Rubrica

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S

**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NUM: 287301 MATR BASE: 3.942.325-5 R.G: 5708762

A T E S T A M O S Q U E:

DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**********

FILHO(A) DE VALDIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**********

E DE ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**********

NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS ARQUIVOS.

GOIANIA, 13 DE MAIO DE 2013

GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Batista
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA
13 MAI 2013
PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
NADA CONSTA
13 MAI 2013
PESQUISADOR

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
7 JUN. 2013

3º C. TAB.
EM BRANCO

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

DRMC - 03 MAI 2013 Comunicação Social

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S

**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NUM: 287297 MATR BASE: 2.936.440-0 R.G: 4835711

A T E S T A M O S Q U E:

ROBERTA FERREIRA COSTA**********

FILHO(A) DE ROBERTO JOSE DA COSTA**********

E DE ELANE FERREIRA COSTA**********

NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS ARQUIVOS.

GOIANIA, 13 DE MAIO DE 2013

GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Batista
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
13 MAI 2013
PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
13 MAI 2013
PESQUISADOR

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
13 JUN. 2013
AUTENTICAÇÃO
0824C360865

3º C.TAB.
EM BRANCO

AR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Confere com o original Art. 3º Portaria 6.734/09
DSI 21 / 06 / 13

Tânia Wallison Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787570
DRMC-03

AO SENHOR
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
DELEGADO REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MG
AVENIDA AFONSO PENNA, Nº 1270, TÉRREO - (ECT), CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
30130-900

AC - CENTRAL
17 JUN 2013
COLINA - DR - GO

CORREIOS
AR MP
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SA 91599467 9 BR

DRMC - 03
Ass. Comunicações

SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 78, QD. 29, LT. 02, S/01, CENTRO
CAMPESTRE DE GOIÁS-GO
75385-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/06/19
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Júnio Wallison Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 25
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade / UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Roberta Ferreira da Costa	015.057.031-74	Diretor de Operações	27/05/2011 27/05/2015	
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA	350.481.741-00	Diretor Geral	27/05/2011 27/05/2015	
Danielly Rodrigues da Silva Oliveira	009.682.661-42	Diretor Administrativo	27/05/2011 27/05/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, , o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.
À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

DRMC - Fls: 252 - Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 231/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053977/2012-38.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053977/2012-38**, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 244/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 244/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 244/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - GS
Fls: 254
Comunicação

CORREIOS RA809279332BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
11/07/2013 17:58	AC CAMPESTRE DE GOIAS - CAMPESTRE DE GOIAS/GO	Entrega Efetuada
11/07/2013 10:11	AC CAMPESTRE DE GOIAS - CAMPESTRE DE GOIAS/GO	Saiu para entrega
03/07/2013 13:36	AC PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - BELO HORIZONTE/MG	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta Imprimir

Ilmo. Sr.
Luciano Alves Corgosinho
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Belo Horizonte-MG

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls: 255
Rubrica

Oficio n° 231/2012/DRMC/MG-MC
De 24/06/2013

Processo n°: 535000.053977/2012-38

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048471/2013-98
DRMC/MG
12/08/2013-15:35

A **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** CNPJ n°: 13.851.193/0001-36, serviço de radiodifusão sonora em FM "Rádio Comunitária" com **sede** na Avenida São João n° 78 – Qd 29- lote 2 – Sala 01 – Centro – Campestre de Goiás - MG CEP: 75.385-000, em atendimento ao oficio de V. Sa. estamos encaminhando em anexo os documentos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campestre de Goiás, 05 de agosto de 2013.

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira
CPF: 350.481.741-00

Sérgio Ignacio da Silveira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Av. São João, N°. 78, Centro, Campestre de Goiás,. CEP: 75385000



DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Ignácio da Silveira, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n°.RG 1681010-2.a via, CPF: (MF) n°.350 481 741 00 , residente e domiciliado à Rua São João, n°. 78, Fundos, Centro, nesta Cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, em especial ao Ministério das Comunicações, representado pela Delegacia Regional de Minas Gerais, que o Horário de Funcionamento da Estação Transmissora será das 05:00 (cinco) horas da Manhã até a (00:00) zero hora.

Campestre de Goiás, 08 de Agosto de 2013.

Sergio Ignacio da Silveira

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA
Representante Legal

Tel.: (62) 3557-1162
Endereço pra correspondência: Av. São João, N°. 78, Centro, Campestre de Goiás,. CEP: 75385000

Email.: kentac@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Av. São João, N°. 78, Centro, Campestre de Goiás, CEP: 75385000

DRMC - 03
Fls. 25
Rubrica
Mº das Comunicações

Grade de Programação

Horário Semanal	Programa
05:00	Sertanejo Raiz
08:00	Noticiário Local
09:00	Sertanejo Universitário
11:00	Religioso
12:00	Balanço Esportivo
13:00	A Tarde é Sua
15:00	Relembrando o Passado
18:00	Hora do Anjos/Religioso/Católica
19:00	Voz do Brasil
20:00	Religioso/Fé para Vencer
21:00	De Volta ao Passado
00:0-0	Fim

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Av. São João, Nº. 78, Centro, Campestre de Goiás,. CEP: 75385000



Grade de Programação

Horário de Sábado	Programa
05:00	Sertanejo Raiz
07:00	Balanço Musical
11:00	Religioso
12:00	A Tarde é Sua
15:00	Relembrando o Passado
18:00	Hora do Anjos/Religioso/Católica
1920:	Religioso/Fé para Vencer
21:00	De Volta ao Passado
00:0-0	Fim

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Av. São João, Nº. 78, Centro, Campestre de Goiás, CEP: 75385000

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 259

Grade de Programação

Horário de Domingo	Programa
05:00	Balanço Musical/Automático
07:00	Horário Cultural/Violeiros/Cantadores
13:00	Automático
18:00	Missa/Católica
19:00	Automático
00:00	Fim

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

DRMC - 03
Fls. 200
Registro Civil das Pessoas Naturais e Comunidade

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONOMICOS. AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E ONZE (2011), REUNIRAM-SE ÀS 17:00 HORAS DESTE MESMO DIA, CIDADÃOS DESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.385-000, NA RESIDENCIA DO SENHOR SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, LOCALIZADA À AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75.385-000, PARA CONSTITUIREM, FUNDAREM, ELEGEREM E APROVAREM A CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. ENTÃO O SENHOR SERGIO DESIGNOU O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA, PARA SECRETARIAR A PRESENTE REUNIÃO, O QUE FOI ACEITO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DEU POR ABERTA A PRESENTE ASSEMBLEIA, DIZENDO QUEM DOS QUAIS NÃO PRESENTES COLOCARIAM O SEU NOME PARA COMPOR A FUTURA DIRETORIA EXECUTIVA. NESSE MOMENTO APRESENTARAM OS SENHORES SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, DANIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA E ROBERTA FERREIRA COSTA, E DENTRE OS DEMAIS PRESENTES NÃO APRESENTARAM NENHUM INTERESSADO, OS MESMOS FORAM COLOCADOS À APRECIAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS DEMAIS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO, VENDO QUE TODOS ALI ESTAVAM DE ACORDO, EMPOSSOU A TODOS: OS QUAIS SEGUEM ABAIXO EM SEUS DEVIDOS CARGOS E QUALIFICADOS, SENDO ELES: PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PUBLICO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 1681010/SSP GO, CPF: (MF) Nº 350.481.741-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.385-000; NO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIE

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

LLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5708762/SSP GO, CPF: 009682661-42, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02-A, Nº 7A, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, CEP: 75385-000: DIRETORIA DE OPERAÇÕES: ROBERTA PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4835711/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº 015.057.031-74, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA BRASIL, Nº 59, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75385-000. NESSE MOMENTO O SECRETÁRIO PASSOU A PALAVRA AO DIRETOR GERAL-RECÉM-EMPOSSADO, O QUAL DISSE AINDA QUE NENHUM DOS SEUS MEMBROS RESPONDERÃO NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE PELOS ENCARGOS SOCIAIS OU QUALQUER UM DOS ENCARGOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE. DISSE AINDA QUE SERÁ CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE O CONSELHO COMUNITÁRIO, O QUAL SERVIRÁ PARA DIRIMIR DÚVIDAS E SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA. COLOCOU NESTE MOMENTO EM VOTAÇÃO O PERÍODO DE (05) CINCO ANOS PARA O ATUAL MANDATO, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS (05) CINCO ANOS E OS MESMOS SERÃO RECONDUZIDOS AOS CARGOS DE (02) DOIS EM (02) DOIS ANOS, DESDE QUE APROVADO POR 1/5 DOS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS. NESSE INSTANTE QUANDO FAZIA USO DA PALAVRA, O SENHOR DIRETOR GERAL COLOCOU EM VOTAÇÃO TAMBÉM A ESCOLHA DO NOME DA ENTIDADE, E QUE DEPOIS DE VÁRIAS DEMANDAS, CHEGOU-SE AO DENOMINADOR, O QUE FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. FICANDO ASSIM APROVADO A NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO A QUAL SERÁ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE RIO DOS BOIS E TERÁ COMO SEDE A AVENIDA SÃO JOÃO, QD. 29, LT. 02, Nº 7-B, SALA 01, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPES-

Flávia Mesquita da Silva
Substituta

TRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.395-000. DISSE AINDA AOS PRESENTES QUE PARA SE TORNAR ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, A PESSOA INTERESSADA TERÁ QUE FAZER REQUERIMENTO, ENCAMINHANDO O MESMO À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ASSOCIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E SER APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL E ASSENTADO EM ATA E QUE TODOS QUE FOREM ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS, TERÃO QUE FORNECER CERTIDÕES CRIMINAIS FEDERAL E ESTADUAL COM EFEITO NEGATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS. O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES A ASSEMBLEIA. DISSE AINDA, QUE APÓS ESTA REUNIÃO O SECRETÁRIO IRÁ IMEDIATAMENTE ELABORAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, DEVENDO NO MESMO CONSTAR O OBJETIVO DE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E TODOS OS ITENS INERENTES A LEI QUE REGULA O TEMA. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL, VENDO QUE TUDO QUE HAVIA PARA SER EXPOSTO HAVIA SIDO COLOCADO, TRANSFERIU A PALAVRA AO SENHOR SECRETÁRIO QUE TAMBÉM VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ASSENTADO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ÀS 18:20 HORAS DESTE MESMO DIA. NA QUAL SEGUE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MOACIR FERNANDES DA SILVA, PELOS RECÉM-EMPOSSADOS E PELOS DEMAIS PRESENTES. CAMPESTRE DE GOIÁS, 27/05/2011.

SECRETÁRIO DA REUNIÃO
MOACIR FERNANDES DA SILVA

DIRETOR GERAL:
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
DANIELLY RODRIGUES DA SILVA

DIRETORA DE OPERAÇÕES:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA
Campestre de Goiás
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

ROBERTA FERREIRA COSTA

DEMAIS PRESENTES

Gildo Guedes Guimarães

Roberto Franco Santos Souza

Ricardo Rodrigues da Silva

Roberto José da Costa

Gilmar Marques de Souza

+ Demais Sócios Quotistas

Hilip Alves de Eiró

Lista de Presença

Ministério Público Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente FOTOCÓPIA é
idêntica ao original e dou fé.
Teste
Campestre de Goiás 09/06/2013
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 379
sob nº 213 pág. 127 do livro
próprio nº B-1 dou fé.
Campestre de Goiás (GO), 09 / 06 / 2011
Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 454 e REGISTRADO (A)
sob nº 16 pág. Nº 03 do livro
próprio nº A-1 dou fé.
Campestre de Goiás 06 / 03 / 2013
Flávia Mesquita da Silva
Flávia Mesquita da Silva
Substituta

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 262
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, CNPJ nº: 13.851.193/0001-36, Serviço de Rádio Comunitária, situa-se na Avenida São João nº 78 – Qd 29- lote 2 – Sala 01 – Centro – Campestre de Goiás - GO CEP: 75.385-000, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Campestre de Goiás, 05 de agosto de 2013

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira
CPF: 350.481.741-00

Sérgio Ignácio da Silveira

DRMC - 03
Fls.: 2630
Rubrica
das Comunicações

DECLARAÇÃO

Declaro que **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,,** de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 05/08/2013 na estação da transmissora da, situa-se na Avenida São João nº 78 – Qd 29- lote 2 – Sala 01 – Centro – Campestre de Goiás - GO entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Campestre de Goiás, 05 de agosto de 2013

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira
CPF: 350.481.741-00

Sérgio Ignácio da Silveira

DRMC - 03
Fl. 204
Comunicação Social

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, na qualidade de representante legal da entidade **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** declaro que:

- Nas ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo de exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campestre de Goiás, 05 de agosto de 2013

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira
CPF: 350.481.741-00

Sérgio Ignacio da Silveira

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130141837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

VALDECIO VIEIRA LEAO — RNP: 1001471938
Título profissional: Engenheiro Eletricista - Eletronica — Registro: 1621/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Cultural Vales do Rio dos Bois — CPF/CNPJ: 13.851.193/0001-36
Avenida são João, Nº 78 — Bairro: Centro — CEP: 75385-000
Cidade: Campestre de Goiás -GO — Complemento: Qd 29 Lote 2- Sala 1
E-Mail: — Fone: (62)94433276
Contrato: 0 — Celebrado em: 05/08/2013 — Valor Obra/Serviço R$: 600,00
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida são João, Nº 78 — Bairro: centro — CEP: 75385-000
Cidade: Campestre de Goiás -GO — Complemento: Qd 29 Lote 2- Sala 1
Data de Início: 05/08/2013 — Previsão término: 08/08/2013
Finalidade: Comercial
Proprietário: Associação Cultural Vales do Rio dos Bois — CPF/CNPJ: 13.851.193/0001-36
E-Mail: — Fone: (62) 94433276

DPMC - Gerência de Comunicação e Radiodifusão Fls: 165 Rubrica

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO RADIODIFUSAO	25,00	WATTS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART .

5. Observações

Projeto técnico de uma emissora de FM " Rádio Comunitária " na cidade de Campestre de Goiás.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 06 de 08 de 2013
Data

VALDECIO VIEIRA LEAO - CPF: 160.382.181-53

Associação Cultural Vales do Rio dos Bois - CPF/CNPJ: 13.851.193/0001-36

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 . Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Registrada em: 05/08/2013 . Valor Pg: R$ 60,00 . Boleto: 0113134327 Situação atual: Registrada/OK

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-4200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

DRMC - 03 Fls: 206 Rubrica: Comunicação de Imprensa

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130141837 => 60,00

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Atendimento/

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 01450.552011 13134.327181 7 5811.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R$		14505520113134327

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
14505520113134327	05/08/2013	01.619.022/0001-05	04/09/2013	60,00

(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado/Pago

Sacado
Associação Cultural Vales do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 01450.552011 13134.327181 7 5811.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R$		14505520113134327

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130141837 => 60,00

Sacado
Associação Cultural Vales do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 01450.552011 13134.327181 7 5811.0000006000

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	04/09/2013

Cedente	Agência/Código cedente
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
05/08/2013	14505520113134327	DM	N		14505520113134327

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R$			60,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) 27
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130141837 => 60,00

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. 35
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Atendimento/ 19

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
Associação Cultural Vales do Rio dos Bois / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Itaú | Banco Itaú S/A

BANCO ITAÚ S/A

C/C [illegible] A VALORIZAR

RECIBO DE [illegible] DE TÍTULO DO BANCO [illegible]
ATRAVÉS DO CAIXA ELETRÔNICO CET 47/68 CIR 3071
DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO TÍTULO
[illegible]

VALOR DO DOCUMENTO [illegible]

PAGO EFETUADO EM 05/MAIO/15 [illegible]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DRMC - 03 Fls: 207 Rubrica das Comunicações

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DRMC - 03 Fls: [illegible] Rubrica das Comunicações

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida São João nº 78 – Qd. 29- lote 02 – Sala 0 1 Centro – Campestre de Goiás - GO, CEP: 75.385-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme Portaria nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

Reparo: CEGAT
Sérgio Ignácio do Silveira

OK
OK

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma nº 01/2011, a ser instalada na Avenida São João nº 78 – Qd. 29- lote 02 – Sala 0 1 Centro – Campestre de Goiás – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

RCR LCGAL
Sergio Soares da Silveira

DRMC
Fls. 220
Rubrica
Min. das Comunicações

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contomo de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situado na Avenida São João n° 78 – Qd. 29- lote 02 – Sala 0 1 Centro – Campestre de Goiás – GO.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Eng. Waldecio Vieira Leão
CREA 1621/ D-15ª REG. GO.

Repte Legal
Sergio Ferreira da Silveira

DRMC
Fls. 271
Rubrica
Comunicações

DECLARAÇÃO

Declaro que foi feito o relatório de conformidade para a **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** de acordo com a resultante da avaliação feita em 05/08/2013 na estação da transmissora da, situa-se na Avenida São João nº 78 – Qd. 29- lote 02 – Sala 0 1 Centro – Campestre de Goiás – GO., entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D 15ª Reg GO.

Sergio Ignacio da Silva

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

DRMC
Fls: 172-B

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL Pública X

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
Associação CULTURAL VALE DO RIO DO SOL BOIS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
13.851.199/0001-36

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
Avenida SÃO JOÃO Nº 78 QD 29 LOTE 2
SALA 1

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
Centro

CIDADE
CAMPESTRE DE GOIÁS

UF
GO

CEP
75385-000

FONE
062-9443276

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Avenida SÃO JOÃO Nº 78 QD 29 LOTE 2
SALA 1

BAIRRO
Centro

CIDADE
CAMPESTRE DE G

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
OIÁS

UF
GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
16º 54' 51" S 49º 41' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
Avenida SÃO JOÃO Nº 78 QD 29 LOTE 2
SALA 1

BAIRRO
Centro

CIDADE
CAMPESTRE DE G
OIÁS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUADCORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

| | | |

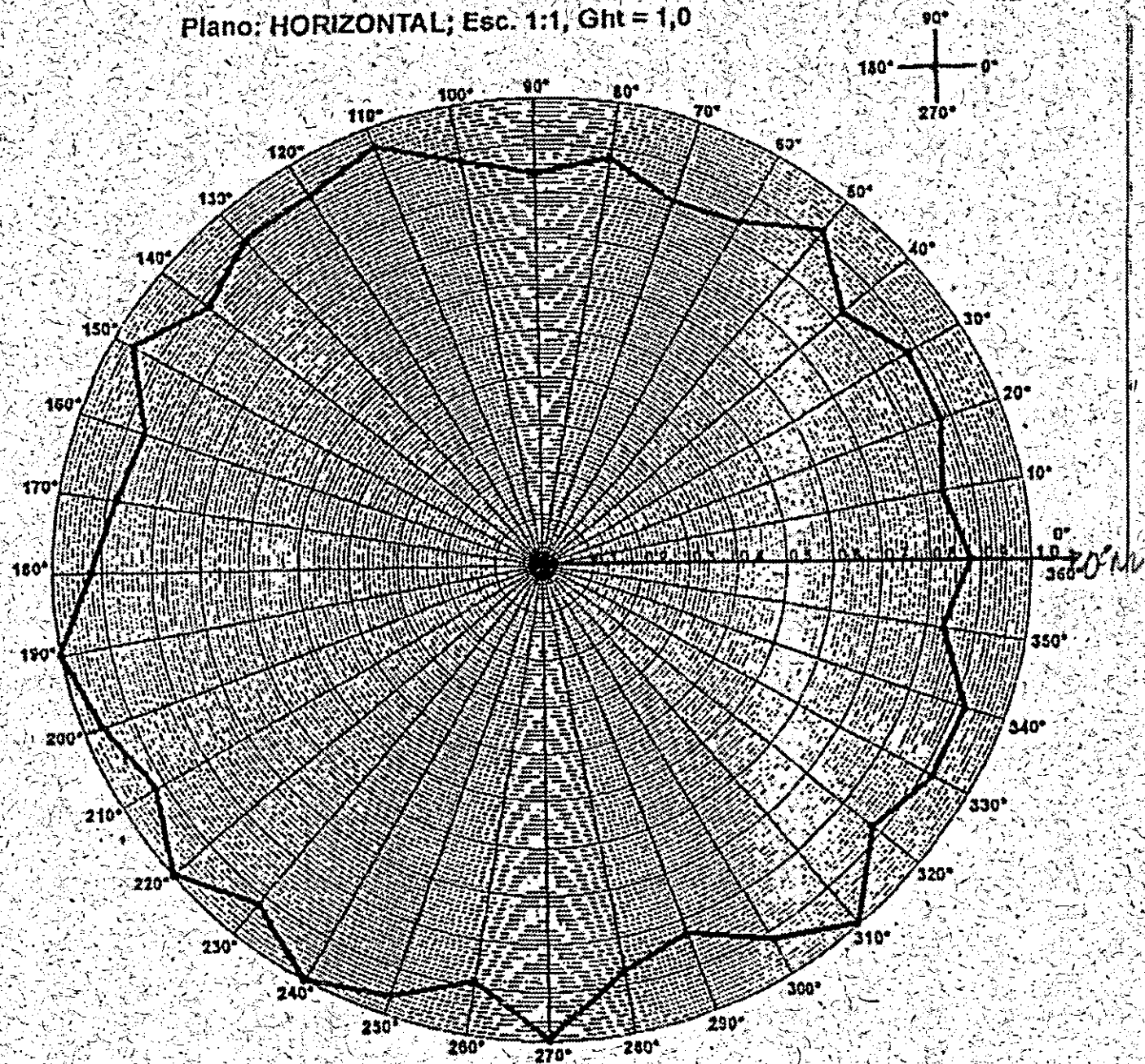
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Elétr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

DRMC
Fls.: 273
Rubrica
Comunicação Social

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



0°M

Valdeci

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

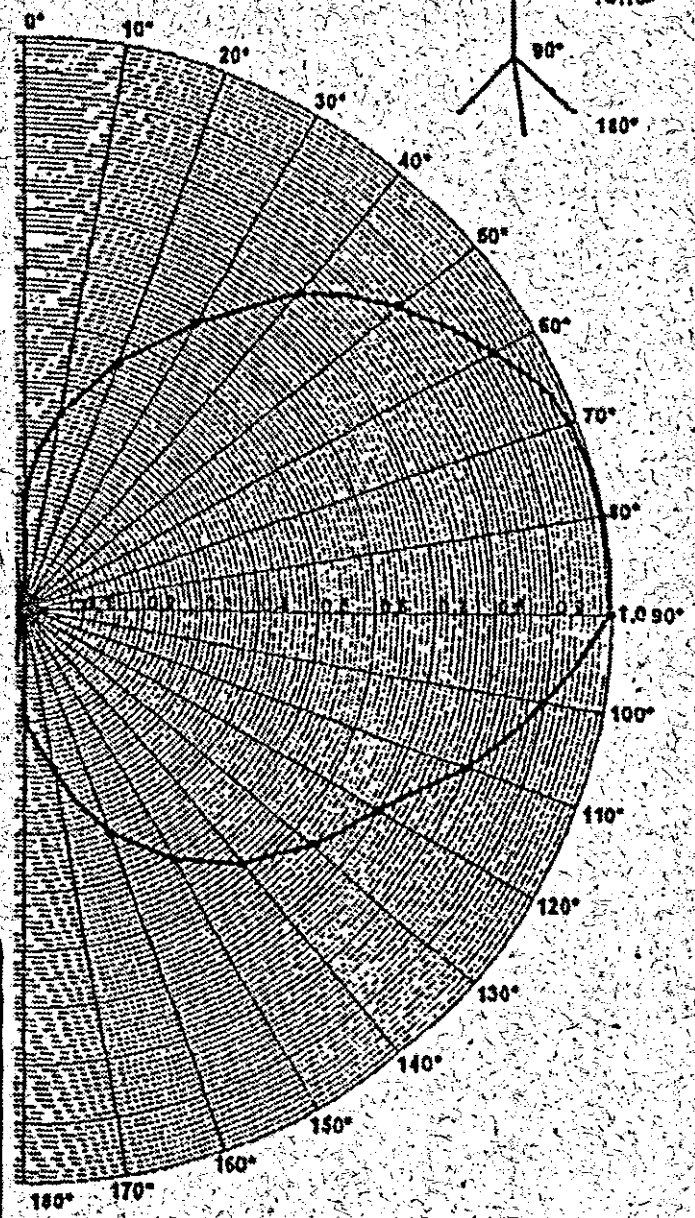
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax:(35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

DRMC - 03 Mod
Fls: 244
Comunicação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo; Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >16 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

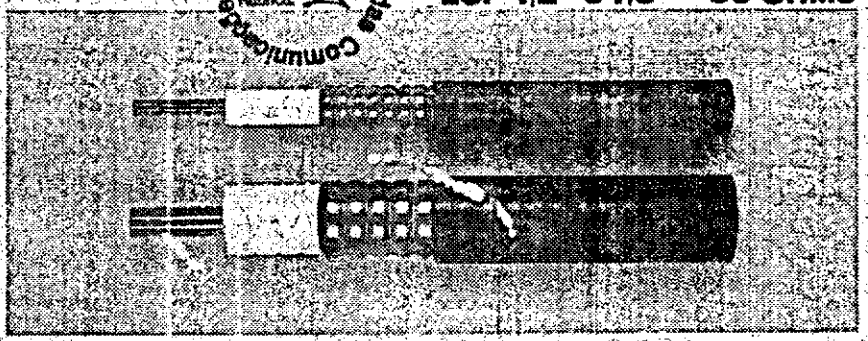
Cabos CELLFLEX®

LCF 1/2" e 7/8" – 50 OHMS

Baixa Perda

Alta Velocidade de Propagação

Dielétrico de Baixa Densidade



Aplicação

Os cabos coaxiais Cellflex LCF 1/2" e LCF 7/8" são ideais para sistemas de radiocomunicação, radiodifusão em AM/FM e Televisão (transmissores e repetidores) de média potência, sistemas de telefonia e multiplex, emprego em radiações ionizantes de todo o gênero, além de inúmeras outras no campo das telecomunicações e tele-informática.

Sua construção mecânica associada a qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Cellflex possuem condutor externo formado por um tubo de cobre corrugado; uma capa de polietileno preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno expandido de baixa densidade, confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os cabos Cellflex recomendados para instalação interna e externa (aérea e diretamente no solo ou em dutos).

A kmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados a sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

Características Elétricas

	LCF 1/2"	LCF 7/8"
Impedância (OHMS)	*50*	*50*
Capacitância (pF/m)	*76*	*76*
Tensão de Pico de RF (Kv).	*1,6*	*3,0*
Atenuação (dB/100 m)	*2,3 em 100 MHz*	*1,25 em 100 MHz*
Velocidade de Propag. Rel.(%)	*87*	*87*
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv)	*3,2*	*6,0*
Potência de Pico (Kw)	*25*	*90*

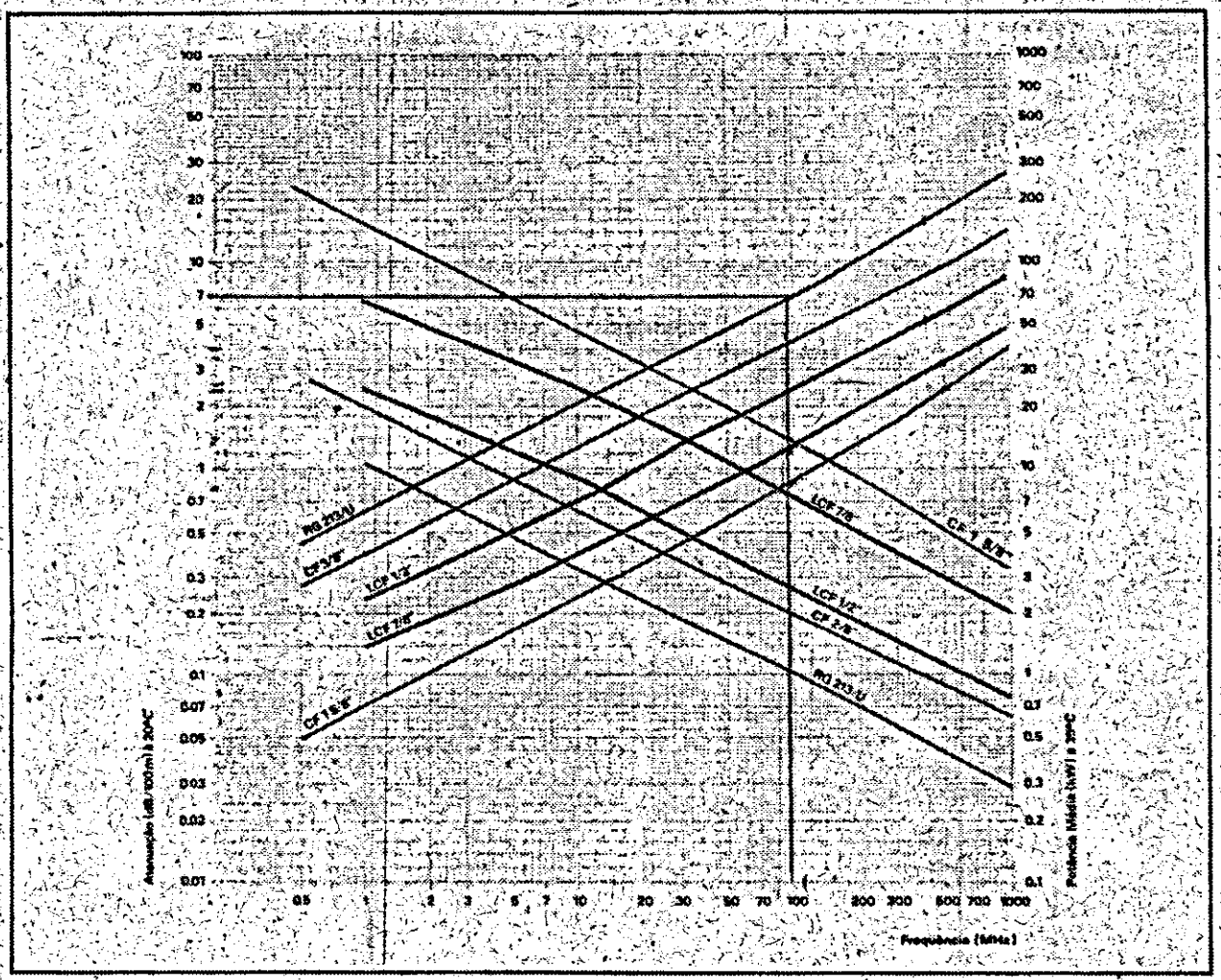
Características Mecanicas

	LCF 1/2"	LC 7/8"
Condutor Interno	*Fio de Cobre Nú Ø 4,8 mm*	*Tubo de Cobre Nú Ø 9,1 mm*
Isolamento	*PE Expanso Ø 11,6 mm*	*PE Expanso Ø 22 mm*
Condutor Externo	*Tubo Cobre Corrugado*	*Tubo Cobre Corrugado*
Capa	*PE Preto*	*PE Preto*
Diâmetro Final Aprox. (mm)	*16*	*28*
Peso (Kg)	*350/Km*	*700/Km*
Lance Máx. Puxamento (m)	*100*	*50–70*
Dist. Entre Abraç. (m)	*0,6*	*0,8*
Raio Mínimo de curvatura (mm)	*70 p/ um Dobramento 210 p/Dobr. Seguidos*	*120 P/ um Dobramento 260 p/Dobr. Seguidos*

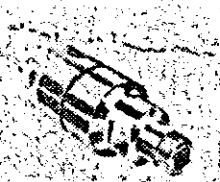
kmP

kabelmetal PIRELLI

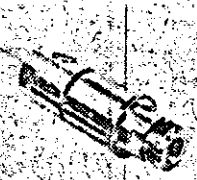
Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



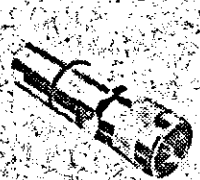
Conectores e Acessórios



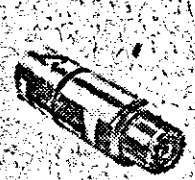
N Fêmea 7/8"



N Fêmea 1/2"



UHF Macho 1/2" e 7/8"



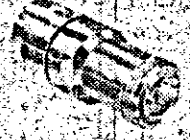
UHF Fêmea 1/2"



UHF Fêmea 7/8"



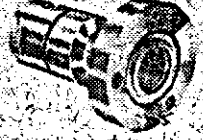
N Macho 1/2" e 7/8"



LC Fêmea 7/8"



LC Macho 1/2" e 7/8"



EIA 7/8"



Abraçadeiras e Outros Acessórios

RFS

kmP

116 - Km 25 - Cx. Postal 148
0680 - Embú - Tel.: 011-4942433
Telex 011-33234 KMPL
Telegramas - Piralcable

RUA BENEDITO COR
CERÂMICA FORTUNATO
DOS SANTOS
MACEDO
RUA UM
DRMC - 03
Fls.: 276
Rubrica

CORREIOS **SEDEX**

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,169 MANDOU, CHEGOU.

SI 88801274 5 BR

M. das Comunicações

08 AGO 2013 GT

[redacted]
DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 [redacted]
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

RECIBO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
08/08/13

Destinatário: Luciano Alves Sergerinho Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Endereço: Avenida Afonso Pena 1270

Belo Horizonte - MG

30130900

853003874

Remetente:
SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA - REPR.LEGAL DA
ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Endereço:
AV.SAO JOAO, 78 - QD.29 - LT.02 SALA 01
CENTRO
CAMPESTRE DE GOIÁS-GO
75385-000

USO EXCLUSIVO DO CORREIO

Ausente
Endereço insuficiente
Falecido
Mudou-se
Recusado
Não existe o número indicado
Desconhecido
Outros (motivo)

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 08 / 13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.714/99

Júnio Walkon Andrade Gurro
Agente Administrativo
Mat. 1757576
DRMC-03

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 278
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls:
Rubrica

(Área de cola no verso)

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA - REP. LEGAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AVENIDA SÃO JOÃO 78
QUADRA 29 - LOTE 02- SALA 01 CENTRO
75385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS-GO
RA 80927933 2 BR

UNIDADE DE POSTAGEM
GAMELEIRA

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
11 JUL 2013
BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF 231/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053977/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8527949-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Sérgio Ignácio da Silveira

DATA ENTREGA
11-07-2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DRMC - 03
Fls: 279
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 320/2013/DRMC/MG/MC

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2013.

Ao Senhor
SERGIO IGNÁCIO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt 02, sala 01, Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053977/2012-38.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053977/2012**, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 349/2013/DRMC/MG/MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciósamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 349/2013/DRMC/MG/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a. Foi apresentado Formulário de Informação Técnica (Anexo 14) não apropriado para este serviço, o mesmo foi preenchido com as coordenadas geográficas de outro município, conforme mapa em anexo.

b. Apresentar Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011, atualizado pela Portaria nº197 de 01/07/2013**.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

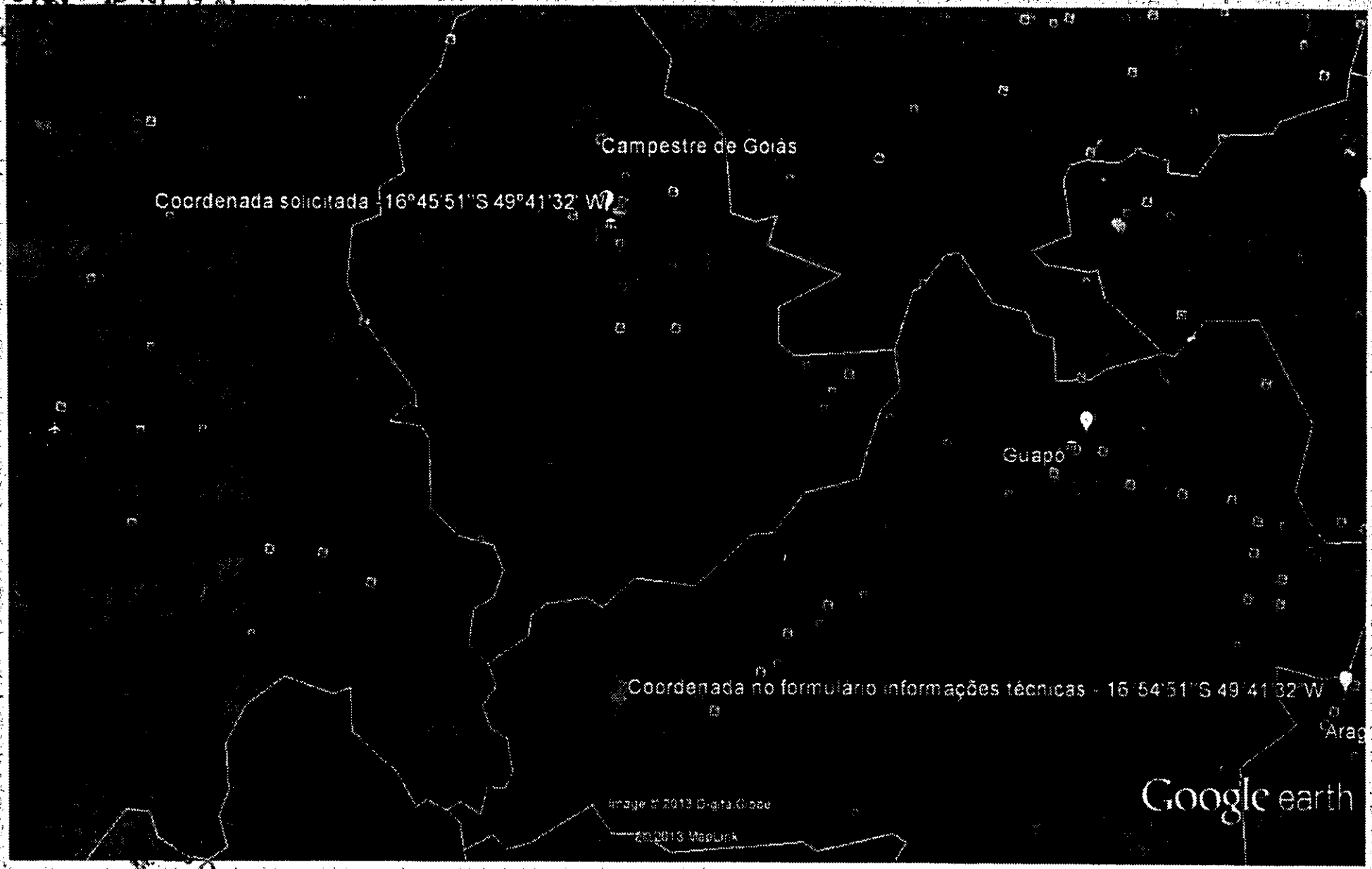
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 349/2013/DRMC/MG/MC.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



Google earth

milhas 10

km 30

OK

Delegacia do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03
Fls. 282
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME A PORTARIA Nº 336 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo.**
( ) **Cópia dos autos do Processo – folha _____ à folha _____;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo Nº 53000.053977/2012-38

Relativo ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária/ ( ) Rádio/TV Educativa/ ( ) Rádio /TV Comercial/ (X) RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Lourz Fernando Leite

Nome da entidade:

Endereço completo:

CEP **UF/Município:**

Telefones: 61 3321-0805 **E-mail:** l.dutra@hotmail.com

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade do interessado: conhecer do inteiro teor da decisão para eventual defesa de direitos (recurso).

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;**
( ) **II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas ***;**
( ) **III** – As Organizações ou as associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos****;**
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos ****;**

*** Representantes Legais/Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
**** Organizações/Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 22 de agosto de 2013.

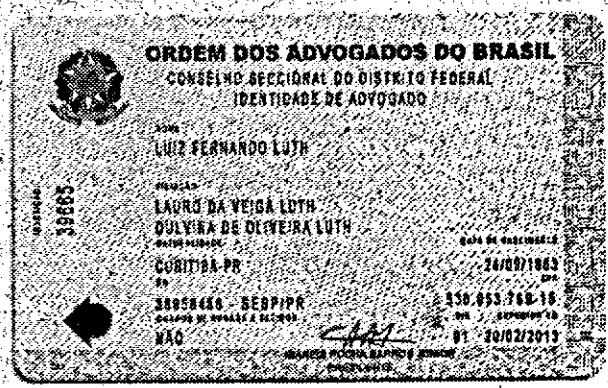
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



DRMC - 03 - das Comunicações
Fls.: 283
Rubrica



DRMC - 03 - MJSP
Fls.: 284
Comunicações
Rubrica

DRMC - 03 Fls: 285 Rubrica Comunicações

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA - REP. LEGAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AVENIDA SÃO JOÃO 78
QUADRA 29 - LOTE 02- SALA 01 CENTRO
75385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

RA 81051686 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

CARIMBO DA UNIDADE RECEBEDORA

22 AGO 2013

28 AGO 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.320/2013/DRMC/MG-MC PROC.53000.053977/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jefferson Teles e Cost
Mat.: 8.332.350-3
Agente de Correios - Ativ. Distr./Cole

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 28/08/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Enviado por BSB 10/09/13

Ilmo. Sr.
Luciano Alves Corgosinho.
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerias.
Belo Horizonte – MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 286

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055335/2013-54
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
12/09/2013-17:21

Ofício nº 320/2013/DRMC/MG/MC.
De 19/08/2013

Processo nº: 53000.053977/2012

A **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, CNPJ nº: 13.851.193/0001-36, serviço de radiodifusão sonora em FM "Rádio Comunitária" com **sede** na Avenida São João nº 78, Qd. 29, lote 02, Sala 01 Centro – Campestre de Goiás a - GO - CEP: 75.385-000, em atendimento ao ofício de V. Sa. estamos encaminhando os dados solicitados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/09/13 16:00 horas
Assinatura Ailton Silva

Campestres de Goiás, 11 de Setembro de 2013.

DRMC - GO
Fls: 287
Comunicações

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira.
CPF: 350.481.741-00

Sergio Ignacio da Silveira

OK

DRMC - 03 Fls: 288 Rubrica: Seção de Comunicações

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida São João n° 78, Qd. 29, lote 02, Sala 01 Centro – Campestre de Goiás - GO, CEP: 75.385-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme Portaria n° 1.141/GM5 de 05/12/1987 do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

Goiânia, 11 de Setembro de 2013.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

DRMC - 03
289

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 13851193000136
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: Avenida São João nº 78 Qd 29 Lt 2
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): Sala 1
BAIRRO: Centro
CIDADE: Campestre de Goiás
UF: GO
CEP: 75385-000
FONE: 062-9443276
FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: Avenida São João nº 78 Qd 29 Lt 2 Sala 1
BAIRRO: Centro
CIDADE: Campestre de Goiás
CIDADE (CONTINUAÇÃO): Goiás
UF: GO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 16º 45' 51" S 49º 41' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: Avenida São João nº 78 Qd 29 Lt 2 Sala 1
BAIRRO: Centro
CIDADE: Campestre de Goiás
CIDADE (CONTINUAÇÃO): Goiás
UF: GO

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 025.0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 06800305288

Valdeci

DRMC - 03
290
Fls.
Comunicação Social

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: Audaco Equipamentos | MODELO: PT/0dB

GANHO max (Gt): 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 M | ALTURA DA TORRE: 030,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 0640,00

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KPM Peirelli | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 07,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 002,8 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,53

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_ x _1_ x _1_ x _0,53_) = _-_18,77_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + _-_18,77_ - 20 log _1,0__ = _88,23_(dBμ)

Obs.: O *máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de* 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdécio Vieira Leão

REG.CREA: 16210/D | ENDEREÇO: Rua C-255 nº 270 Sala 1a 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: Nova Suiça

CIDADE: Goiânia | UF: GO

CEP: 74280-010 | TELEFONE: 062-3259005 | FAX:

E-MAIL: vltelecom@ig.com.br

LOCAL: Goiânia | DATA: 11/09/2013

ASSINATURA:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 291
Perícia

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AC NOVA SUIÇA
GOIÂNIA

16/09/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 / 10 / 13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júnio Wallton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1737578
DRMC-03

Ao
Ministério das Comunicações-
Esplana dos Ministérios - Bloco R
Procolo Geral
70.044-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09 / 10 / 13

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júnio Walteon Antunes Gatto
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

REMETENTE:

VALDECIO VIEIRA LEAO
Rua C-255 nº 270 Sala 120
Setor Nova Suíça
74280-010 - Goiânia GO

Ilmo. Sr.
Luciano Alves Corgosinho.
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerias.
Belo Horizonte – MG.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 292
Rubrica

Ofício nº 320/2013/DRMC/MG/MC.
De 19/08/2013

Processo nº: 53000.053977/2012

A **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** CNPJ nº: 13.851.193/0001-36, serviço de radiodifusão sonora em FM "Rádio Comunitária" com sede na Avenida São João nº 78, Qd. 29, lote 02, Sala 01 Centro – Campestre de Goiás a - GO - CEP: 75.385-000, em atendimento ao ofício de V. Sa. estamos encaminhando os dados solicitados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campestres de Goiás, 11 de Setembro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056442/2013-08
DRMC/MG
25/09/2013-11:30

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.
Presidente: Sérgio Ignácio da Silveira.
CPF: 350.481.741-00

Sérgio Ignacio da Silveira

DRMC - 03
Fls. 293
Rubrica
Min. das Comunicações

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida São João nº 78, Qd. 29, lote 02, Sala 01 Centro – Campestre de Goiás - GO, CEP: 75.385-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme Portaria nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

Goiânia, 11 de Setembro de 2013.

Valdecio V. Leão

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO

ORMC - 03
Fls. 294
Rubrica
Comunicações

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PANAMO ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
13851193000136

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Od 29 Lt 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
Sala 1

BAIRRO
Centro

CIDADE
Campestre de Goiás

UF
GO

CEP
75385-000

FONE
062-9443276

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Od 29 Lt 2
Sala 1

BAIRRO
Centro

CIDADE
Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Goiás

UF
GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
16º 45' 51" S 49º 41' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
Avenida São João nº 78 Od 29 Lt 2
Sala 1

BAIRRO
Centro
Goiás

CIDADE
Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETT LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
025.0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06800305288

DRMC - 03 M
Fls. 295
Rubrica
das Comunicações

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: Aud. Correa Equipamentos — MODELO: PT/0dB

GANHO max (Gt): 0,0 dB — ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 M — ALTURA DA TORRE: 030,0 m — ALTITUDE DO LOCAL: 0640,0 0

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KPM Pirelli — MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m — ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 07,0 dB — PERDAS NA LINHA (PL): 002,8 dB — EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,53

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{(P_L)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,53) = - 18,77 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + - 18,77 - 20 log 1,0 = 88,23 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdécio Vieira Leão

REG.CREA: 162121/D — ENDEREÇO: Rua C-255 nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): — BAIRRO: Nova Suiça

CIDADE: Goiânia — UF: GO

CEP: 74280-010 — TELEFONE: 062-3259005 — FAX:

E-MAIL: valtelecom@ig.com.br

LOCAL: Goiânia — DATA: 11/09/2013

ASSINATURA: Valdécio V. Leão

DRMC - 03 M.
Fls. 296
Comunicações

A
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Att. Sr. Luciano Alves Corgosinho
Avenida Afonso Pena nº 1.270 - Térreo - Centro
30.130.900 - Belo Horizonte - MG

CORREIOS
AR MP
SEDEX
PESO (kg) 3,4
MANDOU, CHEGOU.
SA 36560907 1 BR

AG NOVA SUIÇA
20/03/2013
RECEBEDOR/GO

20/03/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/13
Conforme art. 23, § 3º, Lei nº 9.784/99
Flávio Magno Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787578
DRMC-03

REMETENTE

VALDECIO VIEIRA LEÃO
Rua C-255 nº 270 Sala 120
Setor Nova Suiça
74280-010 - Goiânia - GO

VALDECIO VIEIRA LEÃO
Rua C-255 nº 270 Sala 12
Setor Nova Suiça
74280-010 - Goiânia - GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/13
Conforme art. 2º, § 3º, Lei nº 9.784/99
Júnio Whilton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1707578
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 524 /2013/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campestre de Goiás /GO.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. Embora tenha apresentado dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do ofício nº 320/2013/DRMC/MG-MC, datado de 19/08/2013, AR Postal em 28/08/2013, a entidade **não** cumpriu a exigência na qual foi solicitado o Formulário de Informações Técnicas (anexo 09), **subitem 12.1, alínea "a" da Norma 01/2011, atualizada pela Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido

esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de out de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 1º de nov de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6187/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 01 de Novembro de 2013.

Ao Senhor
SERGIO IGNÁCIO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, Qd. 29, Lt. 02, Sala 01, Bairro Centro
75.385-000 Campestre de Goiás – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053977/2012-38.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053977/2012**, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 524/2013/DRMC/MG-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIACAO CULTURAL VALE DORIO DOS BOIS

Av. São João, Centro, N°. 78, Qd. 29, Lt. 02, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.072019/2013-47
SEAPA/SCE
10/12/2013-08:51

Ilm° Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
DD. Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária

ATENDIMENTO À NOTA TÉCNICA N°. 524/2013/DRMG/MC/MG-MC

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo n° 530000539772012
LOCALIDADE: Campestre de Goiás-GO

Senhor Diretor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício n°. 320/2013/DRMC/MG-MCdatado de 19/08/2013 relativo ao Processo administrativo n° **530000539772012**, o qual foi INDEFERIDO por restar cumprimento de envio de documentos solicitados. Temos a dizer que toda a documentação foi remetida à Delegacia Regional de Minas Gerais, no entanto não sabemos como a documentação não atendeu à exigência.

Mas mesmo assim, vamos insistir na conclusão desta documentação, aja vista que anteriormente, quando a entidade foi selecionada, pois havia na época apenas ela interessada em executar o Serviço, enviamos toda a documentação pertinente, como determinada a norma complementar 1/2011 na alínea **12** subitem **12.1**, incluindo todo o Projeto de Engenharia, mas essa documentação enviada, se quer houve manifestação da Delegacia Regional de Minas Gerais pelo recebimento, solicitando simplesmente outro, que muito foi despendido financeiramente e que já nos encontrávamos após a fase **(EX-2)** (Projeto de Engenharia) outra vez, o qual já havia sido elaborado e enviadoàaquela delegacia. Neste caso vimos ratificar o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** baseado no que nos favorece a Alteração Feita na Norma Complementar 1/2011, para tal estamos enviando a documentação ausente e pertinente para sanear determinada pendência, aja vista que a **Portaria 197, de 1° de Julho de 2013**, em seu item subitem **11.2.2** diz que: **"Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal".** (O que é o caso agora).

Então diante do exposto, estamos enviando o que segue:

a) Formulário de Informações Técnicas.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/12/2013

N. Termo
Peço e Espero Deferimento
Campestre de Goiás-Go., 05 de Dezembro de 2013.

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

Endereço para correspondência: Av. São João, Centro, N°. 78, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000;
Tel.: (62) 92567429;
Email: kentac@uol.com.br

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

	13851193000136

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Avenida São João Salla	nº 78 Qd 29 Lt 2

BAIRRO	CIDADE
Centro	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Goiás	GO	16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

Avenida São João Salla	nº 78 Qd 29 Lt 2

BAIRRO	CIDADE
Centro	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Goiás	GO	16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

Avenida São João Salla	nº 78 Qd 29 Lt 2

BAIRRO	CIDADE
	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Goiás	GO	16° 45' 51" S 49° 41' 32" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

Aud Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO
SP5025	25,0	Watts	0680030528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
Aud Corrêa Equipamentos Eletr	PT/0dB

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0	dBd	30,00 m	30,0 m	640,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP Peirelli	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m(AL)	PERDAS NA LINHA(PL)
40,0 m	07,0 dB	0028 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

053

Perdas na linha $(PL) = \frac{L * AL}{100}$ Eficiência da linha $(\eta) = 10^{-\frac{(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,53) = 18,77 dBk

Pt =Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt =Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η =Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

I0 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + 18,77 - 20 log 1,0 = 88,23 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

SCEM das Comunicações 307

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdecio Vieira Leão

REG.CREA: 16210/D

ENDEREÇO: Av C - 255 nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: Nova Suiça

CIDADE: Goiânia

UF: GO

CEP: 74280-010

TELEFONE: (062) 3259005

FAX:

E-MAIL: vltelecom@ig.com.br

LOCAL: Goiânia

DATA: 28/11/2013

ASSINATURA: Valdecio V. Leão

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,058 MANDOU, CHEGOU.

SA 86961520 4 BR

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE 3041

ENDEREÇO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

CIDADE BRASILIA

UF DF.

CEP 70094900

REMETENTE

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

FONE (62)92567429

ENDEREÇO AV. SÃO JOÃO, N° 78 QD. 29, LT. 02, CENTRO

CEP 75385005

CIDADE CAMPESTRE DE GOIÁS

UF GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

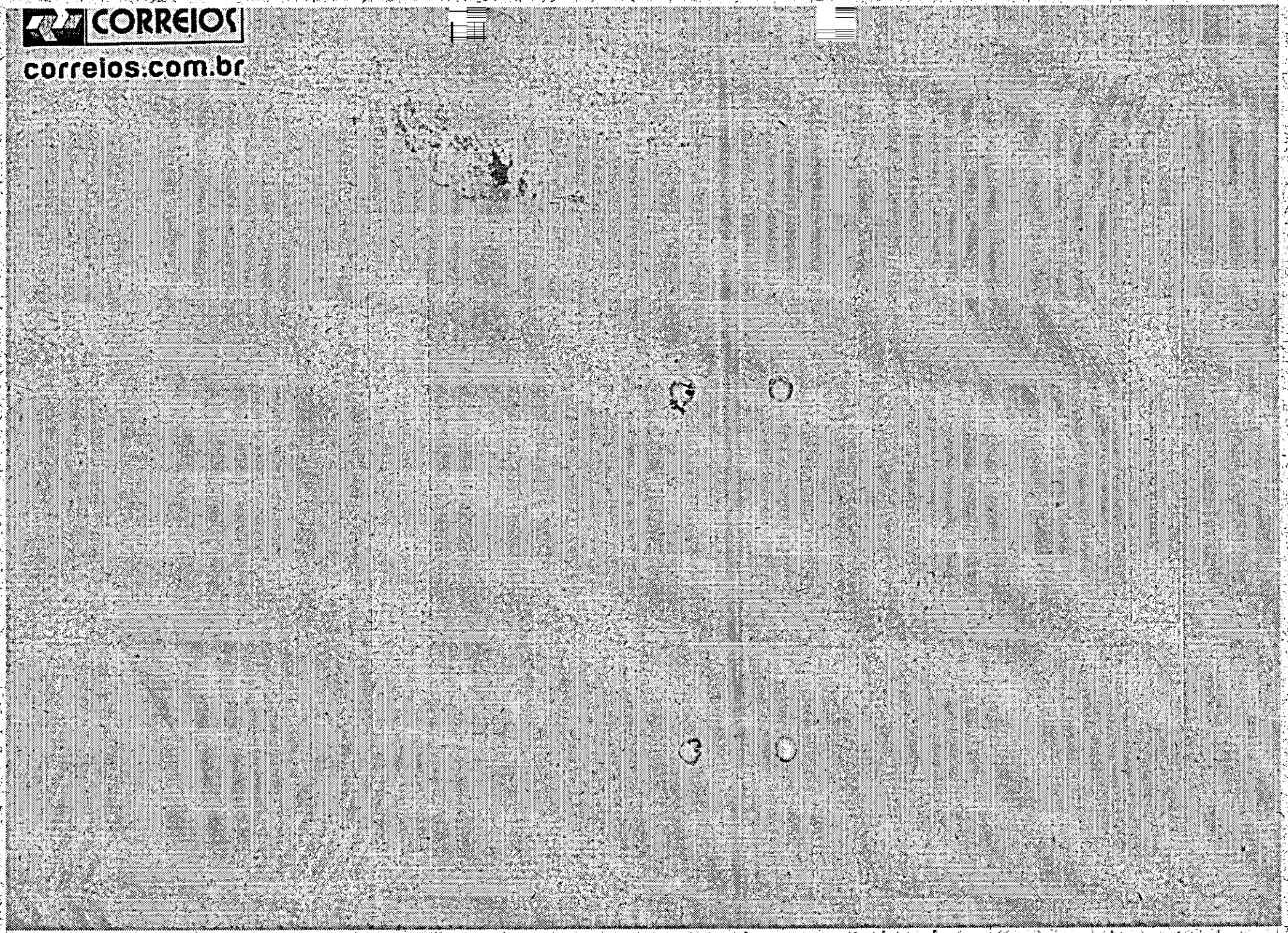
2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____


CORREIOS
correios.com.br

PRG 52

CULTURAL VALE DORIO DOS BOIS

Av. São João, Centro, N°. 78, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000

SERC
04/12/13

Fls: 305
Rubrica

Ministério das Comunicações

Ilm° Senhor
Luciano Alves Corgosinho
DD. Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

ATENDIMENTO À NOTA TÉCNICA N°. 524/2013/DRMG/MC/MG-MC

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.071714/2013-91
DRMC/MG
09/12/2013-10:42

Processo n° 530000539772012
LOCALIDADE: Campestre de Goiás-GO

Senhor Diretor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício n°. 320/2013/DRMC/MG-MCdatado de 19/08/2013 relativo ao Processo administrativo n° **530000539772012**, o qual foi INDEFERIDO por restar cumprimento de envio de documentos solicitados. Temos a dizer que toda a documentação foi remetida à Delegacia Regional de Minas Gerais, no entanto não sabemos como a documentação não atendeu à exigência.

Mas mesmo assim, vamos insistir na conclusão desta documentação, aja vista que anteriormente, quando a entidade foi selecionada, pois havia na época apenas ela interessada em executar o Serviço, enviamos toda a documentação pertinente, como determinada a norma complementar 1/2011 na alínea **12** subitem **12.1**, incluindo todo o Projeto de Engenharia, mas essa documentação enviada, se quer houve manifestação da Delegacia Regional de Minas Gerais pelo recebimento, solicitando simplesmente outro, que muito foi despendido financeiramente e que já nos encontrávamos após a fase (EX-2) (Projeto de Engenharia) outra vez, o qual já havia sido elaborado e enviadoàquela delegacia. Neste caso vimos ratificar o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** baseado no que nos favorece a Alteração Feita na Norma Complementar 1/2011, para tal estamos enviando a documentação ausente e pertinente para sanear determinada pendência, aja vista que a **Portaria 197, de 1° de julho de 2013**, em seu item subitem **11.2.2** diz que: **"Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal"**. (O que é o caso agora).

Então diante do exposto, estamos enviando o que segue:

a) - Formulário de Informações Técnicas.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
__/__/__

N. Termo

Peço e Espero Deferimento
Campestre de Goiás-Go., 27 de Novembro de 2013.

Secretaria das Comunicações
Fls. 306

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

Endereço para correspondência: Av. São João, Centro, N°. 78, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000;
Tel.: (62) 92567429;
Email: kentak@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DORIO DOS BOIS

Av. São João, Centro, N°. 78, Qd. 29, Lt. 02, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000

Ministério das Comunicações
Fls: 308
Rubrica

Ilm° Senhor
Luciano Alves Corgosinho
DD. Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

ATENDIMENTO À NOTA TÉCNICA N°. 524/2013/DRMG/MC/MG-MC

ASSUNTO: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 071714/2013-91
DRMG/MG
09/12/2013-10:37

Processo n° **530000539772012**
LOCALIDADE: Campestre de Goiás-GO

Senhor Diretor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício n°. 320/2013/DRMC/MG-MCdatado de 19/08/2013 relativo ao Processo administrativo n° **530000539772012**, o qual foi INDEFERIDO por restar cumprimento de envio de documentos solicitados. Temos a dizer que toda a documentação foi remetida à Delegacia Regional de Minas Gerais, no entanto não sabemos como a documentação não atendeu à exigência.

Mas mesmo assim, vamos insistir na conclusão desta documentação, aja vista que anteriormente, quando a entidade foi selecionada, pois havia na época apenas ela interessada em executar o Serviço, enviamos toda a documentação pertinente, como determinada a norma complementar 1/2011 na alínea **12** subitem **12.1**, incluindo todo o Projeto de Engenharia, mas essa documentação enviada, se quer houve manifestação da Delegacia Regional de Minas Gerais pelo recebimento, solicitando simplesmente outro, que muito foi despendido financeiramente e que já nos encontrávamos após a fase **(EX-2)** (Projeto de Engenharia) outra vez, o qual já havia sido elaborado e enviadoàquela delegacia. Neste caso vimos ratificar o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** baseado no que nos favorece a Alteração Feita na Norma Complementar 1/2011, para tal estamos enviando a documentação ausente e pertinente para sanear determinada pendência, aja vista que a **Portaria 197, de 1° de julho de 2013**, em seu item subitem **11.2.2** diz que: **"Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal".** (O que é o caso agora).

Então diante do exposto, estamos enviando o que segue:

a) Formulário de Informações Técnicas.

N. Termo
Peço e Espero Deferimento
Campestre de Goiás-Go., 05 de Dezembro de 2013.

Sérgio Ignácio da Silveira

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

Endereço para correspondência: Av. São João, Centro, N°. 78, Campestre de Goiás-GO, Cep: 75385000;
Tel.: (62) 92567429;
Email: kentac@uol.com.br

Superintendência das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

309

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Associação Cultural Vale do Rio

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

dos Bois	13851193000136

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Avenida São João	nº	78	Qd	29	Lt	2

BAIRRO | CIDADE

Centro	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Goiás	GO	16° 45' 51" S	49° 41' 32" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

Avenida São João	nº	78	Qd	29	Lt	2

BAIRRO | CIDADE

Centro	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Goiás	GO	16° 45' 51" S	49° 41' 32" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

Avenida São João	nº	78	Qd	29	Lt	2

BAIRRO | CIDADE

	Campestre de

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Goiás	GO	16° 45' 51" S	49° 41' 32" W

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	u	a	d		C	o	r	r	e	a		E	q	u	i	p	a	m	e	n	t	o	s		E	l	e	t	r		L	t	da

MODELO

S	P	5	0	2	5																													

POTÊNCIA

		2	5	,	0	Watts

N° HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	u	a	d		C	o	r	r	e	a		E	q	u	i	p		E	l	e	t	r

MODELO

P	T	/	0	d	B			

GANHO max (Gt)

		0	.	0	d	dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

β	0	.	00	m

ALTURA DA TORRE

		3	0	.	0	m

ALTITUDE DO LOCAL

		6	4	0	.	0	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K	M	P		P	i	r	e	l	l	i												

MODELO

R	G	C	-	2	1	3		

COMPRIMENTO (L)

4	0	.	0	m

ATENUAÇÃO EM 100 m(AL)

	0	7	0	dB

PERDAS NA LINHA(PL)

	0	0	2	8	dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

	0	.	5	3

Perdas na linha (PL)=$\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,53) = 18,77 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + 18,77 - 20 log 1,0 = 88,23 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

SCS CE-M das Comunicações
Fls: 311
Rub:

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdécio Vieira Leão

REG.CREA: 1621/D

ENDEREÇO: Av C-255 nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: Nova Suiça

CIDADE: Goiânia

UF: GO

CEP: 74280-010

TELEFONE: 062-3259000 5

FAX:

E-MAIL: vltelecom@ig.com.br

LOCAL: Goiânia

DATA: 28/11/2013

ASSINATURA:

Ass. Comunicações
Fls. 317
Rubrica

CORREIOS

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0.058

MANDOU, C

SA 86961519 5 BR

DESTINATÁRIO (LUCIANO ALVES CORREGOSINHO)

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

AV. AFONSO PENNA, 1270, TÉRREO, CENTRO

CIDADE

BELO HORIZONTE

UF

MG

CEP

3 0 1 3 0 - 9 0 0

REMETENTE

SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

FONE (62) 92567429

ENDEREÇO

AV. SÃO JOÃO, Nº 78, QD. 29, LT. 06

CEP

7 5 3 8 5 0 0 0

CIDADE

CAMPESTRE DE GOIÁS

UF

GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

UNIDAD

Rubrica do responsável _____ Visto _____



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 6187 /2013CGRC/SCE-MC

53000.053977/12

SERGIO IGNÁCIO DA SILVA
ASS. CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
AV. SÃO JOÃO, Nº 78, QD 29, LT 02, SL 01 – CENTRO
75.385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS/GO

SCE/MC Fls: 313 Rubrica

Ass. das Comunicações

ASSINATURA DO RECEBEDOR / ASSINATURE DU PRENEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

13/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU PRENEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / FONCTION EXPÉDITEUR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Jefferson Teles e Costa
Mat.: 8.332.350-3
Agente de Correios - Adv. Distr. Colina de Veras

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / A TERGO

CAMPESTRE DE GOIÁS
2 NOV 2013
GO


CORREIOS BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
JG 02865926 5 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / ATTEMPTED DELIVERIES
AGÊNCIA UNICOM
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
BRASIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls: 314
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade / UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Av. São João Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
Endereço Estúdio: Av. São João Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
Endereço Sede: SAO JOAO Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Não
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Não
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Não
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Não
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Não
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Não
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
15. Entregou documentação tempestivamente?	Não
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Não
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?							Não
19. Dados do Transmissor							
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25		
20. Dados do Transmissor Reserva							
a. Fabricante :				b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :			
21. Dados da Antena							
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 88.18			

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Pedido de reconsideração tecnicamente DEFERIDO.
A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6187/2013, enviando novo Formulário de Informações Técnicas em conformidade com o padrão do Anexo 9 da Norma Complementar nº 1/2011.
Em, 23/12/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício n.º **6187** de **01/11/2013**, a **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, processo nº **53000.053977/2012**, enviou pedido de reconsideração, anexado às folhas nº **299 e 300** dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se o que segue:

I. A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6187/2013, enviando novo Formulário de Informações Técnicas em conformidade com o padrão do Anexo 9 da Norma Complementar nº 1/2011.

2. Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEDRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

RCG/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

SCE-MC Fls. 316 Rubrica

Ofício nº 9319 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO IGNÁCIO DA DILVA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Avenida São João, nº 78, QD 29, LT 02, SL 01 Centro.
75.385-000 Campestre de Goiás/GO

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053977/2012**, de interesse da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, da localidade de **Campestre de Goiás/GO**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2717/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LHMBR/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 377
Rubrica

Nota Técnica nº 3538/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.053977/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, da localidade de **Campestre de Goiás/GO**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 524/2013/CGRC/DRMC/MG-MC, comunicada por meio do Ofício nº 6187/2013, datado de 01/11/2013, AR Postal de 13/11/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 52º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 13/09/2012, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, no decorrer do processo, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.

	Dispositivo	Documento	Em conformidade?	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 12.1 alínea "a"	Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido	○ Sim ◉ Não	

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
13/11/2013	05/12/2013	◉ Sim ○ Não

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

A entidade apresentou o pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6187/2013, enviando novo Formulário de Informações Técnicas em conformidade com o padrão do Anexo 9 da Norma Complementar nº 1/2011.

Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 3538/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de dezembro de

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

DRMC - 03 - Fls: 32 - Min. das Comunicações

DRMC - 03 - Fls: 318 - Min. das Comunicações

Memorando nº 152/2014/SCE-MC

Em 9 de abril de 2014.

Ao Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: **Encaminhamento de processo.**

Encaminhamos, em anexo, o processo nº **53000.053977/2012** pertencente à **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**, na localidade de **Campestre de Goiás / GO**, para que seja dado prosseguimento às análises da documentação enviada, haja vista que o processo foi reconsiderado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.015823/2014-87
SEAP/ASCE
10/04/2014 08:36

Anexos: volumes I e II.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

/CGRC

DRMC - 03 Fls: 314 Rubrica Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

.Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emi... 3/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA **Data/Hora: 03/06/2014 16:27:39**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO **Município: Campestre de Goiás**

Município	Canal	Freqüência
Campestre de Goiás	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data: 03/06/2014** **Hora: 16:27:39**



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053977/2012 Localidade / UF: CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Aviso: 52 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Av. São João Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
Endereço Estúdio: Av. São João Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
Endereço Sede: SAO JOAO Nº 78 - B. CENTRO CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado à mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.18	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Técnica 02 (Apta)-Sem Concorrente em 04/06/2014.
Pedido de reconsideração tecnicamente DEFERIDO.
A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6187/2013, enviando novo Formulário de Informações Técnicas em conformidade com o padrão do Anexo 9 da Norma Complementar nº 1/2011.
Em, 23/12/2013

Geraldo Roberto Vilela

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Roberto Vilela, Engenheiro**, em 17/09/2014, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0143428** e o código CRC **FAF63CE7**.

53900 031 3941 / 2014 - 74

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

ILMª SENHOR
DR. OCTAVIO PIERRANT
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: ANDAMENTO PROCESSUAL
PROCESSO: 53000053977/2012
LOCALIDADE: CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

Senhor Diretor,

Tendo em vista o acatamento por parte do Departamento Analítico da solicitação de RECURSO impetrado por nossa entidade e no aguardo de nosso Processo ser finalizado é que estamos enviando este manifesto.

Senhor diretor, o nosso Aviso de Habilitação é do ano de 2012, o qual foi da competência da Unidade da Delegacia de Minas Gerais a realização de sua análise, encontrando segundo o diretor e o engenheiro daquela unidade irregularidades, dizendo que o processo seria INDEFERIDO por não ter apresentado o ANEXO 14, no entanto senhor diretor, baseado na alteração que houve na última portaria, dá a oportunidade pra entidade apresentar a documentação faltante, tendo em vista que a entidade solicitante participou sozinha do pleito.

Mas senhor diretor, o processo parou de tramitar há mais de oito meses, ficando estacionado no (AGR) – Aguardando Relatório, sendo que participou do mesmo aviso de habilitação da localidade de MUTUNÓPOLIS, também de Goiás, tendo já sua emissora em funcionamento, tendo o seu processo durado na análise daquela delegacia apenas onze meses (11) e o nosso demorando este tanto.

Gostaria que o senhor tentasse solucionar esta situação para nós, pois a nossa comunidade almeja este benefício há muito.

Na certeza de seu pronto atendimento, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos.

Campestre de Goiás-Go., 21 de Novembro de 2014.

Sergio Ignácio da Silveira
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Avenida São João, nº. 78, Centro, nesta cidade de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75385-000
Telefone para contato: (62) 92567429
Email: **kentac@uol.com.br**

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 20 / 11 / 14
Nome Legível Ana Paula

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1.270, Sala 001 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-900
Tel: (31) 3222-9051

DESPACHO

Processo nº: 53900.031394/2014-74

Referência: Encaminhamento de pedido referente ao processo 53000.053977/2012-38.

Interessado: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois (kentac Fm)

Assunto: Encaminhamento de pedido referente ao processo 53000.053977/2012-38.

Encaminho para conhecimento e eventuais providências.

Brasília, 05 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 05/12/2014, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0273909** e o código CRC **5E2C4A15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1.270, Sala 001 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-900
Tel: (31) 3222-9051

NOTA TÉCNICA Nº 3154/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campestre de Goiás/GO**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **52**, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12/11/2012, às fls. 02 e 03, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Sérgio Ignácio da Silveira

QUADRO DIRETIVO
Sérgio Ignácio da Silveira
Roberta Ferreira da Costa
Danielly Rodrigues da Silva Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro. Coordenadas geográficas:16° 45 ' 51 "S de latitude e 49° 41'32"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida São João, nº 78, Quadra 29, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12/11/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 10 a 12
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls.07, 08, 204, 205 e 206.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 20, 21, e 22.

4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 28 a 54, 84 a 184.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 255 a 276, 281 a 284, 286 a 296, 301 a 303.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 14, 15, 16, 19 e 27.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls.215 a 240, 246 e 249.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 02/03/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/03/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1220966

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/03/2015, às 15:51, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:20, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0372347** e o código CRC **B2AF38EF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Vale dos Bois, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no

processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA No , DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural Vale dos Bois, com sede à Avenida São João, nº 78, QD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de Campestre de Goiás / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Criado por fernanda.fernandes, versão 9 por fernanda.fernandes em 13/02/2015 08:12:23.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 635 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), o Aviso de Habilitação nº 052, foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme noticiou a SCE.

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC, doc. 372347, nos

termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/11/2012, (p. 02 doc. 143349);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12-16, doc. 143349);

III – ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 7-10, doc. 143349).

IV – Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes (p. 20, 21, e 22, doc. 143349);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 33-59, doc. 143349);

VI - projeto técnico (p. 91-96, doc. 143404);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 24, doc. 143404);

VIII – certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais fls. 215-240, 237-239, 246-259 (doc. 0143404).

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento posteriormente seja juntado aos autos, encaminhando-se para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de certidões referentes à regularidade fiscal (p. 40, 41, 42, 43, 47, doc. 143404).

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 15, doc. 143349, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás, observada a recomendação constante do item 7 deste parecer.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 17:45, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0607061** e o código CRC **C770616A**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 14/07/2015 17:23:43.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1966 / 2015

PROCESSO: 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER Nº 635/2015.**

Encaminhem-se os autos à SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0607071** e o código CRC **0D12F625**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 14/07/2015 17:24:15.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 16/07/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0610544** e o código CRC **4E7E3B7D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 16/07/2015 11:02:48.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

Interessado: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

Diante do exposto no PARECER nº 635/2015/SEI-MC (evento SEI 0607061), constante do processo 53000.053977/2012-38, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, na localidade de Campestre de Goiás, estado de Goiás, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/07/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0614387** e o código CRC **4FE971E2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Vale dos Bois, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a

incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA No , DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural Vale dos Bois, com sede à Avenida São João, nº 78, OD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de Campestre de Goiás / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Criado por natalia.froemming, versão 2 por natalia.froemming em 17/07/2015 16:25:57.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, observada a recomendação constante do item 7 deste parecer.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 29/07/2015, às 09:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0631267** e o código CRC **214145F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 29/07/2015 09:08:02.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.053977/2012-38, de interesse da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, na localidade de Campestre de Goiás / GO, e em atendimento ao Parecer nº 635/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0607061), informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

2. Dessa forma, restituímos os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 04/12/2015, às 07:35, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0641895** e o código CRC **E419C2F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por natalia.froemming, versão 2 por natalia.froemming em 04/08/2015 15:15:45.

PORTARIA Nº 3037/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, com sede à Avenida São João, nº 78, OD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de Campestre de Goiás / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2015, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0615035** e o código CRC **816C8AD3**.

Criado por denielle.silva, versão 5 por barbara.araujo em 04/12/2015 08:13:07.

EM Nº 483/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2015, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0615037** e o código CRC **6002B06A**.

Criado por denielle.silva, versão 4 por barbara.araujo em 04/12/2015 08:13:17.

§ 7º A carga horária mencionada nas alíneas "c" e "d" do inciso II do §4º será dividida em conteúdos transversais do cargo e em conteúdos associados à respectiva especialidade.

§ 8º A divisão de que trata o §7º não poderá resultar em carga horária inferior a um terço para os conteúdos transversais ou para os conteúdos associados à respectiva especialidade.

I - Os atos de concessão de promoção em que haja mudança de classe somente produzirão efeitos financeiros a partir do 1º (primeiro) dia subsequente à data em que o servidor houver comprovado a participação em processos pedagógicos na carga horária mínima referida nas alíneas "c" e "d" do inciso II do § 4º do art. 31;

II - Para concessão da promoção, poderão ser considerados:

a) os eventos de capacitação realizados em instituições nacionais ou estrangeiras, independentemente da forma de realização, e que estejam associados à especialidade do cargo e diretamente relacionados às atribuições do servidor;

b) os eventos de capacitação cujos conteúdos sejam transversais, ou seja, perpassem por todas as atribuições das unidades de trabalho e/ou equipes de trabalho do MCidades e contribuam para o desenvolvimento de competências individuais, independentemente da especificidade do cargo;

c) as ações de capacitação que tenham sido realizadas no interesse da Administração, associadas à especialidade do cargo e diretamente relacionadas às atribuições do servidor;

d) os cursos de especialização, mestrado ou doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que estejam associados à especialidade do cargo e diretamente relacionados às atribuições do servidor.

§ 9º O interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para a progressão funcional e para a promoção, de que tratam este artigo, será, conforme o art. 17, § 2º, da Lei nº 12.094, de 2009:

I - contado da data de exercício do servidor no cargo;

II - contado em dias, descontados os afastamentos remunerados que não forem legalmente considerados de efetivo exercício; e

III - interrompido nos casos em que o servidor se afastar sem remuneração e reiniciado a partir do retorno à atividade."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 632, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece regras transitórias e complementares ao Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inscritos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º A Síntese do Projeto Aprovado - SPA de cada etapa dos Termos de Compromisso vigentes e dos celebrados após a publicação desta Portaria será homologada pelo Ministro das Cidades, observados os requisitos estabelecidos no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inscridos no Programa de Aceleração do Crescimento - MICE/PAC, aprovado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades.

§ 1º A homologação da SPA constitui requisito para o início do procedimento licitatório, ressalvadas as etapas cujo edital tenha sido publicado antes da edição desta Portaria.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam à SPA de reprogramação.

Art. 2º A Autorização de Início de Execução do Objeto - AIO de cada etapa dos Termos de Compromisso vigentes e dos celebrados após a publicação desta Portaria será emitida pelo Ministro das Cidades, com base em manifestação da mandatária acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos no MICE/PAC.

Art. 3º Fica suspensa a aplicação do subitem 15.3 do MICE/PAC para os Termos de Compromisso vigentes e os celebrados após a publicação desta Portaria, desde que os requisitos para obtenção de AIO tenham sido cumpridos pelo compromissário dentro do prazo previsto naquele subitem, conforme avaliação feita pela Mandatária, ressalvada a realização do procedimento licitatório.

Art. 4º Fica vedada a utilização de rendimentos de aplicação e de saldo residual para ampliação de metas nos Termos de Compromisso vigentes e nos celebrados após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Para os Termos de Compromisso vigentes e os celebrados após a publicação desta portaria que contemplem recursos para elaboração de estudos e projetos, estes devem constituir etapa independente da execução da obra.

Art. 6º A partir da data de publicação desta Portaria, a celebração de todos os Termos de Compromisso deverá ser autorizada pelo Ministro das Cidades.

Art. 7º As disposições desta Portaria não se aplicam aos Termos de Compromisso de que trata a Portaria nº 524, de 19 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 8º As disposições contidas nos artigos 1º e 2º desta Portaria não se aplicam aos Termos de Compromisso celebrados a partir da manifestação de interesse de entes públicos divulgada pelas Portarias nº 375, de 11 de julho de 2014, e nº 652, de 13 de outubro de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se suas disposições até 31 de dezembro de 2016, ficando revogadas as Portarias nº 368, de 2 de julho de 2015; nº 441, de 20 de agosto de 2015; e nº 537, de 9 de outubro de 2015.

GILBERTO KASSAB

CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Recomenda, ao Governo do Estado do Pará, adoção das medidas necessárias para retomada do funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

O CONSELHO DAS CIDADES, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública a seguinte resolução de Plenário:

Art.1º Recomendar, ao Governo do Estado do Pará, que tome as providências necessárias para garantir a retomada das atividades do Conselho Estadual das Cidades do Pará, criado por meio da Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008, do Estado do Pará.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Presidente do Conselho

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN;

Considerando o que consta do processo nº 80000.027821/2015-17; resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "c" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica SERTTEL LTDA/PE, sediada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, bairro da Várzea, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.144.040/0001-75 para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) "AIT MOBILE WINDOWS" do sistema talonário eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, consequentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficiar ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025091/2015-10, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ITAFORT - INSTITUTO TÉCNICO AUTOMOTIVO, FORMAÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 05.198.048/0001-70, situada no Município de Fortaleza - CE, na Avenida Carneiro de Mendonça, 750, Demócrito Rocha, CEP 60.440-160 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN;

Considerando o que consta do processo nº 80000.028604/2015-44; resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "e" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, sediada na Rua Plínio Amaral, 384 - JD. Itaipu- CEP: 17519-520, Marília-SP, inscrita no CNPJ n.º 07.342.481/0001-62 para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) DSIN - Talão Eletrônico de Multas do sistema talonário eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, consequentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficiar ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN;

Considerando o que consta do processo nº 80000.027822/2015-61; resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "e" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica SERTTEL LTDA/PE, sediada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, bairro da Várzea, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.144.040/0001-75 para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) "AIT MOBILE ANDROID" do sistema talonário eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, consequentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficiar ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.037, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, com sede à Avenida São João, nº 78, QD. 29, Lt. 02, Bairro Centro, na localidade de Campestre de Goiás / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015121H00050.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

Referência: Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 11/12/2015, da Portaria nº 3.037, de 09/12/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/12/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0875631** e o código CRC **F623B317**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por nelsonk, versão 3 por renata.checchio em 11/12/2015 10:33:50.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Entidade: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois (kentac Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3.037, de 09/12/2015, no Diário Oficial da União de 11/012/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campestre de Goiás/GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.053977/2012-38**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0979872** e o código CRC **3A2B1E85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por marcielly.silva, versão 2 por marcielly.silva em 22/02/2016 11:30:05.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Entidade: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois (kentac Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3.037, de 09/12/2015, no Diário Oficial da União de 11/012/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campestre de Goiás/GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.053977/2012-38**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0979872** e o código CRC **3A2B1E85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em 23/03/16
Nome Legível

EM nº 00253/2016 MC

Brasília, 28 de março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 635 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), o Aviso de Habilitação nº 052, foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme noticiou a SCE.

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC, doc. 372347, nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/11/2012, (p. 02 doc. 143349);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12-16, doc. 143349);

III – ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 7-10, doc. 143349).

IV – Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes (p. 20, 21, e 22, doc. 143349);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 33-59, doc. 143349);

VI - projeto técnico (p. 91-96, doc. 143404);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 24, doc. 143404);

VIII – certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais fls. 215-240, 237-239, 246-259 (doc. 0143404).

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento posteriormente seja juntado aos autos, encaminhando-se para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de certidões referentes à regularidade fiscal (p. 40, 41, 42, 43, 47, doc. 143404).

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 15, doc. 143349, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás, observada a recomendação constante do item 7 deste parecer.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1966 / 2015

PROCESSO: 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER Nº 635/2015**.

Encaminhem-se os autos à SCE.

Brasília, 14 de julho de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

53000.029773/2016-92

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

OF.: 004 CAMPESTRE DE GOIÁS, 01 DE MARÇO DE 2016.

PROCESSO: **530000539772012**
LOCALIDADE: **CAMPESTRE DE GOIÁS**
UF: **GOIÁS**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PREZADO SENHORES,

TENDO EM VISTA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE Nº. **530000539772012**, VENHO SOLICITAR DESTE DEPARTAMENTO DE OUTORGA O ENVIO PARA NOSSA ENTIDADE DA LICENÇA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, §§ 2º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA .

SABEMOS QUE FOMOS AUTORIZADOS EM DEZEMBRO DE 2015 E QUE A LEI NOS DÁ O DIREITO DE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO SEIS MESES APÓS ESTA AUTORIZAÇÃO, O QUE CULMINA EM JUNHO DE 2016.

TODAVIA, ESTAMOS ANTECIPANDO O NOSSO PEDIDO, COM A FINALIDADE DE DAR UMA SATISFAÇÃO À NOSSA COMUNIDADE, A QUAL ANCEIA POR ESTE MECANISMO DE INFORMAÇÃO POR MUITOS ANOS.

SENHORES É IMPORTANTE PARA MIM QUE OS SENHORES SUBSTITUEM O NOME DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE, QUE HOJE ESTÁ NO SITE DESTE MINISTÉRIO COMO **ROBERTA FERREIRA DA COSTA**, ESTÁ PESSOA É APENAS DIRETORA ADMINISTRATIVA. GOSTARIA QUE OS SENHORES COLOCASSEM O CORRETO QUE É: **SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA**

N. TERMO
P. ESPERO DEFERIMENTO
CAMPESTRE DE GOIÁS, 01 DE MARÇO DE 2016.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/05/16 às 14:00 horas
Assinatura

SERGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Av. São João, CENTRO, Número:78, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, CEP:75385000
itentac@ucf.com.br

ASSSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
RÁDIO KENTAC FM
87.9

Grade de Programação
Rádio Comunitária CAMPESTRE DE GOIÁS

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
06:00 ás 07:00	Segunda a Sexta	Sértanejo Bom demais
07:00 ás 07:30	Segunda a Sexta	Bom Dia Campestre Notícias e Entrevistas
07:30 ás 08:00	Segunda a Sexta	Pediu Tocou
08:00 ás 08:30	Segunda a Sexta	Educando para um Futuro Melhor
09:00 ás 09:30	Segunda a Sexta	As 10 mais do Dia
09:30 ás 10:00	Segunda a Sexta	Notícias
10:00 ás 10:15	Segunda a Sexta	Esporte ,Cultura e Lazer
10:15 ás 10:30	Segunda a Sexta	Resumo de Novelas & Horóscopo
10:30 ás 11:00	Segunda a Sexta	Saúde em Foco
11:00 ás 11:15	Segunda a Sexta	Aprenda Inglês no Rádio
11:15 ás 12:00	Segunda a Sexta	Mix Sertanejo

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 13:00	Segunda a Sexta	Flash Back Musical
13:00 ás 14:30	Segunda a Sexta	Tarde do Sucesso
14:30 ás 16:00	Segunda a Sexta	Super Tarde
16:00 ás 17:00	Segunda a Sexta	Espaço Sertanejo
18:00 ás 18:30	Segunda a Sexta	Musicas Instrumentais
18:30 ás 19:00	Segunda a Sexta	Noite em Família

Noite

Hora	Dias	Programa
19:00 ás 20:00	Segunda a Sexta	Voz do Brasil
20:00 ás 21:00	Segunda a Sexta	Jornal "Virou Notícias"
21:00 ás 22:00	Segunda a Sexta	Musica é Cultura

SÁBADO

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
06:00 ás 7:30	Sábado	Raizes sertanejas (Toque de Viola)
07:30 ás 09:00	Sábado	Musica Sertanejo Universitária
09:00 ás 10:00	Sábado	A Bronca do Povo
10:00 ás 11:00	Sábado	Entrevistas com o ouvinte 'Premios'
11:0 ás 12:00	Sábado	Só as melhores

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 12:30	Sábado	Programa Policial
13:00 ás 13:30	Sábado	Paradão do Sucesso
13:30 ás 14:00	Sábado	Flash Back Sertanejo
14:00 ás 14:30	Sábado	Tempo de Refletir- Mensagens de Esperança
14:30 ás 17:00	Sábado	Super Tarde
17:00 ás 18:00	Sábado	Noite em Família -Músicas variadas

Noite

Hora	Dias	Programa
18:00 ás 19:30	Sábado	100% Meio Ambiente
19:30 ás 20:30	Sábado	Musicas Românticas
20:30 ás 22:00	Sábado	Mix Músicas

DOMINGO

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
05:00 ás 08:00	Domingo	Morão da Porteira (Com Raizes Sertanejas)
08:00 ás 08:30	Domingo	Notícias do Esporte
08:30 ás 09:00	Domingo	Domingo Total
09:00 ás 10:00	Domingo	Domingo Em Família
10:00 ás 12:00	Domingo	Balanço do tchê

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 14:00	Domingo	Jovem tarde
14:00 ás 16:00	Domingo	Paradão do Sucesso
16:00 ás 18:00	Domingo	Domingo Musical

Noite

Hora	Dias	Programa
18:00 ás 19:00	Domingo	Vibração Jovem
19:00 ás 22:00	Domingo	Domingão com a Família - Músicas variadas

Representante Legal : Sergio Ignacio da Silveira

CPF: 350.481.741-00

Campestre de Goiás ,04 de maio de 2016

ASSSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Rádio Kentac FM
Frequência: 87,9
Endereço: Avenida São João Quadra-29 LT-02 Nº 78 Centro
Campestre de Goiás CEP: 75396-000
Obs.: O CEP da cidade foi alterado.

Assinatura do Responsável Legal : Sérgio Lopes da Silva

2016

ASSSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
RÁDIO KENTAC FM
87.9

Grade de Programação
·Rádio Comunitária CAMPESTRE DE GOIÁS

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
06:00 ás 07:00	Segunda a Sexta	Sertanejo Bom demais
07:00 ás 07:30	Segunda a Sexta	Bom Dia Campestre Notícias e Entrevistas
07:30 ás 08:00	Segunda a Sexta	Pediu Tocou
08:00 ás 08:30	Segunda a Sexta	Educando para um Futuro Melhor
09:00 ás 09:30	Segunda a Sexta	As 10 mais do Dia
09:30 ás 10:00	Segunda a Sexta	Notícias
10:00 ás 10:15	Segunda a Sexta	Esporte ,Cultura e Lazer
10:15 ás 10:30	Segunda a Sexta	Resumo de Novelas & Horóscopo
10:30 ás 11:00	Segunda a Sexta	Saúde em Foco
11:00 ás 11:15	Segunda a Sexta	Aprenda Inglês no Rádio
11:15 ás 12:00	Segunda a Sexta	Mix Sertanejo

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 13:00	Segunda a Sexta	Flash Back Musical
13:00 ás 14:30	Segunda a Sexta	Tarde do Sucesso
14:30 ás 16:00	Segunda a Sexta	Super Tarde
16:00 ás 17:00	Segunda a Sexta	Espaço Sertanejo
18:00 ás 18:30	Segunda a Sexta	Musicas Instrumentais
18:30 ás 19:00	Segunda a Sexta	Noite em Família

Noite

Hora	Dias	Programa
19:00 ás 20:00	Segunda a Sexta	Voz do Brasil
20:00 ás 21:00	Segunda a Sexta	Jornal "Virou Notícias"
21:00 ás 22:00	Segunda a Sexta	Musica é Cultura

SÁBADO

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
06:00 ás 7:30	Sábado	Raizes sertanejas (Toque de Viola)
07:30 ás 09:00	Sábado	Musica Sertanejo Universitária
09:00 ás 10:00	Sábado	A Bronca do Povo
10:00 ás 11:00	Sábado	Entrevistas com o ouvinte 'Premios'
11:0 ás 12:00	Sábado	Só as melhores

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 12:30	Sábado	Programa Policial
13:00 ás 13:30	Sábado	Paradão do Sucesso
13:30 ás 14:00	Sábado	Flash Back Sertanejo
14:00 ás 14:30	Sábado	Tempo de Refletir- Mensagens de Esperança
14:30 ás 17:00	Sábado	Super Tarde
17:00 ás 18:00	Sábado	Noite em Família -Músicas variadas

Noite

Hora	Dias	Programa
18:00 ás 19:30	Sábado	100% Meio Ambiente
19:30 ás 20:30	Sábado	Musicas Românticas
20:30 ás 22:00	Sábado	Mix Músicas

DOMINGO

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
05:00 ás 08:00	Domingo	Morão da Porteira (Com Raízes Sertanejas)
08:00 ás 08:30	Domingo	Notícias do Esporte
08:30 ás 09:00	Domingo	Domingo Total
09:00 ás 10:00	Domingo	Domingo Em Família
10:00 ás 12:00	Domingo	Balanço do tchê

Tarde ¤

Hora	Dias	Programa
12:00 ás 14:00	Domingo	Jovem tarde
14:00 ás 16:00	Domingo	Paradão do Sucesso
16:00 ás 18:00	Domingo	Domingo Musical

Noite

Hora	Dias	Programa
18:00 ás 19:00	Domingo	Vibração Jovem
19:00 ás 22:00	Domingo	Domingão com a Família - Músicas variadas

Representante Legal : Sergio Ignacio da Silveira

CPF: 350.481.741-00

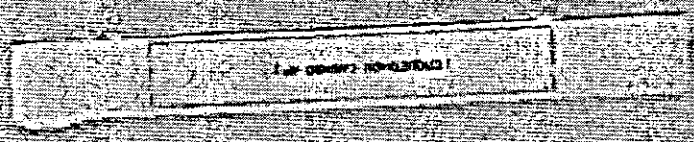
Campestre de Goiás ,04 de maio de 2016

ASSSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Rádio Kentac FM
Frequência: 87,9
Endereço: Avenida São João Quadra-29 LT-02 Nº 78 Centro
Campestre de Goiás CEP: 75396-000
Obs.: O CEP da cidade foi alterado.

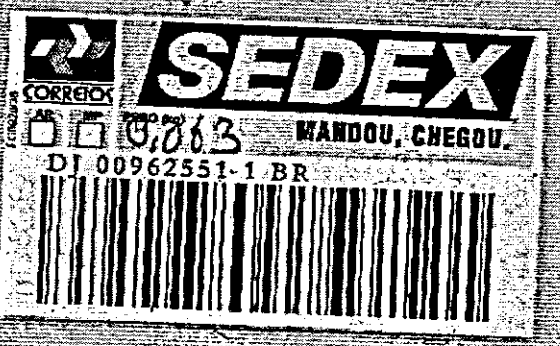
Assinatura do Responsável Legal :

2016



REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
Endereço: Avenida São João Quadra-29 LT-02 Nº 78 Centro

Campestre de Goiás-GO, 75396-000





DESTINATÁRIO:
Ministério das Comunicações
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Asa Norte
Brasília - DF, 70044-900

RECEBI O ORIGINAL
Em: 11 / 05 / 2016
Nome Legível: Valdete Oliveira Costa
Assinatura: Assistente CODOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013

EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013

EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009

EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012

EM nº 254/2016 MC
- 53000.013444/2010

EM nº 255/2016 MC
- 53000.014137/2010

EM nº 256/2016 MC
- 53000.007049/2014

EM nº 257/2016 MC
- 53000.022913/2013

EM nº 258/2016 MC
- 53000.075017/2013

EM nº 262/2016 MC
- 53000.028353/2009

EM nº 263/2016 MC
- 53000.022892/2010

EM nº 264/2016 MC
- 53000.005810/2014

EM nº 265/2016 MC
- 53000.072966/2013

EM nº 266/2016 MC
- 53000.057718/2012

EM nº 267/2016 MC
- 53000.036682/2009

EM nº 268/2016 MC
- 53000.023966/2010

EM nº 269/2016 MC
- 53000.014142/2010

EM nº 270/2016 MC
- 53000.016097/2012

EM nº 273/2016 MC
- 53000.007104/2013

EM nº 274/2016 MC
- 53000.006656/2013

EM nº 277/2016 MC
- 53000.019020/2014

EM nº 278/2016 MC
- 53000.003928/2014

EM nº 279/2016 MC
- 53000.009899/2013

EM nº 280/2016 MC
- 53000.007039/2013

EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013

EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013

EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013

EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013

EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013

EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012

EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013

EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013

EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013

EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011

EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014

EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013

EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011

EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013

EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015

EM nº 297/206 MC - 53000.042938/2009

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1135514** e o código CRC **A2D19B3F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17418/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
SERGIO INÁCIO DA SILVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Vale do Rio dos Bois
Av. São João, n° 78 - Centro
75.385-000 / Campestre de Goiás – GO
CNPJ n° 13.851.193/0001-36

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.053977/2012-38**, na qual a **Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1135644** e o código CRC **01B9D962**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE*

SCE/CGRC
Of. nº 17418/2016/SEI-MCTIC, 18/05/2016
53000.053977/2012-38
SERGIO INÁCIO DA SILVEIRA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AV. SÃO JOÃO, Nº 78 - CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

75.385-000 CAMPESTRE DE GOIÁS – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Ilma Gonçalves da Silveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CAMPESTRE DE GOIÁS
30 MAI 2016
DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Jeferson Teles e Costa
Mat.: 8.332.350-3
Agente de Correios - Adm. Distrital/Celta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CARGO

AR

JO 39168125 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTRO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO

CIDADE

UF

BRASIL

CEP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDE - PROTOCOLO
17 / 06 / 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).	Miraíma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).EM n° 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM n° 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM n° 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO)	Indiara	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO).EM n° 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM n° 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM n° 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM n° 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM n° 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM n° 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM n° 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM n° 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM n° 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM n° 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itacoara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM n° 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n° 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).ÉM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM nº 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM nº 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM nº 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM nº 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM nº 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM nº 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM nº 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM nº 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE:EM nº 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM nº 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RNEM nº 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM nº 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.EM nº 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM nº 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM nº 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n°.233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM nº 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM nº 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM nº 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM nº 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro Itaiçaba/CE.	Itaiçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.EM nº 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM nº 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM nº 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM nº 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM nº 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM nº 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM nº 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM nº 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM nº 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM nº 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM nº 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI -Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG).	Ipuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima FM) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

102

53000.053977/2012-38

EM nº 00253/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Pro... dos Eletrônicos
Coordenação de ...
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Barbosa
Brasília-DF
05/05/16 14:00

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 635 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), o Aviso de Habilitação nº 052, foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme noticiou a SCE.

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC, doc. 372347, nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/11/2012, (p. 02 doc. 143349);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12-16, doc. 143349);

III – ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 7-10, doc. 143349).

IV – Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes (p. 20, 21, e 22, doc. 143349);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 33-59, doc. 143349);

VI - projeto técnico (p. 91-96, doc. 143404);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 24, doc. 143404);

VIII – certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais fls. 215-240, 237-239, 246-259 (doc. 0143404).

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento posteriormente seja juntado aos autos, encaminhando-se para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de certidões referentes à regularidade fiscal (p. 40, 41, 42, 43, 47, doc. 143404).

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 15, doc. 143349, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3154/2015/SEI-MC (doc. 372347), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural Vale do Rio dos Bois, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre de Goiás, Goiás, observada a recomendação constante do item 7 deste parecer.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

12. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1966 / 2015

PROCESSO: 53000.053977/2012-38

INTERESSADO: Associação Cultural Vale do Rio dos Bois

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER Nº 635/2015**.

Encaminhem-se os autos à SCE.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Registros Legislativos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 05/05/16 14:00

Brasília, 14 de julho de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.053977/2012-38

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3154/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 635/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1244968** e o código CRC **DE8E6991**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a

comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

53900-042166/2016-59

CAMPESTRE DE GOIÁS, 08 DE AGOSTO DE 2016.

EXCELENTISSIMO SENHOR
GILBERTO KASSAB
DD: MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF

ASSUNTO:
- RESTITUI A EXM MC 253 2016 ATRAVÉS DO OFI SAG 295 2016, PARA REAVALIAÇÃO DO NOVO TITULAR DA PASTA em 24/06/2016
LOCALIDADE: CAMPESTRE GOIÁS UF: GOIÁS
PROCESSO Nº. 53000053977/2012

SENHOR MINISTRO,

EM ATENDIMENTO A NORMA TÉCNICA A CIMA MENCIONADA, DATADA DE 08/08/2016, ESTAMOS SOLICITANDO DE VOSSA EXCELÊNCIA QUE PROVIDÊNCIA NOSSA LICENÇA PROVISÓRIA, HAJA VISTA QUE TODOS OS TRÂMITES FORAM CUMPRIDOS, INCLUSIVE COM O NOSSO PROCESSO TRAMITADO NOS ANAIS DA CASA CIVIL E MAIS UMA VEZ O NOSSO PROCESSO RETORNOU A ESTE MINISTÉRIO SEM QUE POSSAMOS SABER O POR QUE.

AO INVEZ DO PROCESSO ANDAR PROGRESSIVAMENTE, ELE ESTÁ RETROCEDENDO. ISSO É UMA FORMA DE FAZER COM QUE AS ENTIDADES FEDERATIVAS NÃO TENHAM EMISSORAS, O QUE NA REALIDADE, SEGUNDO A LEI 9.612 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 E AS EDIÇÕES DAS NORMAS COMPEMENTARES 1/2004, 1/2011 E POR ÚLTIMA A NORMA 1/2015, NÃO ACUSAM EM SEU TEOR ESTE TIPO DE MANOBRA PARA RETARDAR DETERMINADOS PROCESSOS.

SERÁ QUE SOMENTE O NOSSO PROCESSO ESTÁ SENDO VÍTIMA DESTA MANOBRA OU SERÃO TODOS QUE FORAM INICIADOS NA GESTÃO PRESIDENCIAL ANTERIOR?

SENHOR MINISTRO, A NOSSA POPULAÇÃO JÁ NÃO SUPORTA ESPERAR TANTO TEMPO POR UMA DECISÃO TÃO SINGULAR COMO ESTA, TENDO EM VISTA QUE ESTAMOS RETROCEDENDO AO INVEZ DE TERMOS NOSSA LIBERAÇÃO.

SERÁ SENHOR MINISTRO QUE AINDA TEREMOS DE AGUARDAR POR MAIS QUANTOS ANOS PARA COLOCARMOS A NOSSA EMISSORA EM FUNCIONAMENTO?

OUTRA COISA INUSITADA PRATICADA POR SERVIDORES DESTA PASTA FOI A COLOCAÇÃO, APESAR DA VASTA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A ESTE MINISTÉRIO, DO NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, O QUAL NÃO CORRESPONDE A REAL LEGALIDADE. O NOME CORRETO DA REPRESENTANTE LEGAL É: SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA E NÃO ROBERTA FERREIRA DA COSTA, COMO CONSTA NO SITE DESTE MINISTÉRIO.

A QUAL É APENAS DIRETORA ADMINISTRATIVA E NÃO REPRESENTANTE LEGAL.

SENHOR MINISTRO, POR VÁRIAS OPORTUNIDADES ENCAMINHAMOS DOCUMENTOS PARA VISUALIZAR O ERRO E OS SERVIDORES NÃO SUBSTITUIRAM, SOLICITO AGORA, JÁ QUE O PROCESSO RETORNOU PARA REEZAME, QUE PROVIDÊNCIA TAMBÉM A MUDANÇA DO NOME DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.

ATENCIOSAMENTE,

Sérgio Ignácio da Silveira

SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/08/16 às 14:00 horas
Assinatura: [illegible]

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

Endereço para correspondência: Avenida São João, Qd. 29, Lt. 02 Nº 78, Centro, Campestre de Goiás, CEP: 75396-000.
Email: kentac@uol.com.br

DECLARAÇÃO

EU, ROBERTA FERREIRA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, ESTUDANTE PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.4835711-DGPC/GO ÓRGÃO EXPEDIDOR, CPF: 015.057.031-74, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA BRASIL, Nº 59, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75396-000 VENHO PERANTE ESTE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE SEU COORDENADOR DE AVALIAÇÃO OU AO DIRETOR DE OUTORGA DECLARAR QUE NÃO SOU REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, CONSTITUÍDA LEGALMENTE PARA PLEITEAR UMA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSA LOCALIDADE.

VENHO REITERAR MAIS UMA VEZ, QUE O REPRESENTANTE LEGAL DESTA ENTIDADE É O SENHOR SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.1681010/SSP-GO, CPF: Nº. 350.481.741-00, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO À AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 78, QD. 29, LT. 02.

POR SER VERDADE, DECLARO ESTA EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR.

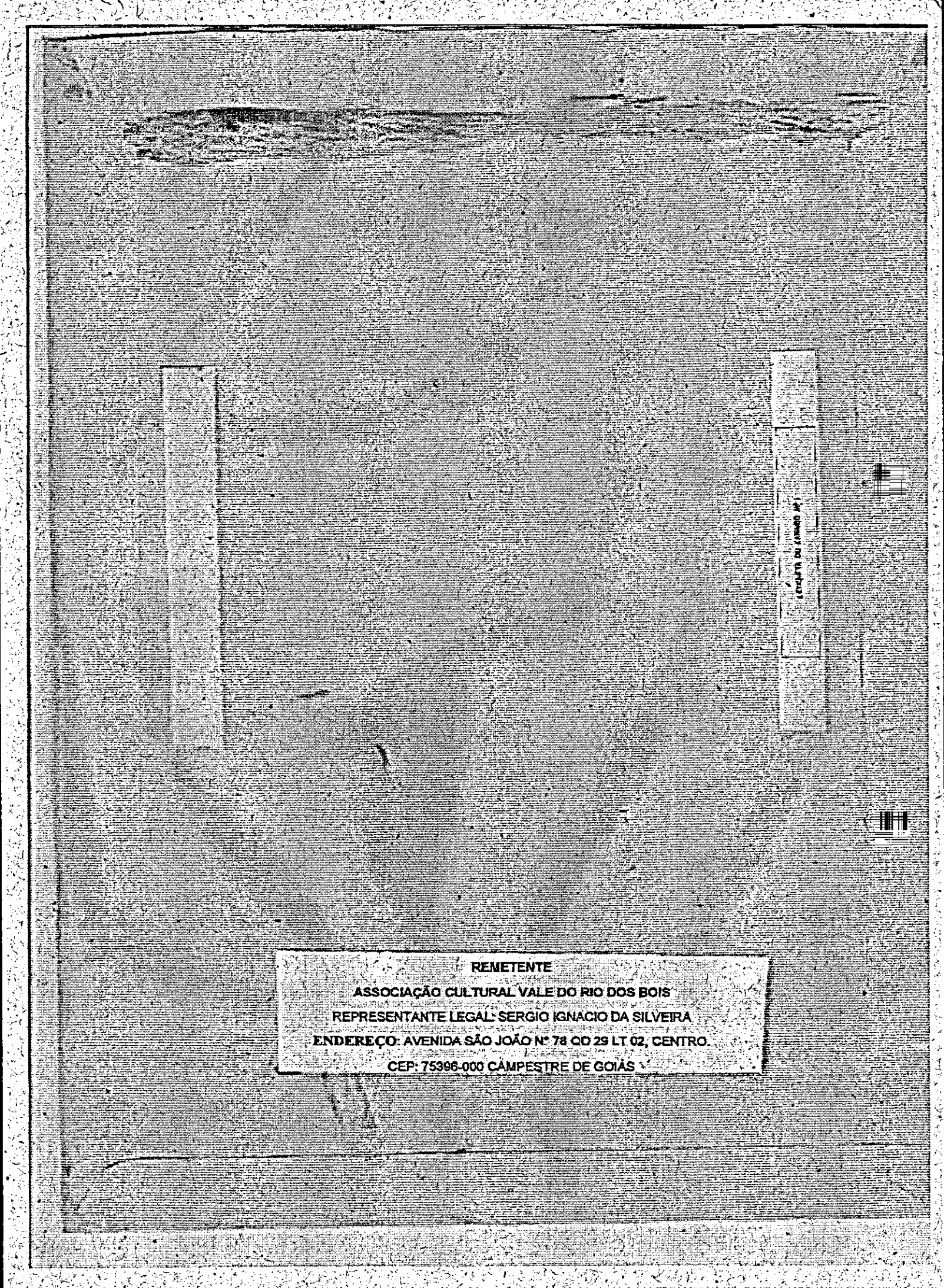
Roberta Ferreira Costa

ROBERTA FERREIRA DA COSTA
CPF:015.057.031-74

CAMPESTRE DE GOIÁS, 21 DE JULHO DE 2016.

Selo Eletrônico de Fiscalização 07641503061607094600632

Cartório do 1º Ofício
Reconhecimento de Firma
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de: Roberta Ferreira da Costa
e dou fé
Em testº da verdade
Campestre de Goiás/GO, 28 de 07 de 2016
Lévia Mesquita da Silva
Lévia Mesquita da Silva



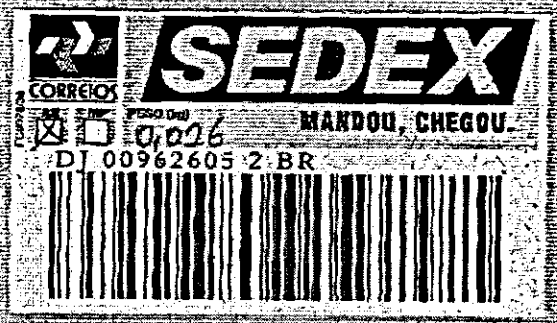
REMETENTE

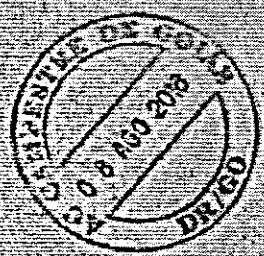
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS

REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO IGNACIO DA SILVEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO Nº 78 QD 29 LT 02, CENTRO

CEP: 75396-000 CAMPESTRE DE GOIÁS





DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede.

CEP: 70044-900 - Brasília / DF.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Entidade: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1734147** e o código CRC **6899875D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Entidade: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1734151** e o código CRC **3AA90A58**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053977/2012-38**

Entidade: **Associação Cultural Vale do Rio dos Bois**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3154/2015 (Evento SEI 0372347) e do Parecer Conjur nº 635/2015 (Evento SEI 0607061), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1734154** e o código CRC **DCA56273**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1828908** e o código CRC **C70A3ED3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1886238** e o código CRC **261F6B08**.

Referência: Processo nº 53000.053977/2012-38 SEI nº 1886238

EM nº 00143/2017 MCTIC

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campestre de Goiás / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053977/2012-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 66/2018-CCTCI/S

Brasília, 19 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
MOISES QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Radiodifusão
Brasília / DF

Assunto: **serviço de radiodifusão/pendência**

Senhor Secretário,

Para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação do ato de outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a V. Sª as providências necessárias para sanar a divergência constante do processo nº 53000.053977/2012-38, envolvendo a Portaria nº 3037/2015, do Ministério das Comunicações, na qual foi constatado incorreção no nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE **DO RIO** DOS BOIS, conforme parecer da Consultoria Legislativa desta Casa (cópia em anexo).

Atenciosamente,

CINTIA COSTA DE ABREU
Secretária Executiva

Ministério da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações - MCTIC
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em: 22/10/18
Nome legível

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6456/6453 | cctci@camara.leg.br

CONSULTORIA LEGISLATIVA

TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO TÉCNICA

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSUNTO: Divergência do nome da empresa de radiodifusão em Portaria do Poder Executivo encaminhada para apreciação pelo Congresso Nacional.

AUTOR: Luiz Antonio Souza da Eira
Consultor Legislativo da Área XIV
Ciência e tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e Sistema Postal

Senhor Presidente da CCTCI:

Com relação à solicitação de Vossa Excelência para exame de divergência do nome da empresa de radiodifusão em Portaria do Poder Executivo encaminhada para apreciação pelo Congresso Nacional, objeto da TVR nº 290, de 2018, temos a informar o que se segue:

1. Na referida Portaria do Poder Executivo, consta o nome da entidade como "ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS";
2. Examinados os documentos acostados aos autos, verifica-se que o nome da entidade é, na verdade, "ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS" (grifo nosso);
3. Em conformidade com o disposto na Constituição Federal, compete ao Poder Legislativo apreciar os atos de outorga e renovação de serviços de radiodifusão emitidos pelo Poder Executivo. No caso em apreço, portanto, cabe ao Congresso Nacional apreciar a Portaria Ministerial que aprovou a outorga à entidade radiodifusora;
4. Como a referida Portaria contém erro formal, que só pode ser retificado pelo próprio Poder Executivo, recomenda-se a não distribuição da TVR nº 290, de 2018, para relatoria, mas, ao contrário, que a CCTCI entre em contato com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicitando deste a retificação do ato do Poder Executivo, para que o Congresso Nacional possa realizar a apreciação do mesmo;
5. Somente após a efetiva correção, poderá essa Comissão emitir parecer conclusivo sobre o ato do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Consultoria Legislativa, em 19 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Consultor Legislativo

2018-10425

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Para saber+ Menu Pesquisa SEPRG_BlocoE

01250.063167/2018-30

Consultar Andamento

Alterar Processo

Salvar

Protocolo: 01250.063167/2018-30

Data de Autuação: 22/10/2018

Tipo do Processo:
ASSUNTOS TRANSITÓRIOS - PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMA

Especificação:
SERVIÇO DE RADIOFUSÃO/PENDÊNCIA

Classificação por Assuntos:

90.90.05 - 995 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSA

Interessados:

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E IFNORMÁT

Observações desta unidade:

TVR-290/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 66/2018-CCTCI/S Brasília, 19 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
MOISES QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Radiodifusão
Brasília / DF

Assunto: **serviço de radiodifusão/pendência**

Senhor Secretário,

Para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação do ato de outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a V. Sª as providências necessárias para sanar a divergência constante do processo nº 53000.053977/2012-38, envolvendo a Portaria nº 3037/2015, do Ministério das Comunicações, na qual foi constatado incorreção no nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE **DO RIO** DOS BOIS, conforme parecer da Consultoria Legislativa desta Casa (cópia em anexo).

Atenciosamente,

CINTIA COSTA DE ABREU
Secretária Executiva

Ministério da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações - MCTIC
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em: 22/10/18
Nome legível

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6456/6453 | cctci@camara.leg.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1772/2019/SEI-MCTIC

À
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Térreo, Ala "A", Sala 51
70.160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 66/2018-CCTCI/S / Processo nº 53000.053977/2012-38.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS**

Localidade: **Campestre de Goiás / GO**

1. Em resposta ao Ofício nº 66/2018-CCTCI/S, 3485227, no qual esta comissão técnica solicita correção no nome da entidade constante na Portaria nº 3037/2015, informo que a retificação foi devidamente realizada, por meio da Portaria nº 6043/2018, publicada no DOU em 31/12/2018 (3740511). Na ocasião foi revogada também uma nova Portaria de Autorização publicada equivocadamente em 2018.

2. Sendo assim, estamos devolvendo os autos, para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Anexos:

Ofício nº 66/2018-CCTCI/S (3485227)

Portaria nº 6043/2018 (3740511)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/01/2019, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3777821** e o código CRC **3DCC8FAF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1772/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.053977/2012-38 - Nº SEI: 3777821

PORTARIA Nº 3.905-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000936/1998-11 e nº 53900.042149/2015-73, resolve:

Art. 1º declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA GUARACIABA, por meio da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraciaba / SC, em razão do não cumprimento de exigência no processo de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.974-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2010, que autorizou a Associação Comunitária para a Difusão Cultural de São Brás de Minas a executar o Serviço de radiodifusão Comunitária na localidade de Lagamar / MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.185-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000889/1999-16, resolve:

Art. 1º declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SANTANA DO PARAÍSO RADIODIFUSÃO, por meio da Portaria nº 797, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2006, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santana do Paraíso / MG, em razão da baixa do CNPJ da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.186-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004511/2006-61, resolve:

Art. 1º declarar a extinção da autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, por meio da Portaria nº 206, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2009, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Horizonte / SP, em razão da desistência da outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.195-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045153/2012-94, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2224, publicada no Diário Oficial da União em 09/06/2015, que outorgou autorização à Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal (CNPJ nº 04.815.060/0001-13), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Reserva do Cabaçal / MT, em razão da existência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.740-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000220/1998 e nº 53000.056648/2011-68, resolve:

Art. 1º declarar a extinção da autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio, por meio da Portaria nº 119, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 1999, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de Santo Antônio / AL, em razão do não cumprimento de exigência no processo de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.741-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº. 53650.000972/2001-03 e nº. 53900.041890/2015-17, resolve:

Art. 1º declarar perempta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES, por meio da Portaria nº. 727, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Massapê/CE, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.742-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº. 53670.000667/1998 e nº. 53900.046099/2016, resolve:

Art. 1º declarar perempta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIXÁS PARA TODOS, por meio da Portaria nº. 513, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Crixás-GO, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.267-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2017, que revogou a autorização concedida à Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Aliança, estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.580-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.051425/2008-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão de Promoção Cultural Itaberense - APACI (nova Onda), com sede à Av. Prefeito Carlos Rodrigues dos Santos, nº 132 - Bairro - Centro, na localidade de Itaberá / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.043-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.053977/2012-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3037, de de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, para que onde se lê ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS, leia-se ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5724, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.132-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002282/1998 e nº 53900.017341/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.568-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000770/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, CNPJ nº 23.689.980/0001-87, cuja sede se situa na Rua Manoel Goiana Calaça, nº 10, Bairro Santa Rosa, na localidade de Floresta, Estado do Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 87,9, cuja frequência é de 200 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.569-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070188/2013-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Santanense, CNPJ nº 19.314.383/0001-09, cuja sede se situa na Avenida Almirante Tamandaré, nº 2170, Sala 203, nº 2170, Centro, na localidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 87,9, cuja frequência é de 200 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB